



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº231

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL**, matrícula 102942-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula 067751-1X, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KLEBER VASCONCELOS MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) POSTO FISCAL CAMPOS SALES,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº677/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº841/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com os dirigentes da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.377,24 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.953,71 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº844/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO GOMES SALES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036150.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de fiscalizar empresas no Estado de São

Paulo, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$1.263,16 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.294,69 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.716,62 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de fiscalizar empresas no Estado de São Paulo, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$1.263,16 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.294,69 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.716,62 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº846/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497673.1.5, lotado na Coordenadoria Administrativa e de tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de uma visita técnica a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de conhecer o modelo de Subcontratação de desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$114,83 (cento e quatorze reais oitenta e três centavos), no valor total de R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.123,84 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.627,11 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº847/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497579.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de conhecer o modelo de Subcontratação de desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$114,83 (cento e quatorze reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.123,84 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.627,11 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº849/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do trânsito de Mercadorias - CEFIT, a **viajar** aos municípios de Mauriti, Penaforte, Crato e Campos Sales - CE, no período de 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto aos Postos Fiscais de Mauriti, Penaforte, Batateiras e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº851/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 103959.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com membros da comissão de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$163,18 (cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), no valor total de R\$489,53 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.317,24 (um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.965,54 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº852/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 007130.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com membros da Comissão de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$191,39 (cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.317,24 (um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.050,17 (dois mil, cinquenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Regional de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº854/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **ROZINEIDE PAULA DE MENEZES CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036190.1.X, lotada na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Regional de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº855/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **GIOVANNA MARIA LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual- 4.A, matrícula 034188.1.2, lotada na Célula de Educação Fiscal -

CEDUF, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº856/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do evento "Prêmio Contribuinte 2010" assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº857/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Evento Prêmio Logista do Ano, na Câmara de Dirigentes Logistas, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº858/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°859/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual- 3.A, matrícula 037664.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento e Informação de Brejo Santo, a **viajar** aos municípios de Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras, Barro e Jati - CE, nos dias 13,14,16,20,21,22,23 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal e cadastral, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°911/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo n°10375748-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei n°13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 21/09/2010, à **CICINATO FERREIRA NETO**, Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula 032843-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM HISTORIA DO BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°936/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Designar os SERVIDORES relacionados no Anexo I a esta Portaria, para sob a supervisão de FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA, matrícula 006229-1-5, realizar Projeto de DILIGÊNCIA FISCAL ESPECÍFICA, junto às empresas constantes do Anexo II desta portaria. II – a Diligência de que trata o inciso I deverá ser realizada no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA N°936/2010

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ARNALDO DE ARAUJO PEREIRA	009565-1-1	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL
CARLOS BRASIL GOUVEIA	106638-1-4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
CARLOS DE AGUIAR REGADAS JÚNIOR	103552-1-4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
CLAUDIA MARIA DE MENEZES VIEIRA	106674-1-0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
FLAVIO CANDIDO DA ROCHA	107507-1-7	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
FRANCISCA HAYDEE GONÇALVES LIMA	064543-1-3	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES	068834-1-9	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL
FRANCISCO GERSON R. CHAVES	106673-1-3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
JOSÉ AIRTON FARIAS ALENCAR	106679-1-7	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO	064322-1-2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
LINCOLN ALCÂNTARA WEYNE	103544-1-2	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL
LUIZ JOSÉ DA SILVA	100486-1-3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
WELLINGTON SOARES ALVES	009919-1-0	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO II - A QUE SE REFERE A PORTARIA N°936/2010

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1	J MAIA PETROLEO COMERCIO LTDA	06000368-5	RUSSAS
2	ITAICABA POSTO DE SERVICOS LTDA	06000501-7	ITAICABA
3	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA	06000556-4	FORTALEZA
4	ORGANIZACAO PATU LTDA	06000880-6	BARREIRA
5	COMERCIAL APODI LTDA	06000881-4	REDENCAO
6	SEBASTIAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06000992-6	REDENCAO

PORTARIA N°915/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo n°10623087-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei n°13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 09/11/2010, à **MOISÉS SOUSA DE LIMA PINTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 006022-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°932/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR** a partir de 17.12.2010 **os efeitos da Portaria n°735/2009**, de 24.09.2009, publicada no D.O.E de 06.10.2009, que designou **FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula n°100492-1-0, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora e designá-lo para Célula de Execução da Administração Tributária em Itaipoca, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°933/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria n°880/2010**, de 16.11.2010, publicada no D.O.E de 22.11.2010, que designou **FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula n°100492-1-0, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
7	F C HOLANDA PINTO	06001049-5	QUIXADA
8	POSTO ACUDE DA MACAOCA LTDA	06001339-7	MADALENA
9	POSTO BALANCA LTDA	06002054-7	SANTA QUITERIA
10	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	06002456-9	FORTALEZA
11	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06002796-7	FORTALEZA
12	SAO BENEDITO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06003213-8	SAO BENEDITO
13	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA	06003885-3	FORTALEZA
14	POSTO IOLANDA LTDA	06005027-6	PARAIPABA
15	MENDONCA ALENCAR & CIA LTDA	06009105-3	IGUATU
16	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009508-3	NOVARUSSAS
17	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009509-1	ARARENDIA
18	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009510-5	NOVARUSSAS
19	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06009512-1	NOVARUSSAS
20	J LEITAO E COMPANHIA LIMITADA	06009635-7	CRATEUS
21	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	06010763-4	FORTALEZA
22	POSTO ESPLANADA LTDA	06010999-8	FORTALEZA
23	ASPEL ASSIS PRADO PETROLEO LTDA - EPP	06013555-7	SOBRAL
24	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA	06014510-2	FORTALEZA
25	COMERCIO DE COMB.E LUBRIF SAO MIGUEL LTDA	06014785-7	FORTALEZA
26	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06014905-1	FORTALEZA
27	PETROLEO DOIS IRMAOS LTDA	06015967-7	FORTALEZA
28	MARCIANO TELES DUARTE	06016849-8	JUAZEIRO DO NORTE
29	PEDRO FONTENELE DE SOUSA MICROEMPRESA	06018281-4	GRANJA
30	JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA	06018558-9	MARCO
31	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA	06019072-8	FORTALEZA
32	J A PONTES	06019733-1	PARAMOTI
33	IEDA Q PINHEIRO	06019820-6	CAUCAIA
34	C M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06020999-2	FORTALEZA
35	SEBASTIAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06022688-9	BATURITE
36	POSTO RIACHUELO LTDA	06024319-8	IRACEMA
37	ALFREDO FELIPE VIEIRA	06024567-0	IGUATU
38	AUTO POSTO CENTRAL LTDA	06024580-8	IGUATU
39	JOAO ANGELO JOVINO	06026782-8	MORRINHOS
40	IRMAOS HENRIQUE LIMITADA	06028545-1	FORTALEZA
41	POSTO DUNAS LTDA	06031358-7	FORTALEZA
42	POSTO DE GASOLINA BOA VISTA LTDA	06032771-5	FORTALEZA
43	DIAS E ROMA LTDA	06032797-9	FORTALEZA
44	AUTO POSTO SANTO ANTONIO COM. DE PETROLEO LTDA	06033249-2	FORTALEZA
45	POSTO CRUZEIRO LTDA	06035961-7	SAO BENEDITO
46	LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA	06036637-0	LIMOEIRO DO NORTE
47	FRANCISCO VALTER ROLIM	06036914-0	IPAUMIRIM
48	JOSE MARIA ARAUJO COMBUSTIVEIS	06038020-9	CROATA
49	ARMANDO MUNIZ DA SILVEIRA	06039318-1	CRUZ
50	COMERCIAL DE PETROLEO OROS LTDA	06042404-4	OROS
51	ICAPUI COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06042537-7	ICAPUI
52	ARAUJO PETROLEO LTDA	06042875-9	ABAIARA
53	POSTO CONFIANCA LTDA	06047575-7	SAO JOAO DO JAGUARIBE
54	J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06050202-9	CANINDE
55	ANTONIO ARNALDO SALES PROTASIO	06050522-2	SANTA QUITERIA
56	POSTO CASCAVEL LTDA	06052267-4	CASCAVEL
57	PONTES FARIAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06054358-2	ASSARE
58	JOTESSE MACEDO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06054772-3	CRATO
59	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06056177-7	ITAPIPOCA
60	CARIBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06057998-6	FORTALEZA
61	P H COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06059968-5	FORTALEZA
62	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06060685-1	MARACANAU
63	IMOBILIARIA SALAZAR PRIMO LTDA	06061578-8	FORTALEZA
64	JUCASDIESEL JUCAS DIESEL LTDA	06062675-5	JUCAS
65	CARLOS AUGUSTO DA PAZ ROCHA	06064317-0	GRANJA
66	MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA	06065160-1	ITAPIUNA
67	CERAPELES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06065483-0	CAUCAIA
68	RAIMUNDO ALBANI UCHOA	06067175-0	CANINDE
69	JUAZEIRO MOTOR LTDA	06069670-2	JUAZEIRO DO NORTE
70	POSTO RODRIGO LTDA	06070707-0	AMONTADA
71	ANTONIO FERNANDES MAIA	06071029-2	JAGUARETAMA
72	PETROLEO NOSSO LTDA	06071199-0	PARACURU
73	COMBUSTIVEIS LITORAL LTDA	06077485-1	ICAPUI
74	J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06080473-4	FORTALEZA
75	J W SARAIVA CIA LTDA	06080654-0	FORTALEZA
76	M S DE MESQUITA SANTOS	06081365-2	URUBURETAMA
77	COMERCIAL DE PETROLEO MOREIRA PEQUENO LTDA	06081896-4	ICO
78	PETROLEO MASSAPE LTDA	06082117-5	MASSAPE
79	A ALEXANDRE & CIA	06083154-5	IGUATU
80	J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06085431-6	FORTALEZA
81	CBC COMERCIAL BARRENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06087397-3	BARRO
82	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06087793-6	FORTALEZA
83	COLACO MARTINS CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	06087794-4	BEBERIBE

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
84	COLACO MARTINS CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	06087810-0	BEBERIBE
85	ARATUBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06088907-1	ARATUBA
86	ADALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	06089343-5	MARANGUAPE
87	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	06093246-5	FORTALEZA
88	LEITE BASTOS PETROLEO LTDA	06093394-1	FORTALEZA
89	M MOURAO LIRA	06096881-8	PACAJUS
90	D C FEIJO	06097808-2	MARTINOPOLE
91	JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA	06098110-5	SENADOR SA
92	SUMARE PETROLEO E SERVICOS LTDA	06100215-1	RUSSAS
93	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06103933-0	FORTALEZA
94	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06103934-9	FORTALEZA
95	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06103944-6	FORTALEZA
96	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06104919-0	FORTALEZA
97	POSTO LAURO MAIA LTDA	06106544-7	FORTALEZA
98	POSTO SALINAS LTDA	06108688-6	FORTALEZA
99	POSTO SERPA LTDA	06108819-6	FORTALEZA
100	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	06112310-2	EUSEBIO
101	POSTO PONTE NOVA LTDA	06112420-6	AQUIRAZ
102	CILOE DA SILVA ROCHA	06112458-3	ARACOIABA
103	J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06113375-2	CANINDE
104	GERALDO AZEVEDO CRUZ	06114567-0	ITAPAGE
105	ZACARIAS DE SOUSA SOBRINHO	06114833-4	ITAPIPOCA
106	SILVA & NETO LTDA	06116541-7	PENTECOSTE
107	LEONARDO LIMA E CIA LTDA	06152430-1	FORTALEZA
108	BEZERRA & BEZERRA LTDA	06164059-0	FORTALEZA
109	SANTO INACIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	06177488-0	CARNAUBAL
110	F O LUSTOSA DE SOUZA	06177609-2	IPAUMIRIM
111	ARCANJO E VASCONCELOS DISTR.DE COMB LUBRIFIC. LTDA	06177748-0	SOBRAL
112	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06178029-4	BELA CRUZ
113	PEIXOTO & RODRIGUES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06178116-9	ALTO SANTO
114	POSTO SIM LTDA	06178170-3	CANINDE
115	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR MONTE MOR LTDA	06178492-3	PACAJUS
116	SAO JOSE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06178556-3	HIDROLANDIA
117	POSTO SOL DERIVADO DE PETROLEO LTDA	06178909-7	BEBERIBE
118	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS RXN LTDA	06179455-4	CAUCAIA
119	MP REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06179459-7	FORTALEZA
120	F.R.BASTOS DE OLIVEIRA	06179469-4	AQUIRAZ
121	CRISTOVAM MIGUEL NETO MICROEMPRESA	06179641-7	IGUATU
122	JOAO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	06181013-4	JAGUARIBE
123	POSTO DE GASOLINA JULIAO & CIA LTDA	06181187-4	PENTECOSTE
124	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	06181229-3	SOBRAL
125	LEDA M R PAIVA AQUINO ME	06181472-5	URUOCA
126	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06181829-1	TURURU
127	V. C. EMPREENDIMENTOS LTDA	06181970-0	SOBRAL
128	T. C. DE VASCONCELOS	06182484-4	FORQUILHA
129	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA	06182559-0	MASSAPE
130	E V VIANA & CIA LTDA	06182993-5	UBAJARA
131	E V VIANA & CIA LTDA	06183014-3	IBIAPINA
132	J.ELIAS DA SILVA COMBUSTIVEIS	06183161-1	ARARENDA
133	S A DA SILVA COMBUSTIVEIS	06183522-6	TIANGUA
134	E.C.S. MENDES	06183736-9	SOBRAL
135	J N C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06183969-8	FORTALEZA
136	SALITRE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	06184092-0	SALITRE
137	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06184369-5	FORTALEZA
138	PEDRO COLACO MARTINS	06184381-4	BEBERIBE
139	MARTINS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06184390-3	CRATEUS
140	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06185565-0	FORTALEZA
141	YARA JANE JERONIMO DE SANTANA COMBUSTIVEL	06186098-0	ICO
142	POSTO TIMONHA LTDA	06186365-3	GRANJA
143	J.P. DE M. FONSECA - EPP	06186402-1	SANTA QUITERIA
144	SAO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06186448-0	SAO LUIS DO CURU
145	P C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06186581-8	FORTALEZA
146	AGUAS BELAS COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06186660-1	IPAPORANGA
147	MARIA ZILMA DE SOUSA LIMA	06187005-6	DEP IRAPUAN PINHEIRO
148	BRAGA E DIOGENES COM DE COMB E SERVICOS AUTOMO	06187815-4	PACAJUS
149	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MABEL LTDA	06188058-2	MORADA NOVA
150	JG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06188132-5	FORTALEZA
151	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06188268-2	FORTALEZA
152	GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06188275-5	LIMOEIRO DO NORTE
153	ISAAC FURTADO DE F VASCONCELOS ME	06188316-6	CAPISTRANO
154	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06188653-0	FORTALEZA
155	SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06188842-7	JUAZEIRO DO NORTE
156	COMERCIAL DE PETROLEO SAO FRANCISCO LTDA	06189057-0	SANTA QUITERIA
157	FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA	06189143-6	VICOSA DO CEARÁ
158	CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06189430-3	CASCADEL
159	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06189570-9	FORTALEZA
160	COMERCIAL DE PETROLEO A.W. RODRIGUES LTDA	06189793-0	RERIUTABA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
161	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	06190117-2	SOBRAL
162	FRANCIMEIRE M DE ARAUJO	06190253-5	FRECHEIRINHA
163	M M SIQUEIRA MENEZES	06190483-0	SOBRAL
164	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL ALEXANDRIA LTDA	06190514-3	PIQUET CARNEIRO
165	BERNARDINO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06190546-1	CARIRIACU
166	IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06190725-1	FORTALEZA
167	AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06190751-0	LIMOEIRO DO NORTE
168	QUIXERE PETROLEO LTDA EPP	06190791-0	QUIXERE
169	F.R.BASTOS DE OLIVEIRA	06191269-7	FORTALEZA
170	MS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06191293-0	MAURITI
171	PATAGONIA COM. VAREJISTA DE COMB E LUBRIF. LTDA	06191650-1	BARRO
172	FALPEL COMERCIO LTDA	06191706-0	TAMBORIL
173	AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA	06191859-8	CARIRIACU
174	POSTO MELO LTDA	06191993-4	CAUCAIA
175	UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06192017-7	FORTALEZA
176	DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06192358-3	AQUIRAZ
177	NORPETRO - NORDESTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06192937-9	JUAZEIRO DO NORTE
178	M A A COMBUSTIVEIS LTDA	06193060-1	ACOPIARA
179	ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA	06193095-4	MOMBACA
180	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06193241-8	FORTALEZA
181	LIMA E MARQUES LTDA	06193380-5	PENAFORTE
182	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06193741-0	FORTALEZA
183	MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA	06194514-5	MILHA
184	BAJ - COMERCIAL VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06194564-1	FORTALEZA
185	AUTO POSTO FAE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06194681-8	QUIXELO
186	RPS PETROLEO, COM. DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA.	06194759-8	ALTANEIRA
187	POSTO ACARAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06195036-0	ACARAU
188	A O M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06195182-0	FORTALEZA
189	AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA	06195623-6	VARZEA ALEGRE
190	ARARIPE COMBUSTIVEL LTDA	06195793-3	ARARIPE
191	FREITAS FERREIRA COM. DE DER DE PETROLEO LTDA	06195992-8	ALTO SANTO
192	COMERCIAL DE PETROLEO OLHO D AGUA LTDA	06196053-5	TABULEIRO DO NORTE
193	MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO	06196334-8	POTIRETAMA
194	FRANCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO	06196556-1	SALITRE
195	BEZERRA & MENDES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06196933-8	MARACANAU
196	L.MARTINS DE MELO	06197495-1	VARJOTA
197	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06197712-8	FORTALEZA
198	POSTO SIM LTDA	06198039-0	CANINDE
199	J.G. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06198474-4	CARNAUBAL
200	M. M. RABELO LTDA	06198512-0	SOLONOPOLE
201	POSTO SIMPLICIO & DANIEL LTDA	06198554-6	PARAIPABA
202	SILVIA HELENA SALES JUCA	06198663-1	PARAMOTI
203	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BANABUIU LTDA	06198715-8	BANABUIU
204	COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06199256-9	FORTALEZA
205	IMACULADA CONCEICAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06199289-5	JUAZEIRO DO NORTE
206	MILLENNIUM COM TRANSP SERVICOS E DERIV. DE PETRO	06199300-0	FORTALEZA
207	A. P. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06199301-8	JUAZEIRO DO NORTE
208	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06199475-8	FORTALEZA
209	NOVO TEMPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06199999-7	LIMOEIRO DO NORTE
210	S. ARAUJO DE OLIVEIRA	06200600-2	QUITERIANOPOLIS
211	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06201416-1	QUIRIM
212	R. A. VASCONCELOS FILHO COMBUSTIVEIS	06201441-2	CAMOCIM
213	COMERCIAL DE PETROLEO ALVORADA LTDA	06201652-0	UBAJARA
214	AUTO POSTO LAGOA LTDA	06201977-5	IGUATU
215	ADAUTO GOUVEIA MOTTA	06202006-4	CAMOCIM
216	MARIA IOLENE VASCONCELOS	06202060-9	BELA CRUZ
217	AUTO POSTO SAO PEDRO LTDA	06202116-8	JUCAS
218	L.VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06202336-5	FORTALEZA
219	SAO JOAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06202474-4	FORTALEZA
220	A.L.J.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06202496-5	IPUEIRAS
221	COMERCIAL DE PETROLEO UBAJARA LTDA	06202505-8	UBAJARA
222	TIANGUA CENTRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06202528-7	TIANGUA
223	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROTA DA PRAIA LTDA	06202631-3	CASCVEL
224	F. H. CORREIA LIMA ME	06202710-7	BEBERIBE
225	T. C. DE VASCONCELOS	06202733-6	SOBRAL
226	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	06202848-0	FORTALEZA
227	GBM COMERCIO DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06202917-7	FORTALEZA
228	FILGUEIRAS & FREITAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06202960-6	FORTALEZA
229	W F COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06203715-3	TAUA
230	M A COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA	06203761-7	JUAZEIRO DO NORTE
231	H I COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06203824-9	FORTALEZA
232	SOUZA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06203831-1	FORTALEZA
233	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06203838-9	FORTALEZA
234	ROCHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06204251-3	CAMOCIM
235	AUTO POSTO PORTUGAL LTDA	06204414-1	CAUCAIA
236	JD COMERCIO DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06204585-7	AQUIRAZ
237	POSTO UNIAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06204785-0	FORTALEZA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
238	CIRO GOMES MAGALHAES	06205419-8	QUIXADA
239	A M V COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06205423-6	CAMOCIM
240	F.R.BASTOS DE OLIVEIRA	06205713-8	FORTALEZA
241	J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06206146-1	MARACANAU
242	EDNA ELMA CARVALHO SILVA	06206224-7	CARIUS
243	JOVITA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06206526-2	FORTALEZA
244	OLIVEIRA & PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06206606-4	BEBERIBE
245	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MIRANDA LTDA	06206940-3	JAGUARIBE
246	J F COMERCIAL PETROLEO LTDA	06207064-9	CAUCAIA
247	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06207464-4	ITAPIOCA
248	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06207491-1	ITAPAGE
249	MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06207636-1	CRATEUS
250	DIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06207860-7	MARACANAU
251	LUSBEL REVENDEDORA DE DERIV DE PETROLEO LTDA.	06207891-7	BELA CRUZ
252	COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06207901-8	QUIXERE
253	C Z COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06208676-6	ARACATI
254	HC COMERCIO DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06208697-9	FORTALEZA
255	SOUSA & RIBAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06208895-5	FORTALEZA
256	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06209048-8	FORTALEZA
257	TUIUIU COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06209160-3	TABULEIRO DO NORTE
258	F.R.BASTOS DE OLIVEIRA	06209756-3	PACATUBA
259	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06209951-5	FORTALEZA
260	NAILTON NOBRE DO NASCIMENTO COMBUSTIVEIS	06210109-9	NOVO ORIENTE
261	WD COMERCIAL DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA	06210138-2	FORTALEZA
262	POSTO DOM JOSE COM VAREJI DE COMBUSTIVEL LTDA	06210263-0	SOBRAL
263	COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO LTDA	06210278-8	TABULEIRO DO NORTE
264	POSTO DE COMBUSTIVEIS MARIO FROTA LTDA	06210519-1	TIANGUA
265	PN10 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06210670-8	FORTALEZA
266	J.C COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06210727-5	JUAZEIRO DO NORTE
267	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	06210831-0	FORTALEZA
268	IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06211079-9	FORTALEZA
269	COMERCIO VAREJISTA DE COMB FORQUILHA LTDA	06211344-5	FORQUILHA
270	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06211774-2	IPU
271	FREITAS FERREIRA COM. DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06211834-0	MORADA NOVA
272	ECONOGAS DO BRASIL DIST DER PETR.BIOC E GAS NAT.LT	06211835-8	SOBRAL
273	M.P. DE PINHO FILHO COMBUSTIVEIS	06212025-5	GRANJA
274	GONCALVES COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA	06212026-3	MISSAO VELHA
275	DIAS & VIANA COMERCIO DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06212081-6	CAUCAIA
276	POSTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA.	06213094-3	REDENCAO
277	POSTO PAJUCARA COM DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA	06213820-0	MARACANAU
278	M LUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06215565-2	FORTALEZA
279	POSTO ITAREMA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06215788-4	ITAREMA
280	DERIVADOS DE PETROLEO MC LTDA.	06215915-1	PARAMBU
281	RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06216710-3	FORTALEZA
282	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06216761-8	ITATIRA
283	POSTO MAGNOLIA LTDA	06216969-6	MILAGRES
284	LOGMIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06216993-9	CASCADEL
285	M.CILEIDE DA SILVA TAVARES	06217164-0	BREJO SANTO
286	F. P. PETROLEO LTDA	06217203-4	CAUCAIA
287	SEBASTIAO TAVARES DA CRUZ	06218164-5	AURORA
288	MARCIANO TELES DUARTE	06218369-9	BARBALHA
289	EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	06218656-6	BREJO SANTO
290	EMILIO SALVIANO ALVES	06218746-5	BREJO SANTO
291	FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS	06218816-0	CAMPOS SALES
292	GONCALVES & MACEDO	06220981-7	MISSAO VELHA
293	POSTO FARIAS BRITO LTDA	06252440-2	FARIAS BRITO
294	O & D - COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06264059-3	FORTALEZA
295	POSTO NORDESTE DIST E TRANSP DE DERIV DE PETR LTDA	06264843-8	SOBRAL
296	POSTO ITAJAVE LTDA	06264983-3	ITAPAGE
297	M S PETROLEO LTDA	06265482-9	FORTALEZA
298	PATRICIA MARIA BARROSO	06265671-6	ITAPIOCA
299	DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06265700-3	FORTALEZA
300	BT PETROLEO LTDA	06265799-2	CRATO
301	GURGEL LOBO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06265849-2	LIMOEIRO DO NORTE
302	COMERCIAL STANISLAW LTDA	06265985-5	MARACANAU
303	POSTO TUCUNDUBA LTDA	06266133-7	CAUCAIA
304	JULIO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06266182-5	SAO BENEDITO
305	MARIA ESTER GRACIANO	06266322-4	ACARAU
306	MARIA ELENITA DA SILVA ARRAIS	06266468-9	IGUATU
307	FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA PET E DERIVLTDA	06266529-4	FORTALEZA
308	HUMBERTO SALES JUCA	06267383-1	ITATIRA
309	POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA	06267722-5	QUIXERE
310	SANTANA COMERCIAL DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06268309-8	FORTALEZA
311	SILVEIRA PETROLEO LTDA	06268728-0	MARACANAU
312	M O P DA SILVA ME	06268997-5	CASCADEL
313	J B DE OLIVEIRA PETROLEO	06269444-8	MILAGRES
314	COMERCIAL TAVARES DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06269967-9	FORTALEZA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
315	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06270012-0	FORTALEZA
316	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06270156-8	S GONÇ DO AMARANTE
317	COMERCIAL DE PETROLEO VIEIRA & ALEXANDRE LTDA	06270192-4	QUIXERAMOBIM
318	JOSE AILTON BEZERRA & CIA LTDA	06270402-8	OCARA
319	M T M PETROLEO LTDA	06270507-5	CRATO
320	C LEANDRO & CIA LTDA	06270561-0	PEDRA BRANCA
321	POSTO SANTA INEZ LTDA	06270782-5	RERIUTABA
322	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06271102-4	FORTALEZA
323	COSTA SOL POENTE LTDA	06271568-2	PARAIPABA
324	POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06271741-3	FORTALEZA
325	F. DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTIVEIS	06271797-9	MORAUJO
326	ERMANO JOSE PEREIRA BARBOSA	06272195-0	GUARACIABA DO NORTE
327	COMERCIAL DE PETROLEO SAO VICENTE LTDA	06272329-4	IPU
328	J B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06272362-6	FORTALEZA
329	ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS	06273449-0	CARIRE
330	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06273452-0	FORTALEZA
331	MARIA DJANIRA RIBEIRO MONTEIRO	06274676-6	ITAREMA
332	MYRNA DE MENEZES LOPES	06274841-6	UBAJARA
333	GIOFAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06275560-9	FORTALEZA
334	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06275567-6	FORTALEZA
335	J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06275678-8	FORTALEZA
336	MENDES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06275695-8	MARANGUAPE
337	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06276186-2	FORTALEZA
338	IRMAOS BENICIO LTDA	06276217-6	JAGUARIBE
339	POSTO RODRIGO LTDA	06276288-5	CAUCAIA
340	BRISA PETROLEO LTDA	06276537-0	FORTALEZA
341	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BRAGA LTDA	06276867-0	PEDRA BRANCA
342	BT PETROLEO LTDA	06276971-5	CRATO
343	POSTO BOM RETIRO LTDA	06277011-0	AQUIRAZ
344	POSTO DAMAS LTDA	06277216-3	FORTALEZA
345	CAMARA & PESSOA COMERCIAL LTDA	06277604-5	FORTALEZA
346	ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06277653-3	AQUIRAZ
347	MARAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06277995-8	FORTALEZA
348	A M DIESEL LTDA	06278084-0	MARANGUAPE
349	POSTO BOTO LTDA	06278267-3	MARACANAU
350	DISTRIBUIDORA DOS PRODUTOS PETROLIFEROS LTDA.	06278500-1	CANINDE
351	POSTO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	06278681-4	FRECHEIRINHA
352	POSTO BARROQUINHA LTDA	06278877-9	BARROQUINHA
353	UNIVERSAL PETROLEO LTDA	06279117-6	FORTALEZA
354	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	06280521-5	ARNEIROZ
355	J MARTINS DOS SANTOS	06281582-2	URUOCA
356	MONTESE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06281647-0	FORTALEZA
357	ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06281763-9	CAUCAIA
358	M H MELO GOMES	06282297-7	HIDROLANDIA
359	R.I. JANJA PETROLEO LTDA	06282663-8	AQUIRAZ
360	ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	06283196-8	NOVO ORIENTE
361	JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA	06283768-0	MARCO
362	M & A COMBUSTIVEIS LTDA	06283852-0	IGUATU
363	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	06283939-0	TIANGUA
364	COMERCIAL RIPARDO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06284010-0	FORTALEZA
365	M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06284789-9	JUAZEIRO DO NORTE
366	ARARIPE COMBUSTIVEL LTDA	06285519-0	ARARIPE
367	CLAUDJANY DOS SANTOS FREITAS SALES	06285556-5	ACARAU
368	RV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06285776-2	CRATO
369	JOSE ARISTIDES DE ANDRADE FILHO	06286192-1	ACARAU
370	JOSE RIBAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	06286381-9	AURORA
371	AUTO POSTO JATIENSE LTDA.	06286425-4	JATI
372	POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA	06286430-0	ARACATI
373	FR PETROLEO LTDA	06287104-8	IPU
374	MAIA & CALHEIROS LTDA	06287740-2	RUSSAS
375	LEITE LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06287989-8	FORTALEZA
376	M T D F PETROLEO LTDA	06288269-4	JUAZEIRO DO NORTE
377	G A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06288420-4	FORTALEZA
378	SJ PETROLEO LTDA	06288565-0	JUAZEIRO DO NORTE
379	METROPOLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06288701-7	CAUCAIA
380	POSTO FORD LTDA	06289918-0	FORTALEZA
381	POSTO DOIS MIL LTDA	06290258-0	FORTALEZA
382	CEDRO DIESEL LTDA	06290352-7	CEDRO
383	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06290391-8	FORTALEZA
384	ALENCAR & BRITO PETROLEO LTDA	06290573-2	NOVA OLINDA
385	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA	06290625-9	ARACOIABA
386	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06290642-9	FORTALEZA
387	VM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06290848-0	FORTALEZA
388	MILFONT & MILFONT LTDA	06291309-3	NOVA OLINDA
389	KG COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA	06291413-8	FORTALEZA
390	POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO L	06292095-2	DEP IRAPUAN PINHEIRO
391	JOSE ERIVAN TORRES ARAUJO & CIA LTDA	06292124-0	ITAPIUNA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
392	COMERCIAL VASCONCELOS OLIVEIRA LTDA	06292296-3	FORTALEZA
393	POSTO ESTRUTURANTE LTDA	06292696-9	CAUCAIA
394	MILLENNIUM PETROLEO LTDA	06292822-8	FORTALEZA
395	CIRO GOMES MAGALHAES	06293236-5	CHORO
396	FELIX DE FIGUEIREDO CIA LTDA	06293269-1	JARDIM
397	COMERCIAL DE PETROLEO SAO JOSE LTDA.	06293402-3	CROATA
398	MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA.	06293419-8	MADALENA
399	POSTO UMARITUBA LTDA	06293665-4	S GONÇ DO AMARANTE
400	ORGANIZACAO FORTE-COM DE COMB. E LUBRIF LTDA	06293798-7	TEJUCUOCA
401	MAGNA MARINA LACERDA LEITE	06294475-4	MAURITI
402	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06294942-0	FORTIM
403	POSTO ALVORADA LTDA	06295352-4	QUIXERAMOBIM
404	CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA.	06295405-9	BOA VIAGEM
405	TRIANGULO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06295609-4	MAURITI
406	A SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS	06295901-8	PARAMBU
407	SUPER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06296069-5	FORTALEZA
408	JOSE ARTEMISIO DA SILVA	06296448-8	PALHANO
409	ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06296978-1	CRATO
410	FT COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06298401-2	FORTALEZA
411	DIAS E ROMA LTDA	06298572-8	FORTALEZA
412	LUIZA GLAURIA R T MENEZES	06298637-6	MARACANAU
413	COMERCIAL F SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06299065-9	FORTALEZA
414	ANDRE GIOVANNINO LACERDA DE VASCONCELOS	06299278-3	CRATO
415	POSTO SANTA BARBARA LTDA	06299400-0	FORTALEZA
416	POSTO SANTA RITA LTDA	06299693-2	FORTALEZA
417	POSTO MARACANAU LTDA	06299990-7	MARACANAU
418	POSTO BRISA DA SERRA LTDA	06300062-8	TIANGUA
419	DH EMPREENDIMENTOS LTDA	06300115-2	FORTALEZA
420	LMR PETROLEO LTDA	06300348-1	FORTALEZA
421	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06300354-6	MARACANAU
422	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06300358-9	FORTALEZA
423	RAIMUNDA GOMES DINIZ	06301318-5	JUCAS
424	PEDRO VIEIRA FILHO PETROLEO	06302007-6	PEDRA BRANCA
425	MANOEL ANSELMO DE SOUZA JUNIOR	06302204-4	FORTALEZA
426	PAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06302863-8	JUAZEIRO DO NORTE
427	PARAGUACU COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	06302932-4	FORTALEZA
428	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06303535-9	MARCO
429	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	06303547-2	REDENCAO
430	AURORA PETROLEO LTDA	06303678-9	FORTALEZA
431	ANA PETROLEO LTDA	06303699-1	ARACATI
432	POSTO RIBEIRAO DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06303826-9	PINDORETAMA
433	MATIAS COMBUSTIVEIS LTDA	06304334-3	MARANGUAPE
434	NETGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS & SERVICOS LTDA	06304676-8	HORIZONTE
435	JB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06305175-3	FORTALEZA
436	JQN COMERCIO VAREJ DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06305235-0	ITAITINGA
437	ACOPEL-AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06305690-9	FORTALEZA
438	COMERCIAL ITAPIQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06305777-8	UMIRIM
439	COMERCIAL DE PETROLEO SAO VICENTE LTDA	06306241-0	PIRES FERREIRA
440	JOILA CARNEIRO MESQUITA MORORO	06306314-0	IPUEIRAS
441	PAI TEREZA COMERCIAL LTDA	06306428-6	BEBERIBE
442	LIDUINA BENIGNA COSTA SOUZA	06306452-9	FORTALEZA
443	VALMIR NONATO DOS SANTOS	06306465-0	CATUNDA
444	EDSON ALVES DE SOUSA	06306883-4	PALMACIA
445	JB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06307239-4	FORTALEZA
446	TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06307517-2	CRATO
447	LUA PETROLEO LTDA	06307614-4	EUSEBIO
448	VITORIA PETROLEO LTDA	06308291-8	FORTALEZA
449	FRANCISCO FLAVIO ONOFRE LIBORIO	06308427-9	ANTONINA DO NORTE
450	POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA	06308446-5	FORTALEZA
451	MARTA LUCIA MAGALHAES GOMES	06308518-6	IRACEMA
452	FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA	06308699-9	FARIAS BRITO
453	MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06308748-0	FORTALEZA
454	CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA	06308768-5	FORTALEZA
455	MOREIRA E HOLANDA LTDA	06308818-5	AQUIRAZ
456	S A C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06309062-7	AQUIRAZ
457	POSTO SIM LTDA	06309106-2	CANINDE
458	F J BRITO BARBOSA	06309136-4	SANTA QUITERIA
459	COMERCIO DE PETROLEO ASSIS BEZERRA LTDA	06309155-0	MARANGUAPE
460	CATUANA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06309187-9	CAUCAIA
461	IMPERIAL COMBUSTIVEIS LTDA	06310000-2	TAUA
462	ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE ME	06310177-7	MONSENHOR TABOSA
463	HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA	06310192-0	QUIXERAMOBIM
464	POSTO SETE CARIOCA LTDA	06310499-7	HORIZONTE
465	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO	06310645-0	CAMOCIM
466	HN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06310648-5	FORTALEZA
467	H. A. MAGALHAES	06310882-8	CHAVAL
468	CLAUDIO ROBERTO MENDONCA PASCOAL	06311313-9	RUSSAS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
469	TALISMA PETROLEO LTDA	06311382-1	GUARACIABA DO NORTE
470	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TIGRE SUL LTDA	06311465-8	NOVO ORIENTE
471	POSTO SANTA CECILIA LTDA	06311737-1	FORTALEZA
472	IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06311821-1	FORTALEZA
473	POSTO NEVES E VIANA LTDA	06312095-0	CAUCAIA
474	COMERCIAL DE PETROLEO PECAS E SERVICOS LTDA	06312202-2	GROAIRAS
475	IRMAOS BENICIO LTDA	06312436-0	QUIXERE
476	BALEIA DISTRIBUIDORA DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06312598-6	ITAPIPOCA
477	MANOEL CASTRO SALES	06312646-0	TRAIRI
478	M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06312697-4	JUAZEIRO DO NORTE
479	EURIJOSE RUBENS CRUZ - FILIAL IBICUITINGA	06312740-7	IBICUITINGA
480	FALPEL COMERCIO LTDA	06312821-7	NOVARUSSAS
481	POSTO JOAO GALVINO LTDA.	06313249-4	SANTANA DO ACARAU
482	EMPRESA DE COMBUSTIVEIS SAO CRISTOVAO LTDA	06313483-7	ITAPIPOCA
483	J V PETROLEO LTDA	06314296-1	CRATO
484	AUTO POSTO DANIEL & DANTAS LTDA	06314489-1	MORADA NOVA
485	TIANGUA PETROLEO LTDA	06314770-0	TIANGUA
486	POSTO UMARITUBA LTDA	06314872-2	HORIZONTE
487	SEVERINO ALMEIDA CHAVES	06315290-8	CAUCAIA
488	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	06316508-2	MARACANAU
489	F G DE LACERDA	06316509-0	CAMPOS SALES
490	ANTONIO DE SOUSA FREITAS COMBUSTIVEIS	06316885-5	BOA VIAGEM
491	SIRLEA MARIA DE SA BEZERRA	06317346-8	JAGUARIBE
492	GUARAUPETRO GUARAUTOS PETROLEO LTDA	06317366-2	FORTALEZA
493	PETROFORTE PETROLEO FORTE LTDA	06317480-4	FORTALEZA
494	COMERCIAL DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA	06317812-5	IPU
495	CARIOCA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06317995-4	ANTONINA DO NORTE
496	EVELINE ALVES PONTES	06318544-0	MARANGUAPE
497	POSTO SANTO EXPEDITO LTDA	06318605-5	SANTA QUITERIA
498	DAVY ARAUJO CARVALHO ME	06318687-0	BELA CRUZ
499	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	06318875-9	TIANGUA
500	POSTO ALMEIDA LTDA	06319150-4	MILHA
501	AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA	06319191-1	JUAZEIRO DO NORTE
502	DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETR PREDILETO LTDA	06319392-2	PACATUBA
503	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CALOU LTDA	06319775-8	JARDIM
504	POSTO ABN LTDA	06319932-7	FORTALEZA
505	ULISSES & SILVA PETROLEO LTDA	06320335-9	SANTANA DO CARIRI
506	FERNANDO LEITE DE LACERDA	06320428-2	CRATO
507	IRMAOS XIMENES LTDA	06321137-8	TAMBORIL
508	JONH ALISON TORQUATO NOGUEIRA	06321328-1	ICO
509	SOBRAL REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06322122-5	SOBRAL
510	JOSE MARIA VERAS & CIA LTDA	06323001-1	CAMOCIM
511	FRANCISCO ADJEMIR CASTRO	06324518-3	RERIUTABA
512	JOSE MARIA VERAS & CIA LTDA	06351231-9	CAMOCIM
513	ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA	06354885-2	ACOPIARA
514	POSTO DE COMBUSTIVEL DOIS JOAO LTDA.	06354908-5	AMONTADA
515	NT COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06354934-4	FORTALEZA
516	NORONHA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - EPP	06355052-0	CARIDADE
517	SOUSA GIRAO & BARREIRA LINS LTDA	06355253-1	IBICUITINGA
518	RC & D COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06355810-6	PACAJUS
519	POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA	06356055-0	PORANGA
520	RITA M DE SOUSA COMBUSTIVEIS	06356830-6	QUITERIANOPOLIS
521	JOAQUIM CLAUDINO NETO	06357240-0	CRATEUS
522	SAMPAIO E LOPES LTDA	06358064-0	EUSEBIO
523	C.R.G.V. COM DE COMBUSTIVEIS DE FORTALEZA LTDA	06358194-9	FORTALEZA
524	GG -KIKO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E SERV LTDA	06358377-1	FORTALEZA
525	SAMPAIO & ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06358450-6	ABAIARA
526	AG EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06358663-0	CRATEUS
527	COMERCIO DE DERIV DO PETR E LUBRIFICANTES TAU LT	06358744-0	TAMBORIL
528	POSTO SANTO ANTONIO COMB E TRANSPORTES LTDA	06358916-8	FORTALEZA
529	M MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	06359110-3	FORTALEZA
530	PETROFORTE PETROLEO FORTE LTDA	06359281-9	IBIAPINA
531	BASTOS OLIVEIRA & CIA LTDA	06359570-2	BATURITE
532	J E COMBUSTIVEIS LTDA	06359612-1	RUSSAS
533	AUTO POSTO CONFIANCA COML DE COMBUSTIVEIS LTDA	06359639-3	ALTO SANTO
534	ASSUNCAO & ASSUNCAO LTDA	06359843-4	HORIZONTE
535	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CASTELAO LTDA.	06359976-7	FORTALEZA
536	JOCKEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06360049-8	FORTALEZA
537	MARIA DE SOUZA FLOR	06360117-6	MONSENHOR TABOSA
538	F. P. PETROLEO LTDA	06360221-0	FORTALEZA
539	F.R.BASTOS DE OLIVEIRA	06360247-4	FORTALEZA
540	I.G.BEZERRA COMBUSTIVEIS	06360258-0	IGUATU
541	SAO PEDRO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06361208-9	ITAPIPOCA
542	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06361213-5	IPU
543	SOUSA & SOUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06361513-4	ITAINGA
544	ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA	06361660-2	ACOPIARA
545	B K ALBUQUERQUE FONTENELE	06362367-6	URUBURETAMA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
546	JOAO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	06362635-7	JAGUARIBE
547	S. H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06362897-0	TRAIRI
548	POSTO DE COMBUSTIVEL COMPLETO LTDA.	06363266-7	BOA VIAGEM
549	IRMAOS PEIXOTO E QUEIROZ LTDA	06363329-9	JAGUARIBE
550	REDE BOM & BARATO LTDA	06363364-7	CRATO
551	POSTO ALTO GUARAMIRANGA LTDA	06363698-0	CANINDE
552	CIGLA COMERCIO VAREJ DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06363833-9	FORTALEZA
553	JOSE HELDER FARIAS CATUNDA E CIA LTDA	06364214-0	IPUEIRAS
554	VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06364221-2	PARACURU
555	ULTRA PETROLEO LTDA	06364544-0	FORTALEZA
556	A P R COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA	06364567-0	SANTA QUITERIA
557	POSTO GOL COM TRANSP E SERV E DERIV DE PETROLEO LT	06364571-8	MARACANAU
558	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA	06365158-0	GUARACIABA DO NORTE
559	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR SANTA MARIA LTDA	06365351-6	IPAUMIRIM
560	COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO LTDA	06365794-5	LIMOEIRO DO NORTE
561	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06366061-0	FORTALEZA
562	A. CLEIA PEREIRA DA SILVA	06366278-7	QUIXELO
563	LUIZ ANTONIO GOMES VIANA E CIA LTDA	06366390-2	MARACANAU
564	Z S ARAUJO COMBUSTIVEIS	06366658-8	SENADOR SA
565	COSTA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06366746-0	FORTALEZA
566	ALENCAR & NOCRATO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06366770-3	POTENGI
567	ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA	06366846-7	DEP IRAPUAN PINHEIRO
568	AUTO POSTO SAO JOSE DA IBIAPABA LTDA	06366852-1	SAO BENEDITO
569	AUTO POSTO SAO JOAO LTDA	06366860-2	IBIAPINA
570	COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO II PVEX LTDA	06366912-9	FORTALEZA
571	B & C COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA ME	06367203-0	JUAZEIRO DO NORTE
572	J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06367228-6	FORTALEZA
573	DE CARLI & NOGUEIRA LTDA	06367574-9	CARIDADE
574	BOM SUCESSO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06367951-5	FORTALEZA
575	COMERCIAL DE COMB N. SENHORA DA CONCEICAO LTDA	06368164-1	SOBRAL
576	CRUZ & CABRAL LTDA	06368337-7	URUBURETAMA
577	DISTRIBUIDORA ARACATIENSE DE GAS E DER DE PETR LTD	06368729-1	ARACATI
578	J & J COMERCIAL DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA	06369198-1	FORTALEZA
579	M. FROTA EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06369633-9	TIANGUA
580	CORREGO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06369639-8	TIANGUA
581	L. G. COMBUSTIVEIS LTDA	06369675-4	TAUA
582	M. E. PEREIRA LIMA	06370028-0	GUARACIABA DO NORTE
583	NEGREIROS & MARTINS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06370288-6	IRACEMA
584	POSTO ABN LTDA	06370469-2	FORTALEZA
585	REIS MAGOS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06370924-4	FORTALEZA
586	POSTO SAO FRANCISCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06371041-2	FORTALEZA
587	AUTO POSTO ICAVEL LTDA	06371094-3	IGUATU
588	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06371264-4	MARACANAU
589	GONCALVES & MACEDO	06371851-0	MISSAO VELHA
590	LOURA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06372008-6	VARJOTA
591	RAIMUNDO BRAZ RODRIGUES ME	06372076-0	CRATEUS
592	R & G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06372152-0	GRANJA
593	LUIZA GLAURIA R T MENEZES	06372255-0	MARACANAU
594	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MONTE MOR LTDA	06372357-3	PACAJUS
595	BOAVIAGENSE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIMITADA	06373165-7	BOA VIAGEM
596	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06373615-2	MERUOCA
597	FRANCISCO CLECIO FARIAS ABREU	06373724-8	CATUNDA
598	IMEDIATO COMERCIO DE PETROLEO E Pousada LTDA	06373755-8	VARJOTA
599	IPU COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06373885-6	IPU
600	JF 5 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06373968-2	FORTALEZA
601	JORGE RUBENS DE SA CARVALHO	06373981-0	BREJO SANTO
602	COMERCIAL DE PETROLEO VILA ZE MENDES LTDA	06374110-5	TABULEIRO DO NORTE
603	POSTO DOM JOSE COMERCIO VAREJ DE COMBUSTIVEL LTDA	06374139-3	SOBRAL
604	M J & J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06374162-8	BARBALHA
605	MARCELO ARGOLO COELHO - COMBUSTIVEIS	06374230-6	CARIUS
606	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ICARAI LTDA.	06374522-4	CAUCAIA
607	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06375285-9	MADALENA
608	J. BARRETO C. NETO	06375567-0	QUITERIANOPOLIS
609	SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06375685-4	JAGUARIBE
610	JAGUARIBE PETROLEO LTDA	06375731-1	JAGUARIBE
611	VIANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06375771-0	MARACANAU
612	AUTO POSTO MUCAMBO LTDA	06375813-0	MUCAMBO
613	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	06375953-5	FORTALEZA
614	FORTALEZA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06376039-8	FORTALEZA
615	IRMAOS GONDIM COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA ME	06376090-8	PORANGA
616	X - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	06376339-7	MORRINHOS
617	BEZERRA & RIOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06377164-0	RUSSAS
618	STATUS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377192-6	FORTALEZA
619	PARAJANA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377195-0	FORTALEZA
620	AFONSO VIEIRA DA SILVA	06377447-0	ARARIPE
621	RAIMUNDO NONATO DE MOURA ALMENDRA	06377488-7	QUIXADA
622	OFF ROAD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06377514-0	FORTALEZA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
623	CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06377570-0	EUSEBIO
624	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO NOTA DEZ LTDA	06377989-7	FORTALEZA
625	F P DA SILVA FILHO ME	06378471-8	ASSARE
626	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06378662-1	SOBRAL
627	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06378663-0	MASSAPE
628	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06378665-6	MORRINHOS
629	POSTO MONOLITOS LTDA	06378881-0	QUIXADA
630	MIGUEL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06379030-0	FORTALEZA
631	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	06379045-9	REDENCAO
632	I.P COMERCIO VAREJ DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	06379054-8	FORTALEZA
633	FEITOSA & GONCALVES COM VAR DE COMBUST LUBR	06379254-0	BARRO
634	POSTO BOLAO DISTRIB DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06379444-6	AMONTADA
635	MARCIO ANDRE DIAS FERNANDES	06379722-4	QUIXADA
636	F C MOREIRA COMBUSTIVEIS	06379818-2	COREAU
637	NPM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06380211-2	LAVRAS DA MANGABEIRA
638	HELBIO SOARES SALES	06380398-4	NOVO ORIENTE
639	ADAUTO GOUVEIA MOTTA	06380514-6	GRANJA
640	J J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06380532-4	QUITERIANOPOLIS
641	F. C. DOS SANTOS COMBUSTIVEIS	06380597-9	MUCAMBO
642	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR SANTA MARIA LTDA	06380598-7	BARRO
643	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06380619-3	MASSAPE
644	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06380621-5	SOBRAL
645	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06380627-4	MORRINHOS
646	PARATY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06381139-1	PENTECOSTE
647	ISAAC FURTADO DE F VASCONCELOS ME	06381445-5	ARACOIABA
648	J F FURTADO VIANA	06381572-9	FRECHEIRINHA
649	COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA	06381621-0	TAUA
650	ALBERI G DE ARAUJO ME	06381632-6	CRATEUS
651	POSTO IDEAL LTDA	06381736-5	MARACANAU
652	DONA MARIA ROSENO CANDIDO	06382175-3	OROS
653	A. F. RODRIGUES GOMES ME	06382250-4	CRATEUS
654	M. E. PEREIRA LIMA	06382929-0	GUARACIABA DO NORTE
655	SEBASTIAO WILLYAM GOMES DE SOUSA	06383096-5	INDEPENDENCIA
656	L SILVA PEIXOTO	06383236-4	MOMBACA
657	L.VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06383321-2	FORTALEZA
658	VIA SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06383652-1	FORTALEZA
659	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06384150-9	MORRINHOS
660	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06384151-7	MARCO
661	DISTRELA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06384156-8	TRAIRI
662	CHAVES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06384178-9	MARACANAU
663	R. N. A. RIBEIRO E CIA LTDA	06384252-1	IRAUCUBA
664	L. M. CASTELO	06384338-2	TAUA
665	AMANDA CAITANO TRINDADE	06384983-6	QUITERIANOPOLIS
666	CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO	06385111-3	ITAPIUNA
667	ROSA CELIA CASTRO PAIVA	06385212-8	MARACANAU
668	IVALDO VIEIRA DA SILVA ME	06385460-0	CRATEUS
669	SL COMERCIAL DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06385487-2	FORTALEZA
670	COMERCIAL DE PETROLEO PADUA FILIZOLA LTDA	06385489-9	SAO BENEDITO
671	COMERCIAL BALEIA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06385681-6	ITAPIPOCA
672	ROSA CELIA CASTRO PAIVA	06385971-8	CAUCAIA
673	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06385991-2	FORTALEZA
674	J AILTON BEZERRA	06386851-2	OCARA
675	FRANCISCO VALDECI DE SOUSA ME	06387039-8	SOBRAL
676	J J A DE MENDONCA COMBUSTIVEIS	06387129-7	QUIXELO
677	JOSE ROBSON SOARES MACHADO	06387544-6	INDEPENDENCIA
678	POSTO G 3 COM TRANSP E SERV E DERIV DE PETR LTDA	06387687-6	FORTALEZA
679	MOREIRA E VIEIRA COMERCIO DE DERIV DE PETR LTDA	06387852-6	NOVO ORIENTE
680	J CIDRAO MASSILON	06388034-2	TAUA
681	BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	06388107-1	QUIXERE
682	POSTO DE COMBUSTIVEIS IRAUCUBA LTDA	06388588-3	IRAUCUBA
683	AUTO POSTO SAO GONCALO LTDA	06388591-3	SAO BENEDITO
684	F. P. PETROLEO LTDA	06388724-0	FORTALEZA
685	FRANCISCO HERBERT PEREIRA CARNEIRO EPP	06389141-7	BANABUIU
686	SAO JOAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06389264-2	EUSEBIO
687	ALTO DO TENENTE COM. VAREJ DE DERIVDE PETR LTDA	06389333-9	VARZEA ALEGRE
688	MODELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06389343-6	FORTALEZA
689	POSTO CASTRO COMERCIO VAREJ DE COMBUSTIVEIS LTDA	06389598-6	FORTALEZA
690	EDMARIA AURELIO PINHEIRO ME	06389652-4	INDEPENDENCIA
691	POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA	06389678-8	NOVARUSSAS
692	POSTO TABAJARA LTDA	06389938-8	SAO BENEDITO
693	CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO	06389972-8	QUIXADA
694	MOURA REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06390428-4	FORTALEZA
695	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MONSENHOR TABOSA LTDA	06390497-7	MONSENHOR TABOSA
696	J. M. AGUIAR COMBUSTIVEIS	06390872-7	FRECHEIRINHA
697	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO	06391110-8	GRANJA
698	F F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06391295-3	MARTINOPOLE
699	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	06391482-4	TAUA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
700	JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA	06391650-9	FORTALEZA
701	ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA	06391665-7	SANTA QUITERIA
702	POSTO TAVARES & ASSUNCAO LTDA	06392240-1	S GONÇ DO AMARANTE
703	POSTO BM PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06392732-2	AQUIRAZ
704	POSTO CARVOEIRO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06392846-9	ITAREMA
705	F F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06394367-0	URUOCA
706	L. M. CASTELO	06395486-9	TAUA
707	DJ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06395560-1	FORTALEZA
708	POSTO MONOLITOS LTDA	06395699-3	CHORO
709	J. BATISTA SOBRINHO COMBUSTIVEIS	06395850-3	CATARINA
710	POSTO DE COMBUSTIVEIS NERIS LTDA	06395882-1	COREAU
711	J B L COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06396019-2	FORTALEZA
712	POSTO BURITI LTDA	06396253-5	MAURITI
713	JOAO APOLIANO FREITAS	06396278-0	ACARAU
714	SOLUCAO AUTOS COMERCIO DE COMB, SERV E REP LTDA	06398963-8	FORTALEZA
715	PAPAGAIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06399272-8	FORTALEZA
716	MONTE & AGUIAR LTDA	06400557-7	GUARACIABA DO NORTE
717	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06400573-9	FORTALEZA
718	EMPRESA DE COMBUSTIVEL SAO CRISTOVAO II LTDA	06400733-2	ITAPIOCA
719	POSTO DAS MARES COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	06401849-0	TRAIRI
720	M E MARTINS DE OLIVEIRA ME	06402027-4	INDEPENDENCIA
721	COMERCIAL DE PETROLEO LIMA MACIEL LTDA	06402071-1	GUARACIABA DO NORTE
722	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COMBUSTIVEL	06402134-3	CRUZ
723	T. E. C. BANDEIRA & CIA LTDA	06402241-2	MORADA NOVA
724	F DE SOUSA FREITAS ME	06402325-7	ARACOIABA
725	F E VIEIRA OLIVEIRA ME	06402474-1	TAUA
726	ALICE HELENA XAVIER SILVA COMERCIO E SERVICOS ME	06402510-1	CASCADEL
727	M LUIZA LIMA	06402595-0	CATARINA
728	JOSE ARLINDO MAGALHAES EPP	06402752-0	TRAIRI
729	MARIA OSIRENE DA SILVA ME	06403809-2	CASCADEL
730	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO LTDA	06403813-0	IGUATU
731	HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06403829-7	ITAICABA
732	COMERCIAL DE PETROLEO LIBERDADE LTDA.	06404020-8	REDENCAO
733	R. L. DE SOUSA	06406246-5	PIRES FERREIRA
734	A3 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06406308-9	S GONÇ DO AMARANTE
735	DIAS E FILHO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06406514-6	FORTALEZA
736	LOTUS COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06407170-7	CAUCAIA
737	ELPIDIO N DE QUEIROZ EPP	06407475-7	OCARA
738	JM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06407757-8	FORTALEZA
739	C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06407820-5	ITATIRA
740	COMERCIAL DE PETROLEO CHAVES LTDA, 000	06407895-7	CAUCAIA
741	J. S. B. MOTA & CIA LTDA	06407905-8	CATARINA
742	POSTO BOM JESUS COM SERV E DERIV DE PETROLEO LTDA	06407914-7	FORTALEZA
743	J D DE LIMA OLIVEIRA	06407950-3	LIMOEIRO DO NORTE
744	AUTO POSTO AMANAIRA LTDA	06407993-7	RERIUTABA
745	R & W COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06409070-1	MARACANAU
746	COMERCIAL DE DERIV DE PETROLEO ANTUNES ROLIM LTDA	06409354-9	IGUATU
747	A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06410048-0	ALTO SANTO
748	COMERCIAL STANISLAW LTDA	06410054-5	EUSEBIO
749	IRMAOS GONDIM COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA ME	06410487-7	ARARENDA
750	SAO BENTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06412137-2	SANTA QUITERIA
751	J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06412248-4	TAMBORIL
752	COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA	06412749-4	RUSSAS
753	POSTO DE COMBUSTIVEL ALIANCA LTDA	06412781-8	ALCANTARAS
754	J DEMOSTHENES CIA LTDA	06412861-0	PINDORETAMA
755	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL VARZEA DOS ESPINHOS LTDA	06416096-3	GUARACIABA DO NORTE
756	PEDRO BARRETO & FILHO	06427515-9	ICO
757	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06427651-1	ICO
758	JOSE DUARTE DE ALMEIDA & CIA	06428522-7	VARZEA ALEGRE
759	FRANCISCO CUSTODIO BRAGA	06632285-5	MOMBACA
760	LINDOLFO JOSE DA SILVA	06632623-0	PEDRA BRANCA
761	J C VASCONCELOS	06632845-4	QUIXERAMOBIM
762	BONFIM PETROLEO COMERCIO LTDA MATRIZ	06651684-6	SENADOR POMPEU
763	M. CHRISTINA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06663856-9	FORTALEZA
764	MARIA RITA MAGALHAES DE ALMEIDA	06663899-2	POTIRETAMA
765	POSTO COMETA COMERCIO DE PETROLEO LTD	06664325-2	FORTALEZA
766	A. P. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06664712-6	CRATO
767	LEAL PETROLEO LTDA	06664722-3	MORADA NOVA
768	NC COMERCIO, REPRES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06664735-5	PINDORETAMA
769	AUTO POSTO ICAVEL LTDA	06664763-0	IGUATU
770	J. COMERCIAL DE PETROLEO LIMITADA	06664911-0	MARACANAU
771	AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA	06664953-6	GUARACIABA DO NORTE
772	J V PETROLEO LTDA	06665064-0	JUAZEIRO DO NORTE
773	M MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	06665289-8	FORTALEZA
774	WILSON PEREIRA DE NOCA	06665636-2	FORTALEZA
775	POSTO ALTO MELO LTDA	06665655-9	CAUCAIA
776	V. C. EMPREENDIMENTOS LTDA	06666015-7	SOBRAL

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
777	AUTO POSTO SOLONOPOLE LTDA	06666197-8	SOLONOPOLE
778	POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06666822-0	MORADA NOVA
779	R. N. COMBUSTIVEIS LTDA	06666843-3	PACUJA
780	TREVO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06667114-0	CAUCAIA
781	MAURICIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06667347-0	TABULEIRO DO NORTE
782	MOREIRA E HOLANDA LTDA	06667452-2	FORTALEZA
783	RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ COMBUSTIVEIS	06667682-7	LAVRAS DA MANGABEIRA
784	FURTADO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06667905-2	QUIXADA
785	AUTO POSTO SAO JOSE LTDA.	06668208-8	SOBRAL
786	VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06668247-9	ASSARE
787	GALDINO COMERCIAL DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06668267-3	BARBALHA
788	ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA	06668283-5	ACOPIARA
789	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06668434-0	FORTALEZA
790	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE	06668702-0	GENERAL SAMPAIO
791	LUIZA GLAURIA R T MENEZES	06668732-2	MARANGUAPE
792	ACOPEL-AMERICICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06668747-0	FORTALEZA
793	MOURA E ALENCAR LTDA	06668876-0	ASSARE
794	POSTO SOL NASCENTE LTDA	06669222-9	FORTALEZA
795	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06669236-9	FORTALEZA
796	J&A DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06669699-2	GRANJEIRO
797	JVIANA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06669705-0	CAUCAIA
798	POSTO MONOLITOS LTDA	06669711-5	QUIXADA
799	LUZIANA GERALDA DA SILVA	06669747-6	AIUABA
800	POSTO SOL NASCENTE LTDA	06669780-8	MARACANAU
801	CIRO GOMES MAGALHAES	06669857-0	QUIXADA
802	MILLENNIUM PETROLEO LTDA	06669885-5	FORTALEZA
803	MISTER HULL COMERCIO DE DER DE PETROLEO LTDA	06671076-6	FORTALEZA
804	F D CARDOSO MARTINS ME	06671199-1	CRATEUS
805	POSTO BANABUIU LTDA	06671268-8	MORADA NOVA
806	LIDER PETROLEO LTDA.	06671429-0	FORTALEZA
807	POSTO SERTAO LTDA	06671462-1	BANABUIU
808	P N REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06671648-9	ITAREMA
809	POSTO MANIA LTDA	06671902-0	FORTALEZA
810	FECHINE ETC FECHINE LTDA	06671914-3	MISSAO VELHA
811	ABN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06671940-2	PINDORETAMA
812	A M DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06672348-5	FORTALEZA
813	P13 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06672381-7	FORTALEZA
814	FRANCISCO CHARLES LIMA NERI	06672585-2	ICO
815	F. P. PETROLEO LTDA	06672744-8	FORTALEZA
816	PETROLEO SAO PEDRO LTDA	06672912-2	IPU
817	POSTO RETORNO DO HORIZONTE LTDA.	06672929-7	HORIZONTE
818	POSTO FROTA AVENIDA LTDA	06672930-0	TIANGUA
819	MC PETROLEO LTDA	06672939-4	FORTALEZA
820	M A A COMBUSTIVEIS LTDA	06673663-3	JUCAS
821	DENIA MARCIA DE CARVALHO	06674056-8	ACOPIARA
822	E G COMERCIO VAREJISTA DE DERIVDE PETROLEO LTDA	06674118-1	CAUCAIA
823	AUTO POSTO TALISMA LTDA	06674148-3	IPU
824	MARAL COMBUSTIVEIS LTDA	06674573-0	FORTALEZA
825	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06674831-3	FORTALEZA
826	W W REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06674853-4	MARCO
827	ERICO LUIZ ALVES GUEDES	06674920-4	POTENGI
828	ABN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06674927-1	FORTALEZA
829	JULIENIA SILVA PESSOA	06675387-2	CANINDE
830	MARTINS BRITO DERIVADOS DE PETROLEO E REPRES LTDA.	06675747-9	CARIRE
831	PREMIUM COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06675765-7	FORTALEZA
832	HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA	06675774-6	QUIXERAMOBIM
833	LB - REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06675958-7	FORTALEZA
834	CENTER POSTO COMERCIAL LTDA.	06676107-7	SOBRAL
835	J.I. PETROLEO LTDA.	06676564-1	MAURITI
836	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06676716-4	SANTANA DO ACARAU
837	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	06676785-7	ICO
838	PASCOAL & COELHO COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06676864-0	RUSSAS
839	SALVIANO & ALENCAR DISTRIB DE PETROLEO LTDA	06676917-5	CRATO
840	A G PINTO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06676936-1	TRAIRI
841	POSTO ADSON COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06677778-0	MARACANAU
842	COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA	06678021-7	JAGUARETAMA
843	COMERCIAL CHAVES DE COMBUSTIVEIS LTDA	06678041-1	LIMOEIRO DO NORTE
844	SAO CRISTOVAO EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA	06678155-8	VARJOTA
845	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO MARANGUAPE LTDA	06678254-6	MARANGUAPE
846	FRANCINETE SOARES DE OLIVEIRA PECAS ME	06678593-6	NOVO ORIENTE
847	TULIO M. M. MAIA	06678674-6	TABULEIRO DO NORTE
848	LUIZ ANTONIO GOMES VIANA E CIA LTDA	06678697-5	MARACANAU
849	COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA	06678701-7	JUAZEIRO DO NORTE
850	FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA	06678925-7	ACOPIARA
851	MOACIR DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR - EPP	06679067-0	BOA VIAGEM
852	DERIVADOS DE PETROLEO N SENHORA SANTANA LTDA	06679340-8	PEDRA BRANCA
853	M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06679349-1	JUAZEIRO DO NORTE

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
854	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06679479-0	FORTALEZA
855	J CIDRAO MASSILON	06679602-4	TAUA
856	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO	06679904-0	SABOEIRO
857	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06679961-9	COREAU
858	PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA	06680184-2	FORTALEZA
859	J D DE LIMA OLIVEIRA	06680549-0	LIMOEIRO DO NORTE
860	BML COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	06680572-4	FORTALEZA
861	A O M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06680754-9	GUAIUBA
862	GOMES & COE COMERCIO DE COMB.E REPRESENTACOES LTDA	06681285-2	FORTALEZA
863	POSTO SORRISO LTDA	06681309-3	SANTA QUITERIA
864	URBANO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIMITADA	06681644-0	JUAZEIRO DO NORTE
865	JOSE OSMAR RIBEIRO MONTEIRO	06681777-3	ITAREMA
866	SAO MIGUEL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06681847-8	QUIXERAMOBIM
867	COMERCIAL DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA	06681894-0	IPU
868	ANTONIO ALEXANDRE NUNES	06682042-1	QUIXERAMOBIM
869	V.S. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06682240-8	RUSSAS
870	COMERCIAL DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06682268-8	S GONÇ DO AMARANTE
871	L PERICLES FERREIRA	06682643-8	CAMPOS SALES
872	POSTO UNIAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06682716-7	FORTALEZA
873	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06683136-9	FORTALEZA
874	POSTO SANTA EDWIRGES LTDA	06683417-1	MARACANAU
875	COMBUSTIVEIS AQUIRAZ LIMITADA	06683554-2	AQUIRAZ
876	MARTE PETROLEO LTDA	06683616-6	FORTALEZA
877	MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06683980-7	FORTALEZA
878	L E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	06684004-0	FORTALEZA
879	GONCALVES E SCHERRER COMBUSTIVES LTDA	06684124-0	ARACATI
880	COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA	06684192-5	AIUABA
881	POSTO FROTA BR LTDA	06684278-6	TIANGUA
882	ZULEIDE VIANA DA SILVA SOUSA	06684290-5	S JOAO DO JAGUARIBE
883	FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA	06684313-8	CARIUS
884	AUTO POSTO SAO JOAQUIM LTDA	06684826-1	SAO BENEDITO
885	MARIA ALBANITA O. FROTA	06685003-7	GRANJA
886	ANTONIO AROLDO AZEVEDO MARTINS EPP	06685179-3	SAO LUIS DO CURU
887	POSTO TREVO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	06685633-7	CROATA
888	PARAMBU COMBUSTIVEIS E VARIEDADES LTDA	06685639-6	PARAMBU
889	FERREIRA E ERNESTO LTDA	06685835-6	UMARI
890	EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE COMBUSTIVEIS	06685867-4	SABOEIRO
891	TARRAFAS COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06686155-1	TARRAFAS
892	PICO AUTO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	06686308-2	FORTALEZA
893	COMERCIAL SUPER DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	06686349-0	FORTALEZA
894	POSTO GRACA LTDA	06686362-7	GRACA
895	RUTH BUSON LIMA MELO	06686416-0	AQUIRAZ
896	POSTO ITA CENTRAL LTDA	06686621-9	ITAPAGE
897	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06686778-9	COREAU
898	MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06686951-0	FORTALEZA
899	BEZERRA E CALIXTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06686956-0	QUIXADA
900	V L FERNANDES	06687406-8	SOBRAL
901	PALACIO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06687456-4	CRATO
902	LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06687593-5	CRUZ
903	M D DE ALENCAR MARQUES	06687661-3	CASCABEL
904	OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	06687702-4	CAMPOS SALES
905	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	06687973-6	SOBRAL
906	DIAS E ROMA LTDA	06688095-5	MARACANAU
907	M. E. OLIVEIRA DIAS	06688235-4	GRANJA
908	F. P. PETROLEO LTDA	06688679-1	CRATO
909	COMERCIAL DE PETROLEO PLUS LTDA	06688720-8	FORTALEZA
910	MARAPONGA PETROLEO LTDA.	06689163-9	CANINDE
911	RXN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06689455-7	MARACANAU
912	MARAPONGA PETROLEO LTDA.	06689486-7	CANINDE
913	POSTO IRAUCUBA PETROLEO LTDA	06689645-2	IRAUCUBA
914	L G BEZERRA FARIAS	06689786-6	NOVARUSSAS
915	ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS	06690038-7	MUCAMBO
916	A A B NETO	06690559-1	IGUATU
917	F. P. PETROLEO LTDA	06690832-9	JUAZEIRO DO NORTE
918	A & B COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA.	06690973-2	FORTALEZA
919	IRMAOS CARVALHO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA.	06691145-1	VICOSA DO CEARÁ
920	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA	06691223-7	CRATO
921	CHARLES ANTONIO SABINO FLOR	06691288-1	ITATIRA
922	BEZERRA E CALIXTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06691647-0	QUIXADA
923	LUCENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	06691699-2	PENAFORTE
924	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	06691834-0	FORTALEZA
925	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	06692410-3	FORTALEZA
926	POSTO DE COMB E LUBRIFICANTES SEMINARIO LTDA	06692716-1	CRATO
927	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06692825-7	FORTALEZA
928	M E BARBOSA NETA PETROLEO	06693095-2	EUSEBIO
929	AUTO POSTO DO ARARIPE LTDA	06693153-3	CRATO
930	COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06693314-5	RUSSAS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
931	IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	06693326-9	ALCANTARAS
932	BARRACUDA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06693687-0	FORTALEZA
933	TERESINHA RODRIGUES MARTINS	06694398-1	QUIXADA
934	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	06694415-5	BATURITE
935	POSTO PODIUM LTDA	06694537-2	FORTALEZA
936	R. E. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	06695011-2	MAURITI
937	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	06695501-7	REDENCAO
938	MARIA OSIRENE DA SILVA ME	06695777-0	CASCVEL
939	ALMEIDA CHAVES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06695822-9	FORTALEZA
940	DE CARLI & NOGUEIRA LTDA	06695865-2	CARIDADE
941	POSTO NEVES E VIANA LTDA	06696027-4	CAUCAIA
942	J C COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06696174-2	EUSEBIO
943	TEIXEIRA & MARTINS LTDA	06696279-0	UMIRIM
944	POSTO PECEM COMERCIO DE PETROLEO LIMITADA	06696352-4	S GONÇ DO AMARANTE
945	ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA	06696521-7	SANTA QUITERIA
946	CE 01 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06696641-8	FORTALEZA
947	LM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06696912-3	FORTALEZA
948	MOREIRA E HOLANDA LTDA	06696915-8	FORTALEZA
949	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06697101-2	FORTALEZA
950	JOEL S. MARTINS ME	06697563-8	QUITERIANOPOLIS
951	RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06697633-2	FORTALEZA
952	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	06697778-9	FORTALEZA
953	TALISMA METROPOLE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06697795-9	FORTALEZA
954	R & C EMPREEND E SERV. COM DERIV.DE PETROLEO LTDA	06697827-0	FORTALEZA
955	ARAUJO PETROLEO LTDA	06697932-3	JUAZEIRO DO NORTE
956	ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA	06698839-0	FORTIM
957	PAULO SERGIO DE PINHO SOARES	06698850-0	FORTALEZA
958	TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06698907-8	JUAZEIRO DO NORTE
959	M E M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06699196-0	BELA CRUZ
960	SANTA TERESINHA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06699348-2	CHOROZINHO
961	A SUELENE C M GONCALVES	06699419-5	QUITERIANOPOLIS
962	AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA	06699544-2	VARZEA ALEGRE
963	VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06699630-9	FORTALEZA
964	J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06699706-2	FORTALEZA
965	POSTO 03 IRMAOS LTDA	06699950-2	MILHA
966	NG NOBRE E GIRAO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	06700018-5	IBARETAMA
967	POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES GALEAO LTDA	06700105-0	CRATO
968	GERALDO AZEVEDO CRUZ	06700117-3	ITAPAGE
969	VILAMAR E NOGUEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06700135-1	PEREIRO
970	AIT PETROLEO LTDA	06700450-4	BARBALHA
971	DERIVADOS DE PETROLEO MC LTDA.	06700786-4	INDEPENDENCIA
972	WD COMERCIAL DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA	06701194-2	FORTALEZA
973	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06701260-4	JUAZEIRO DO NORTE
974	J A PONTES	06701467-4	FORTALEZA
975	JOAO PAULO DE MENEZES FURTADO	06701557-3	QUIXADA
976	F. P. PETROLEO LTDA	06701633-2	JUAZEIRO DO NORTE
977	F. P. PETROLEO LTDA	06701654-5	JUAZEIRO DO NORTE
978	JOAO APOLIANO FREITAS	06701723-1	ACARAU
979	J. BATISTA PRADO JUNIOR	06701878-5	SOBRAL
980	AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA	06701937-4	BARBALHA
981	POSTO REV DE DERIV DE PETR JOSE LEITE FECHINE LTDA	06702028-3	MISSAO VELHA
982	DRAGAO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06702282-0	ARACATI
983	ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	06734644-8	NOVO ORIENTE
984	SEBASTIAO GOMES DE SOUSA	06750677-1	INDEPENDENCIA
985	CLOVIS MOREIRA CATUNDA	06750832-4	IPUEIRAS
986	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06800432-0	FORTALEZA
987	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06800433-8	FORTALEZA
988	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	06800992-5	FORTALEZA
989	POSTO SANTA IZABEL LTDA	06801746-4	FORTALEZA
990	POSTO JUVENAL GALENO LTDA	06803276-5	FORTALEZA
991	SILVA & NETO LTDA	06803516-0	APIARES
992	SARAIVA COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA.	06803848-8	CAPISTRANO
993	ANDRE ALVES RODRIGUES	06805070-4	POTENGI
994	ANTONIO PORTELA DE ALBUQUERQUE	06805285-5	SOBRAL
995	POSTO RUFINO LTDA	06806261-3	ACOPIARA
996	POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA	06806567-1	OROS
997	J F FREITAS	06806811-5	JAGUARUANA
998	PETROPEL PETROLEO AUTO PECAS LTDA	06807351-8	CRATEUS
999	HIDROPOSTO LTDA	06807505-7	HIDROLANDIA
1000	MARCIANO TELES DUARTE	06808175-8	BARBALHA
1001	TORRES & CIA	06808813-2	SENADOR POMPEU
1002	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA	06809204-0	ITAPIPOCA
1003	JOAO APOLIANO FREITAS	06809283-0	CRUZ
1004	FROTA DE VASCONCELOS E CIA LTDA	06809588-0	TIANGUA
1005	CAMPOS, PONTES & CIA	06809652-6	FRECHEIRINHA
1006	COMERCIAL OLIVEIRA LOPES LTDA	06809842-1	VICOSA DO CEARÁ
1007	FRANCISCO DE PAIVA MELO E CIA LTDA	06809918-5	TAUA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1008	IRMAOS XIMENES LTDA	06810090-6	MONSENHOR TABOSA
1009	FRANCISCO DE PAIVA MELO E CIA LTDA	06810727-7	TAUA
1010	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811950-0	ICO
1011	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811969-0	ICO
1012	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06811970-4	ICO
1013	RUSSAS PETROLEO LTDA	06812085-0	MILAGRES
1014	JOAQUIM PRUDENCIO NETO	06812122-9	PEDRA BRANCA
1015	BEZERRA E FILHO LTDA	06813299-9	LIMOEIRO DO NORTE
1016	BEZERRA E FILHO LTDA	06813341-3	LIMOEIRO DO NORTE
1017	POSTO NOVO NORDESTE LTDA	06814932-8	FORTALEZA
1018	AUTO POSTO TIGRAO LTDA	06814985-9	FORTALEZA
1019	COMERCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06815290-6	FORTALEZA
1020	ALVES SAMPAIO & CIA LTDA	06816560-9	BOA VIAGEM
1021	POSTO DE COMBUSTIVEL HORACIO & FILHOS LTDA	06818984-2	HORIZONTE
1022	PETROLEO NOSSO LTDA	06819057-3	PARACURU
1023	GERALDO AZEVEDO CRUZ	06819377-7	ITAPAGE
1024	POSTO CONFIANCA LTDA	06820346-2	ITAITINGA
1025	AUTO POSTO CLERIM LTDA	06821262-3	CEDRO
1026	F F BRITO & CIA LTDA	06821280-1	CEDRO
1027	VALDETE & FILHO LTDA	06821758-7	RERIUTABA
1028	LINDOLFO JOSE DA SILVA	06821980-6	AQUIRAZ
1029	IRMAOS BRAGA LTDA	06822303-0	MOMBACA
1030	ROSA MARIA MARTINS MILFONT DE ALMEIDA	06822313-7	PIQUET CARNEIRO
1031	ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA	06822319-6	MOMBACA
1032	ALVES HOLANDA E CIA LTDA	06822694-2	CAUCAIA
1033	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06822773-6	CAUCAIA
1034	M F NETO & CIA LTDA	06823136-9	ARACATI
1035	POSTO PIONEIRO LTDA	06823725-1	NOVARUSSAS
1036	POSTO MORRO DO OURO LTDA	06826164-0	FORTALEZA
1037	COMERCIAL MOTA LTDA	06828770-4	IBIAPINA
1038	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	06828978-2	TAUA
1039	SERVI POSTO CAPRI LTDA	06831127-3	FORTALEZA
1040	CHAC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06832281-0	FORTALEZA
1041	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06833228-9	FORTALEZA
1042	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06833288-2	FORTALEZA
1043	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA	06834668-9	ICO
1044	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	06835739-7	GRANJA
1045	C LEANDRO & CIA LTDA	06836408-3	PEDRA BRANCA
1046	DUARTE PINHEIRO & CIA LTDA	06836696-5	SOLONOPOLE
1047	POSTO E RESTAURANTE CACIQUE LTDA	06837684-7	CHOROZINHO
1048	JOAO MOREIRA SOBRINHO	06838263-4	IPAUMIRIM
1049	VALDECI MARTINS MOTA	06838998-1	CATARINA
1050	CENTRO AUTOMOBILISTICO BEZERRA DE MENEZES LTDA	06839546-9	FORTALEZA
1051	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06840330-5	FORTALEZA
1052	JQN COMERCIO VAREJ DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06841409-9	FORTALEZA
1053	PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA	06842639-9	FORTALEZA
1054	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06842937-1	FORTALEZA
1055	POSTO BRASIL LTDA	06843246-1	SOBRAL
1056	M B DOS SANTOS PETROLEO	06844157-6	CHOROZINHO
1057	PACOTI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06844207-6	PACOTI
1058	J B J DE SOUZA	06844565-2	ACARAU
1059	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	06846015-5	FORTALEZA
1060	RIBAS E SOUSA LTDA	06846057-0	FORTALEZA
1061	J VAZ & CIA LTDA	06849284-7	PEREIRO
1062	F DAS CHAGAS FEIJAO	06849648-6	GROAIRAS
1063	EGBER TORRES & FILHOS LTDA	06850326-1	CRATEUS
1064	A M COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06851119-1	FORTALEZA
1065	EMBRARMETRA EMP BR DE REST MAN DE EQ DE TRANSP LT	06851917-6	FORTALEZA
1066	POSTO DE COMBUSTIVEIS IPUEIRINHA LTDA	06853457-4	SOBRAL
1067	POSTO GUARACI LTDA	06856522-4	FORTALEZA
1068	PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA	06857876-8	FORTALEZA
1069	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06860977-9	FORTALEZA
1070	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06861063-7	FORTALEZA
1071	JUAZEIRO PETROLEO LTDA	06862683-5	JUAZEIRO DO NORTE
1072	CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA	06863759-4	FORTALEZA
1073	FRANCISCO AMARAL LIMA	06863973-2	ARACATI
1074	COMERCIAL DE PETROLEO CASCAVEL LTDA	06864806-5	CASCAVEL
1075	PINHO E LIMA LTDA	06866515-6	MADALENA
1076	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06867561-5	CAUCAIA
1077	AGUIAR PAULA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06868136-4	SAO BENEDITO
1078	CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA	06868633-1	FORTALEZA
1079	VIDAL DE NEGREIROS PETROLEO LTDA	06869302-8	FORTALEZA
1080	M FRANKLIM CASTRO GONDIM	06869412-1	JAGUARIBE
1081	JOAO APOLIANO FREITAS	06869742-2	ACARAU
1082	I DE SOUZA MORORO	06869935-2	VARJOTA
1083	BARBALHA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06870546-8	BARBALHA
1084	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06871368-1	AMONTADA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1085	POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06871947-7	MORADA NOVA
1086	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E PECAS P J M FILHO LTDA	06872472-1	CARIRIACU
1087	A ALEXANDRE & CIA	06872636-8	IGUATU
1088	AUTO POSTO IGUATU LTDA	06872944-8	IGUATU
1089	PENTECOSTE GAS LTDA	06874094-8	PENTECOSTE
1090	MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06874157-0	FORTALEZA
1091	COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06875430-2	FORTALEZA
1092	TOZEL NETO DIOGENES PESSOA	06875586-4	ERERE
1093	COMERCIO DE PETROLEO M P LTDA	06875730-1	FORTALEZA
1094	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA	06878166-0	TAMBORIL
1095	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06878805-3	ITAPIOCA
1096	DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA	06881788-6	INDEPENDENCIA
1097	ISRAEL FRAGOSO DA SILVA	06883036-0	BOA VIAGEM
1098	POSTO PREDILETO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06885714-4	FORTALEZA
1099	L. G. OLIVEIRA - FILIAL	06885987-2	CRATEUS
1100	M & R COM DE COMBUS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA	06887763-3	FORTALEZA
1101	MOREIRA E HOLANDA LTDA	06888103-7	FORTALEZA
1102	SAMYA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06888770-1	FORTALEZA
1103	ARAGAO LILIENTFELD & CIA LTDA	06888851-1	FORTALEZA
1104	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COMBUSTIVEL	06891313-3	JIOCA DE JERICOACOARA
1105	RUSSAS PETROLEO LTDA	06892340-6	RUSSAS
1106	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06894933-2	FORTALEZA
1107	COMERCIAL DE PETROLEO OROS LTDA	06895359-3	ICO
1108	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06897668-2	FORTALEZA
1109	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06897669-0	FORTALEZA
1110	G M PETROLEO E VEICULOS LTDA	06897740-9	FORTALEZA
1111	V.R.BARRETO & CIA.LTDA	06898239-9	MARANGUAPE
1112	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06900300-9	FORTALEZA
1113	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	06901076-5	FORTALEZA
1114	CENTRO EMPRESARIAL DRA ZUILA ALENCAR B.BRAGA LTDA	06901082-0	FORTALEZA
1115	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA	06901100-1	FORTALEZA
1116	LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA	06901539-2	TABULEIRO DO NORTE
1117	JOAQUIM AILTON ALEXANDRE FILHO	06902439-1	IGUATU
1118	PETROPOSTO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06902739-0	ITAITINGA
1119	EGBER TORRES & FILHOS LTDA	06903329-3	CRATEUS
1120	W S REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06903497-4	PARACURU
1121	ESPUMAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	06903954-2	FORTALEZA
1122	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06905934-9	CAUCAIA
1123	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	06905935-7	CAUCAIA
1124	J F COMERCIAL PETROLEO LTDA	06906128-9	CAUCAIA
1125	COMERCIAL DE PETROLEO PEIXOTO DE MELO LTDA	06908011-9	FORTALEZA
1126	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06908711-3	FORTALEZA
1127	A EVANDRO FARIAS NEGREIROS	06909436-5	TAMBORIL
1128	JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06909675-9	ITAREMA
1129	ALVES E SOUSA LTDA	06912678-0	FORTALEZA
1130	DISTRIBUIDORA CANAA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06914042-1	FORTALEZA
1131	POSTO SHOPPING MANGUE LTDA	06914707-8	FORTALEZA
1132	RERIUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	06915660-3	MERUOCA
1133	POSTO SAO PEDRO LTDA	06916046-5	SOBRAL
1134	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	06916117-8	SOBRAL
1135	COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA	06917191-2	GUARACIABA DO NORTE
1136	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO	06918267-1	BARREIRA
1137	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06920085-8	TRAIRI
1138	MARCIANO TELES DUARTE	06921880-3	BARBALHA
1139	JB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06922112-0	HORIZONTE
1140	JOSE PAULO DA SILVA PETROLEO	06922817-5	JUAZEIRO DO NORTE
1141	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06924574-6	FORTALEZA
1142	SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA	06924619-0	FORTALEZA
1143	ORGANIZACAO NERI DE PETROLEO LTDA	06924841-9	FORTALEZA
1144	COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06925457-5	MARACANAU
1145	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06925897-0	FORTALEZA
1146	BG PESSOA DE ARAUJO	06925946-1	FORTALEZA
1147	FRANCISCO ERIVAN SANTOS JUSTA	06929136-5	CANINDE
1148	POSTO PRIMAVERA COMBUSTIVEIS LTDA	06929431-3	CAUCAIA
1149	COMERCIAL ALENCAR DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA	06930144-1	JUAZEIRO DO NORTE
1150	E ALVES & FILHO LTDA	06930245-6	PORTEIRAS
1151	J & L COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06930713-0	FORTALEZA
1152	AUTO POSTO STAR LTDA	06931604-0	FORTALEZA
1153	M D PETROLEO LTDA	06932406-9	JUAZEIRO DO NORTE
1154	FRANCISCO ANTONIO XIMENES MELO	06937125-3	CATUNDA
1155	M T PETROLEO LTDA	06937544-5	JUAZEIRO DO NORTE
1156	COMERCIAL ALENCAR DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA	06937620-4	JUAZEIRO DO NORTE
1157	MARIA AURINETE FERNANDES COSTA	06938255-7	IGUATU
1158	MARIA IOLENE VASCONCELOS	06938758-3	JIOCA DE JERICOACOARA
1159	POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO RODAS LTDA	06943259-7	FORTALEZA
1160	MOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06944197-9	FORTALEZA
1161	P F NETO PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA	06944208-8	FORTALEZA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1162	COMERCIAL TAVARES DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	06944499-4	FORTALEZA
1163	WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA	06945631-3	JUAZEIRO DO NORTE
1164	AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA	06948195-4	SOBRAL
1165	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	06948225-0	FORTALEZA
1166	MARIA IOLENE VASCONCELOS	06949143-7	CRUZ
1167	POSTO AUTO SOBRAL LTDA	06951136-5	SOBRAL
1168	HOLANDA ANDRADE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06952443-2	FORTALEZA
1169	POSTO ATLANTICO LTDA	06952704-0	CHOROZINHO
1170	IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06954637-1	FORTALEZA
1171	CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL	06955799-3	JARDIM
1172	F J COSTA NUNES JUNIOR PETROLEO	06957328-0	AQUIRAZ
1173	M T D PETROLEO LTDA	06958106-1	JUAZEIRO DO NORTE
1174	NELSON CARVALHO DA SILVA	06958744-2	VICOSA DO CEARÁ
1175	POSTO DE GASOLINA LAVRAS LTDA	06958864-3	LAVRAS DA MANGABEIRA
1176	ANTONIO AGILVAN HOLANDA PINHO	06959085-0	IPUEIRAS
1177	G A MUNIZ & CIA LTDA	06959964-5	MUCAMBO
1178	POSTO DE COMB NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA	06961414-8	LAVRAS DA MANGABEIRA
1179	POSTO MOVEL DE PETROLEO LTDA	06961502-0	FORTALEZA
1180	DIAS E ROMA LTDA	06961617-5	MARACANAU
1181	CARMELIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06961745-7	QUIXADA
1182	J Z COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06963822-5	FORTALEZA
1183	POSTO DOTH LTDA	06963995-7	QUIXERAMOBIM
1184	RM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06965131-0	FORTALEZA
1185	CAMPELO ACUSTIC SOM LTDA	06965188-4	FORTALEZA
1186	POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA	06965252-0	QUIXERAMOBIM
1187	POSTO IRMAOS FERREIRA LTDA	06965828-5	MILHA
1188	JLB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06966108-1	FORTALEZA
1189	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06966727-6	FORTALEZA
1190	COMERCIAL NOBRE DE PETROLEO LTDA	06967720-4	FORTALEZA
1191	PETROLEO ITAICABA LTDA	06968486-3	FORTALEZA
1192	IVETE SOUSA CORDEIRO	06970123-7	SANTANA DO ACARAU
1193	ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA	06972783-0	BEBERIBE
1194	BARROS PETROLEO E DERIVADOS LTDA	06973150-0	CAUCAIA
1195	POSTO SANTOS DUMONT LTDA	06975327-0	FORTALEZA
1196	SOUSA HOLANDA PETROLEO LTDA	06976896-0	CAUCAIA
1197	POSTO LESTE OESTE LTDA	06977275-4	FORTALEZA
1198	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	06977826-4	SENADOR POMPEU
1199	J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06977863-9	FORTALEZA
1200	OLAVO DA COSTA ABREU	06978521-0	IPAPORANGA
1201	POSTO PETROMANO LTDA	06978728-0	FORTALEZA
1202	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO JOAQUIM LTDA	06978927-4	ARACOLABA
1203	DINIZ DINIZ E CIA LTDA	06979598-3	JAGUARUANA
1204	GLORIMAR PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	06979953-9	SOBRAL
1205	H M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	06980117-7	FORTALEZA
1206	COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIF SAO DOMINGOS LTDA	06980281-5	SOBRAL
1207	CRATO PETROLEO LTDA	06981752-9	CRATO
1208	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	06981774-0	BATURITE
1209	TEREZINHA MEDEIROS DE MORAIS	06982911-0	PIQUET CARNEIRO
1210	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	06983283-8	FORTALEZA
1211	AUTO POSTO BARREIRAS LTDA	06983393-1	IGUATU
1212	J F COMERCIAL PETROLEO LTDA	06984323-6	CAUCAIA
1213	PARAGUACU COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	06984358-9	FORTALEZA
1214	BT PETROLEO LTDA	06984628-6	JUAZEIRO DO NORTE
1215	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06984984-6	JAGUARIBARA
1216	AUTO ABASTECIMENTO SANTO ANTONIO LTDA	06985564-1	FORTALEZA
1217	ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ	06986297-4	JAGUARIBE
1218	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06986583-3	ITAPIPOCA
1219	POSTO PEIXE GORDO LTDA	06986991-0	TABULEIRO DO NORTE
1220	AUTO POSTO SAO LUIS	06987047-0	MORADA NOVA
1221	POSTO TAVARES LTDA	06987261-9	S GONÇ DO AMARANTE
1222	PATRICIA MARIA BARROSO	06987743-2	MIRAIMA
1223	POSTO IRMAOS LEITAO LTDA	06987810-2	CRATEUS
1224	POSTO SABRINA LTDA	06988442-0	ACARAPE
1225	ALMEIDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06988540-0	JAGUARUANA
1226	S & C PETROLEO LTDA	06989016-1	FORTALEZA
1227	POSTO PRINCESA DO NORTE LTDA	06990175-9	SOBRAL
1228	POSTO ATAPU LTDA	06991333-1	FORTALEZA
1229	M A COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	06992747-2	FORTALEZA
1230	JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06992780-4	ITAREMA
1231	AUTO POSTO STAR LTDA	06992905-0	FORTALEZA
1232	BENEDITO NERI AGUIAR	06993196-8	COREAU
1233	L&O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06993718-4	FORTALEZA
1234	ALMEIDA SERVICO E COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06994524-1	PACAJUS
1235	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06994899-2	BELA CRUZ
1236	M F - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06996545-5	CAUCAIA
1237	COLACO MARTINS CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	06996722-9	BEBERIBE
1238	V & C POSTO E PECAS LTDA	06996849-7	VARZEA ALEGRE

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	MUNICÍPIO
1239	ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA	06997126-9	S GONÇ DO AMARANTE
1240	MULUNGU COMERCIO DE PETROLEO LTDA	06997296-6	MULUNGU
1241	M M PETROLEO LTDA	06997326-1	CRATO
1242	DE CARLI OLIVEIRA LTDA	06997489-6	FORTALEZA
1243	L. ALMEIDA NUNES DOS SANTOS	06997596-5	CARIDADE
1244	POSTO IBIAPABA LTDA	06997813-1	TIANGUA
1245	M M PETROLEO LTDA	06998057-8	CAUCAIA
1246	VASCONCELOS PETROLEO LTDA VASPETRO	06999258-4	FORTALEZA
1247	POSTO TIMBO LTDA	06999465-0	PACATUBA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 32/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103757538, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGF - DATAFLEX	1.00	WINDOWS	OUTROS

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600 USB	DR0206BR00000072087
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI	BE050775610700005499
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF	BE0305SC95510401848
	MP-2000 TH FI	

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-PDV ZPM/3EFC LOGGER
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS - 250 1 E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-260 1E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-270 2E
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO CT7000-V1
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT 7000V2
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2A
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2B
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2C
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2D
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2E
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	3202 DT
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS ECF-IF 6000EP
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS DT-4000
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS ECF IF IF375-EP
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS ECF IF IF950-EP
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS ECF IF IF300EP
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS IF ECF IF/1
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS IF ECF IF/IN
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS DT 560
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS IF ECF IF/2
DIGIARTE INFORMATICA LTDA	DIGIARTE 1
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 10000-S1
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINT 2000 ECF IF
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2000 II
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2002 II
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINT 2001 ECF IF
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 10000-S
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 12000-S
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF MR 800-S2
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 800-S
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FTI
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 400 2E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 500 1E

Marca	Modelo
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN IF 6000 TH
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-H6000 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - H6000 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-T88 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FBII
GENEBRAS ELETRONICA LTDA	G-910
GENEBRAS ELETRONICA LTDA	G-910E
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220 20i
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220/8i
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220/70 TR
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220/50 R
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	4610-KR4
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF-IF 4679-3B4
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM 4679 3BM
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM 4679 3BS
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBMECF IF 4679-3FB
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM PDV (ECF-4614-001)
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM IB-20 FI II ECF-IF
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF IF IB 40 FI II
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM IB-20 FI II R ECF-IF
INTERPROM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPA	IF - II
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF - IF/3E
MECAF ELETRONICA S/A	MECAF ECF IF 1E-3001
MECAF ELETRONICA S/A	MECAF ECF-IF ECF 2E 4002
MECAF ELETRONICA S/A	MECAF ECF IF COMPACT FISCAL
N C R BRASIL LTDA	7167
N C R BRASIL LTDA	7197
N C R BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72 EPS 01
N C R BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72 EPS 02
N C R BRASIL LTDA	7424E2I
N C R BRASIL LTDA	NCR ECF-IF-7141
N C R BRASIL LTDA	N C R ECF IF 02-01
N C R BRASIL LTDA	N C R ECF IF 03-02
N C R BRASIL LTDA	NCR2003
N C R BRASIL LTDA	NCR 2050
OLIVETTI BRASIL S.A.	OLIVETTI ECF IF PR4/F
OLIVETTI BRASIL S.A.	OLIVETTI ECF-IF PR4/FZ
PERTO S. A. - PERIFÉRICOS P/AUTOMACAO	PERTO PRINTER 1EF
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2001
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2002
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2011
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP ECF 2021
QUALID INFORMATICA LTDA	QUALID (CASH TOP ECF IF)
QUATTRO ELETTRONICA LTDA	QUATTRO EASY APF
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF D PRINT
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER IF S PRINT-ECF
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF T PRINT
SID INFORMATICA	SID IF ECF 6404
SID INFORMATICA	SID IF ECF 6417
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6457
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6458
SID INFORMATICA	SID ECF-IF MODELO SID 64
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6460
SID INFORMATICA	SID ECF IF PR45
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 110
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	SIGTR ECF IF PRINTPLUSFS100
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 220
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 220
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-67
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM 97
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 III E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000PR
SWEDA INFORMATICA	IF ST100
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000
SWEDA INFORMATICA	IF ST120
SWEDA INFORMATICA	IF ST200
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000
TERMO PRINTER	TPF 1002
TERMO PRINTER	TPF 2002
TRENDS STS INFORMATICA LTDA	TRENDS ECF-IF TRENDS 1.0 E
TRENDS STS INFORMATICA LTDA	ECF IF TRENDS 1.1 E
TRENDS STS INFORMATICA LTDA	TRENDS 2.0 E
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1000-FIM
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1001-FIT

Marca	Modelo
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR 1002-EFC
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR- 20
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR 20IF2
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR-40 IF 2
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO KIT UR2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT-URANO2EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1 EFA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT ECF IF URANO/1EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF -IF URANO/1FM LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/1FIT LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EFCR
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EFE
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2 FMMO LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO URANO3EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/1EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/1EFC
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO KIT-ECF 7000-8EFC
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF-IF 8000
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF IF YANCO 8500
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF 1E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF 2E-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 3E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 11-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ - 20
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 21-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ22
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ51
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF PRZ4
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS QZ200
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF MODELO KIT 2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM KIT ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF- IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM KIT ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1FM LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1FIREST
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/1FIT LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFCR
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFE
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2 FMMO LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2 FTMA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/3EFC LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24 de novembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2010. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 33/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1037575381, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PODI FARMÁCIA POPULAR	1.01	WINDOWS	POSTGRESQL

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	BE0305SC95510401848

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 3000 THFI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/1FIT LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de maio de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 34/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1037575382, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGF	1.01	WINDOWS	POSTGRESQL

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	BE0305SC95510401848

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH KIT ECF-IF FM-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI DUAL
	RCF-IF
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH KIT ECF-IF MP-30 FI

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 3000 THFI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS - 250 1 E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-260 1E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-270 2E
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT 7000V2
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2A
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2B
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2C
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2E
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO ECF-IF CT-7000 V-3
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2100T
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF FS 318
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	PRINTPLUS FS335
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS500
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	3202DT
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	6000EP
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS DT-4000
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IN/1N
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS IF ECF IF/1
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS IF ECF IF/2
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF300EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF375-EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF950-EP 1E
DISMAC INDUSTRIAL S.A.	DISMAC ECF IF 2001 I
DISMAC INDUSTRIAL S.A.	DISMAC ECF IF 2001 II
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2000 II
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINT 2000 ECF IF
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINTER 2000 II R ECF-IF
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINT 2001 ECF IF
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2002 II
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	FX7
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 400 2E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 500 1E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN IF 6000 TH
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-H6000 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - H6000 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - T81 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-T88 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM T88 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM U675 FB
F G L DA AMAZONIA ELET IND. E COM. LTDA	GENERAL ECF IF GP-2000
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM IB-20 FI II ECF-IF
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF-IF 4610-KR4
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF-IF 4679-3B4
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM 4679 3BM
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM 4679 3BS
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBMECF IF 4679-3FB
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF IF IB 40 FI II
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM IB-20 FI II R ECF-IF
INTERPROM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPA	IF - II
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2001
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2002
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2011
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP ECF 2021
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP ECF 2021
QUALID INFORMATICA LTDA	QUALID (CASH TOP ECF IF)
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF S-7000 I
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF S 7000 II
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF S 7000 III
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF RM 1
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF RM1E
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF RM 2E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF D PRINT
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF S PRINT
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF T PRINT
SID INFORMATICA	SID IF ECF 6404
SID INFORMATICA	SID IF ECF6417
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6457
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6458
SID INFORMATICA	SID ECF-IF MODELO SID 6459
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6460
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6461
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6454PRINTPLUSFS2000
SID INFORMATICA	SID IF PR-45 TRES ESTACOES
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 110
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 220
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-67
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-97
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 III

Marca	Modelo
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 III E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000PR
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000
SWEDA INFORMATICA	IF ST120
SWEDA INFORMATICA	IF ST200
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000
TERMOPRINTER	TPF 1002
TERMOPRINTER	TPF 2001
TERMOPRINTER	TPF 2002
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1000-FIM
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1000-FIM
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1001-FIT
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR 1002-EFC
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF IF BR- 20
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF IF BR- 20
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF IF BR 20 IF2
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BR-40 IF2 ECF-IF
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BRB375 ECF IF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2 EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT-URANO2 EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO1E LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO1EFA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT ECF IF URANO1E/FNF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO1E/FREST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF -IF URANO1FIM LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO1 F1REST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO1/IFT LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2E LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT-URANO2EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO2EFCR
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2EFE
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2 FMMO LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO2 FTMA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO URANO3EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-PDV URANO3EFC LOGGER
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO 7000-8 ECF
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF-IF 8000
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF IF YANCO 8500
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF IE
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 3E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF I Z 10-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 11-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ - 20
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 21-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ22
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ51
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF PRZ4
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS QZ2000
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM KIT ECF LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF- IF ZPM/1EF
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFA
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1EFM
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFNF
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1E FREST
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1E FREST
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	URANO1/IFT LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	URANO1/IFT LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFCR
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2 FMMO LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/3EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-PDV ZPM/3EFC LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 106/2010**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L B DA SILVA MARTINS INFORMATICA MICROEMPRESA**, estabelecida na cidade de CRATEUS, na R CEL. LUCIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4843759000197 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63195631, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106268511, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Fco José de Araújo Martins	17380227300	1145873
LIDUINA BARROS DA SILVA MARTIN	26796201353	628297-83

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de março de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de novembro de 2010. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de novembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 107/2010**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JOSÉ MAURÍCIO ALVES DA SILVA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO 626 BAIRRO DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07659501000123 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60081945, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106270923, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO FERREIRA R. FILHO	30930294300	12345

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINTPLUS FS335	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 30 de novembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 108/2010**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MICRO MAQUINAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO, 626 A BAIRRO DE FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01258345000102 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69725020, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106264451, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO FERREIRA R. FILHO	30930294300	1453454
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	74149563349	93025011588

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF ZPM/1EF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	URANO/2EFC	067/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	KIT URANO/2EFC	068/2006
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIFREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1FTT LOGGER	018/2003
URANO INDUST BALANC	URANO/1FTT LOGGER	064/2005
URANO INDUST BALANC	URANO/1FTT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13 de outubro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de dezembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 109/2010**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106264109, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso

III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000 FBII	003/2009P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBII	002/2009P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FB II	001/2009P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000 FB	003/2008P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FB	004/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16 de novembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de dezembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº10/2010 (publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 06 de dezembro de 2010.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)10/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.097051-0	M DAS GRAÇAS O DE MENEZES
02	06.099547-5	JOSE DE ARIMATEIA SANTOS - MICROEMPRESA
03	06.189716-7	S R SANTIAGO LINS - EPP
04	06.196112-4	NURISEMPRE LABORATORIO DE PROD NSTURAI S COM IMP E EXPOR
05	06.205417-1	JOSE CLEUDIVAN ESTEVAM DE LIMA
06	06.209654-0	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LIMA FILHO - ME
07	06.295848-8	JOSE GRACIA GOMES DE FREITAS MICROEMPRESA
08	06.295877-1	JESUS L DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
09	06.310280-3	V F DE SOUSA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06.310281-1	F M M DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
11	06.362671-3	MARIA DALILA RODRIGUES DE LIMA - ME
12	06.367868-3	REAL MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
13	06.380425-5	C N S A QUEIROZ FACÇÃO - ME

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

14	06.384350-1	V M L DA SILVA - ME
15	06.388382-1	E MORAIS TELES - ME
16	06.919967-1	MARIA JOSE JUCA DE ALENCAR
17	06.948757-0	BARANGER OLIVEIRA JACO - MICROEMPRESA
18	06.975465-9	JOSE MARIA AMARO DA COSTA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; RESOLVE: 1. **Revogar o Termo de Acordo nº675**, de 30 de dezembro de 2009, da empresa **PARENTE E DAMASCENO LTDA**, correspondente ao Processo nº09403702-7. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº59 e 60/2010 (publicado no D.O.E. de 25 de Novembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 07 de dezembro de 2010.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)59 A 60/2010

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

01	06.691494-9	ROSANGELA IRENE DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.198301-2	CICERO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA ME
03	06.366833-1	CICERO MANOEL DA SILVA ALIMENTOS
04	06.693484-2	JOSE ANCHIETA ALVES
05	06.697506-9	JOSE ALBERTO COELHO ALVES MERCEARIA MS
06	06.804901-3	CICERO RUFINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
07	06.881603-0	SERGIO SOARES DE OLIVEIRA MS
08	06.991674-8	JOSE NILTON MARIANO DE ALENCAR MICROEMPRESA
09	06.993938-1	FRANCINILDO FERREIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº240, 242 e 245/2010 (publicado no D.O.E. de 24/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.363.536-4	TTT BRAZIL TRANSPORTES LTDA
02	06.364.830-0	AMARO JOSE DA CRUZ ME
03	06.364.989-6	TIBERIO CESAR MOREIRA BARBOSA
04	06.303.208-2	FRANCISCO SERGIO ALVES SILVA EPP
05	06.670.280-1	ANTONIA FROTA MOREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 06 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº57/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº40/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº57/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)40/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183753-9	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA ME
002	06.185132-9	ANTONIO JOSE DA CRUZ RODRIGUES ME
003	06.187799-9	J. L. LANDIN PINTO
004	06.199648-3	K. R. COMERCIO DE COLCHOES E VARIEDADES LTDA ME
005	06.202019-6	PAULO ANANIAS ALVES LIMA - ME
006	06.296979-0	MANOEL V DE MENESES - EPP
007	06.363277-2	LS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME
008	06.675930-7	G E F MANUTENCAO E INST. DE EQUIP. DE SEGURANCA ELETRICA LTDA
009	06.918670-7	LUIZ GONSAGA MACEDO MAIA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº58/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº41/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.028581-8	JOSE COSTA FERREIRA MICROEMPRESA
002	06.201323-8	EDIO GOMES GUIMARAES - ME
003	06.203087-6	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº59/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº42/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº59/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)42/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.024091-1	MARIA VIANA DE CASTRO - MICROEMPRESA
002	06.095870-7	MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA
003	06.181531-4	JOSE DE ARIMATEIA DE MENEZES
004	06.182423-2	C. F. CORREIA
005	06.194641-9	KELVIA OLIVEIRA MOREIRA ME
006	06.197235-5	M. CORDEIRO BARROSO - ME
007	06.208368-6	CENTRAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
008	06.277173-6	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE ARAUJO MICROEMPRESA
009	06.302652-0	RAIO DE SOL VARIEDADES LTDA MICROEMPRESA
010	06.387237-4	E. F. BEZERRA CEREAIS
011	06.395442-7	FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA NETA ME
012	06.684773-7	EDNA MARIA ALVES DA COSTA - MS
013	06.686351-1	LAIRTES MORAIS FERREIRA ME
014	06.691234-2	L. M. ALMEIDA MERCADINHO - ME
015	06.692539-8	CRISTINA MOREIRA DE SOUZA ME
016	06.696827-5	SILVOLANDIA S. V. CARNEIRO MICROEMPRESA
017	06.698293-6	JERONIMO BRITO MOTA ME
018	06.822741-8	JOSE PORFIRIO DE LIMA
019	06.853925-8	MARIA LAIZA SOUSA VASCONCELOS - MICROEMPRESA
020	06.853941-0	JOAO BRAGA MAGALHAES - MICROEMPRESA
021	06.970765-0	JOSE GONDIM LOUREIRO - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº60/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº43/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº60/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)43/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.084153-2	MARIA ALEUDA DE SOUSA COSTA - MICROEMPRESA
002	06.183391-6	JOSE WILSON TEIXEIRA JUNIOR
003	06.202938-0	MARIA MERCES ALMEIDA RAQUEL ME
004	06.302235-4	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE QUEIROZ MICROEMPRESA
005	06.314342-9	ARNALDO SIDNEY MONTENEGRO FEIJO MICROEMPRESA
006	06.669170-2	JARIDE F. NASCIMENTO - ME
007	06.683115-6	ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO MICROEMPRESA
008	06.691052-8	MARTA DE JESUS CHAVES DA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº61/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº44/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº61/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)44/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.208935-8	ELIENE ALMEIDA DE AGUIAR ME
002	06.208950-1	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO ME
003	06.320344-8	MARIA ZUILA DE PAIVA LADISLAU - ME
004	06.357241-9	ANDRE LUIS BARBOSA ME
005	06.367638-9	CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA ME
006	06.405022-0	J E ALVES MENDES ALIMENTOS - ME
007	06.669382-9	GILBERTO SANTOS MIRANDA ME
008	06.994194-7	MARIA ESTER FERREIRA PINTO MICROEMPRESA
009	06.997313-2	MADEIREIRA CAUCAIA INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº62/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não

atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº45/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.210916-2	PAR COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA
002	06.309187-9	CATUANA DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS LTDA
003	06.387361-3	ADILSON PINTO DE MOURA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº46/2010 (publicado no D.O.E. de 24/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.371818-9	ELISEU RIBEIRO DA SILVA ME
002	06.374360-4	ROMAG DO BRASIL LTDA
003	06.692424-3	MARIA CELIA NOGUEIRA - ME
004	06.694971-8	A. M. DIOGENES PINHEIRO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº64/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº47/2010 (publicado no D.O.E. de 25/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.374340-0	SALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	06.404409-2	P S R NEVES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº061/2010 (publicado no D.O.E. de 11/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 049945 1	JOSE ROBERTO DE SOUZA LUNA MICROEMPRESA
02	06 271939 4	FIDIAS VIANA DINIZ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº067/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº062/2010 (publicado no D.O.E. de 11/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 407101-4	L ALVES DE MELO
02	06 426225-1	FRANCISCA ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
03	06 993228-0	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº068/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº063/2010 (publicado no D.O.E. de 11/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 691451 5	BRUNO HOLANDA QUEIROZ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº069/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº064/2010 (publicado no D.O.E. de 16/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 427247 8	COOPERATIVA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE CEDRO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de outubro de 2010.

Mª das Graças Esteves Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.062881-2	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATALHA
02	06.192794-5	MARY F DE QUEIROZ ME
03	06.209362-2	FRANCISCA DIVA MATIAS ME
04	06.209550-1	PATRICIA SANTANA CARNEIRO EPP
05	06.273788-0	JOSÉ EDIVAL DOS SANTOS
06	06.373273-4	EVILANIA RODRIGUES COSTA ME
07	06.356536-6	ANTONIO ROMULO FONSECA DA SILVA
08	06.360040-4	FIBRAMAX IND E COM DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA
09	06.363708-1	RUTE P DE SOUZA
10	06.383465-0	EDISON DIOGENES DE LIMA ME
11	06.384700-0	L B DE SOUZA NETO MÓVEIS
12	06.404112-3	VESTIBEM INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
13	06.668413-7	MARIA DOS SANTOS COUTINHO MICROEMPRESA
14	06.685110-6	FORMULA SURF IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
15	06.685638-8	ISLANDIA DA SILVA CARNEIRO MICROEMPRESA
16	06.695580-7	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONFECÇÃO MICROEMPRESA
17	06.372196-1	F E DE SOUSA BRITO ME
18	06.378879-9	V L DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 03 de dezembro de 2010.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.020.403-6	MARIA ELITA SANTOS RODRIGUES - ME
02	06.067.406-7	MARIA JOSE DE CASTRO LEITAO - ME
03	06.113.169-5	MARIA JOSE LAURINDO VIEIRA
04	06.180.418-5	F BARBOSA MACIEL
05	06.197.700-4	JORGELINO AGOSTINHO LESSA - MS
06	06.298.486-1	ANA LUCIA DA ROCHA MARTINS - ME
07	06.311.390-2	MARIA APARECIDA CORNELIO DA COSTA - ME
08	06.313.743-7	AURISTELA DE QUEIROZ SAMPAIO - ME
09	06.374.612-3	ELIENI FIRMINO DA SILVA
10	06.378.479-3	CICERO ROBERIO SOARES - ME
11	06.386.902-0	ELISABETE LOPES COELHO - ME
12	06.683.766-9	HARIOMIRO NETO ALVES BATISTA - MS
13	06.694.047-8	J A MOVEIS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
14	06.694.562-3	MARIA DE FATIMA PEREIRA FLOR - EPP
15	06.694.928-9	francisco eudes costa lima - me
16	06.836.866-6	JOSE IVAN BRAZ - ME
17	06.898.906-7	LUIZ SOTO PAULINO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 02 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199024-8	MARIA DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA ME
02	06.302681-3	COMVIDA ALIMENTOS LTDA
03	06.996946-9	JOSE NAZARENO GONZAGA NOJOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Ant.º Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.361028-0	JAIRO MATOS DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0068/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de novembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0068/2010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 018354 3	IMADEL IND MADEIREIRA ICOENSE LTDA
02	06 209732 6	RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 406352 6	ABRAV DISTRIBUIDORA LTDA
02	06 407911 2	O C NEVES ME
03	06 667686 0	FRANCISCO NILDOMAR ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0130/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0130/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1858986	BRUVTEC COM. E SERV.DE TUBULAÇÃO INDL.LTDA
02	06.1862815	HELENITA DE ARAÚJO ALVILA ME
03	06.1865176	SANDRA MA. AZEVEDO NUNES ME
04	06.1897124	IMPRESSÃO DE RÓTULOS INTELIGENTES DO BRASIL
05	06.1912506	A.C. SOUSA DA COSTA CLICHES MS
06	06.1952990	ANGELA VALÉRIA DE ASSUNÇÃO MENDONÇA ME
07	06.1964301	ALUPLAS IND.E COM.DE ALUMÍNIO E PLASTICO LTDA
08	06.1993875	ANTÔNIO ALESSANDRO SILVA B ME.
09	06.1997188	FCO. ALESSANDRO MAURICIO QUEIROZ ME
10	06.2010905	MARIA DA PAZ DE SOUZA ME
11	06.3182122	M.DAS GRAÇAS BEZERRA DO N. ME
12	06.3568969	POLO IND. DE CALÇADOS LTDA.
13	06.3893835	J. ALVES MAGALHAES BENEFICIAMENTO ME
14	06.8790929	SALOMÃO FELIPE DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº235/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378549-8	ANTONIO CRISTIANO RIBEIRO PINTO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº253/2010 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691.170-2	LUCINEUDA GABRIEL RODRIGUES MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº266/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.002.442-9	FORMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06.194.541-2	GESSIA FLAVIA MARIA DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº333/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº333/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063118610	ORLANDO BENICIO TAVARES FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060214155	LOURDES MARIA DA ROCHA MICROEMPRESA
02	060846135	B R CAVALCANTE DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	060852674	FF DE ANDRADE ME
04	061846740	GRAFICA EDITORA R ESTEVES TIPROGRESSO LTDA
05	061915718	CRUSTACEOS DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06	061918032	R MENDES DE SOUZA ME
07	061959600	ATENA COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA
08	061964522	FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO
09	061971260	IOLANDA MARIA DOS SANTOS VESTUARIO
10	061981397	MARIA HELENA LACERDA
11	061982474	CRIATIVIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
12	061996130	ANTONIO PATRICK DE SOUZA MARQUES
13	062000730	OSCIVALKEA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO ME
14	062008986	MODA EUROPEIA COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061794112	MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS ME
02	061806390	JOTACAR COM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
03	061867446	MARE RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
04	061880485	ARAUJO & VASCONCELOS LTDA ME
05	061896012	RICARLA JAQUELY FERREIRA ALVES
06	061900923	R CELIA DE OLIVEIRA ME
07	061923575	ANTONIA CLEIDECI DA SILVA
08	061992399	FRANCISCO GILDO MOTA OLIVEIRA
09	062054104	FRANCISCO SOARES DA CRUZ MERCEARIA ME
10	063052075	SAMID CICLE COMERCIO LTDA EPP
11	063944081	G JOVEM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
12	064045870	NATHACHA MOREIRA PINHEIRO ME
13	064105113	DIAS & NOBRE ALUGUEL DE ROUPAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060745606	ODALY S DE AQUINO
02	061839671	F J ARRUDA DE OLIVEIRA ME
03	061845434	LYANE KELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
04	061955361	CICERA IRENE MELO ROCHA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2010 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2010.37857 faz saber que o contribuinte **TONYROSSA IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA.**, CGF 06.698207-3, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência da intimação, o disposto no Termo de Início de Fiscalização nº2010.30742, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará. A ciência do referido Termo de Início de Fiscalização nº2010.30742 considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 07 de dezembro de 2010.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.29292, o contribuinte **A FERREIRA GOMES**, CGF 06.897503-1 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a **REGULARIZAR OMISSÃO DE RECEITA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**. O não atendimento a presente intimação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2010.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.29293, o contribuinte **A FERREIRA GOMES**, CGF 06.897503-1 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a **REGULARIZAR OMISSÃO DE RECEITA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007, 2008, 2009 E 2010**. O não atendimento a presente intimação acarretará

sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2010.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°91/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação N°2010.29964, o contribuinte: **LILIVANE MARIA DA SILVA - ME**, CGF: 06.200.793-9, Para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2010. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°92/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação

N°2010.29078, o contribuinte: **MARIA ZILMA CAVALCANTE MARTINS MICROEMPRESA**, CGF: 06.286.950-7, Para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIES (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS) REFERENTE AO PERÍODO: NOVEMBRO DE 2007 A OUTUBRO DE 2010. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°156/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, n°77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de novembro de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°156/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A L MARQUES DE ARAUJO- EPP	06950140-8	1/200812822	PROCEDENTE	1.764,99
ALYSSON FABIO V. SOBREIRA	06307053-7	1/200816842	PROCEDENTE	37.526,93
BERNADETE DE SOUSA AVILA-ME	06907133-0	1/200817922	PARCIAL PROCEDENTE	1.490,63
C ALBERTO MOVEIS LTDA	06970336-1	1/200712381	PARCIAL PROCEDENTE	876,71
COMECE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06854035-3	1/200902974	PARCIAL PROCEDENTE	13.101,28
CRISTINA S. DA SILVA-ME	06189683-7	1/200814860	PARCIAL PROCEDENTE	54,81
DIST DE BEBIDAS SANTO EXPEDITO LTDA	06303231-7	1/200813489	PROCEDENTE	27.499,81
DIST DE BEBIDAS SANTO EXPEDITO LTDA	06303231-7	1/200813491	PROCEDENTE	27.960,41
DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA	06197452-8	1/200909733	PROCEDENTE	3.572.155,90
DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA	06197452-8	1/200909739	PROCEDENTE	119.581,59
DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA	06197452-8	1/200909731	PROCEDENTE	1.556.409,69
DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA	06197452-8	1/200909736	PROCEDENTE	255.128,16
FRANCISCO CARLOS A. AVELINO	06089700-7	1/200906518	PROCEDENTE	895,62
FCO A DA SILVA CALÇADOS - ME	06313596-5	1/200812330	PARCIAL PROCEDENTE	13.641,26
G G REVENDEDORA DE PROD DE BELEZA LTDA	06185599-5	1/200812154	PARCIAL PROCEDENTE	17.298,76
J ADALBERTO MAGALHÃES	06959646-8	1/200900329	PROCEDENTE	59.269,13
J ADALBERTO MAGALHÃES	06959646-8	1/200900328	PROCEDENTE	99.058,49
J ADALBERTO MAGALHÃES	06959646-8	1/200900331	PROCEDENTE	45.642,69
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	06701035-0	1/200901043	PROCEDENTE	90.129,71
JAILSON LIMEIRA F. DINIZ	06699345-8	1/200815580	PARCIAL PROCEDENTE	159,88
JOSEANE LEITE CANDIDO- EPP	06675552-2	1/200815873	PARCIAL PROCEDENTE	1.007,64

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°157/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, n°77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de novembro de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°157/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	06312615-0	1/200800158	PROCEDENTE	87.978,36
IVAN DOMINGOS DA SILVA	06273227-7	1/200813730	PARCIAL PROCEDENTE	3.403,03
MF IND DE PRODUTOS DE PVC LTDA	06184353-9	1/200905658	PROCEDENTE	960.087,79
MARGARIDA V DE OLIVEIRA-EPP	06664988-9	1/200815085	PARCIAL PROCEDENTE	424,99
MODA MOVEIS IND E COMERCIO LTDA	06298587-6	1/200814156	PARCIAL PROCEDENTE	379,42
MF IND DE PRODUTOS DE PVC LTDA	06184353-9	1/200905655	PROCEDENTE	11.155,84
MF IND DE PRODUTOS DE PVC LTDA	06184353-9	1/200905656	PROCEDENTE	19.884,26
MARIA VALDIRENE B. VIDAL -ME	06297510-2	1/201000598	PROCEDENTE	3.388,26
PETRI COMERCIAL LTDA	06313200-1	1/200305450	PARCIAL PROCEDENTE	11.930,65
PETRI COMERCIAL LTDA	06313200-1	1/200305449	PARCIAL PROCEDENTE	11.450,28
POLIBHELA IND E COML DE COMP. P/CALÇADOS LTDA	06189811-2	1/200904654	PROCEDENTE	506.176,77
PAULO H J PENEDO	06198081-1	1/200816572	PROCEDENTE	71.192,41
ROSANGELA DE O. SOUSA-ME	06286933-7	1/200817364	PARCIAL PROCEDENTE	329,71
R P MONTENEGRO MATL DE CONSTRUÇÃO -ME	06683739-1	1/200813441	PARCIAL PROCEDENTE	3.123,37

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
R A ONOFRE DE LIMA	06182839-4	1/200814978	PARCIAL PROCEDENTE	2.039,55
REVEST COM DE REVEST. CERAMICOS E SERVIÇOS LTDA	06677996-0	1/200811209	PARCIAL PROCEDENTE	37.431,39
TERRAL TRANSP TERRESTRE RAPIDO LTDA	06079127-6	1/200903769	PROCEDENTE	279.008,77
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06687119-0	1/200815739	PROCEDENTE	768.871,78

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2010.29291, o contribuinte **A FERREIRA GOMES**, CGF 06.897503-1 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. o ICMS no valor de R\$23,95 e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a falta de recolhimento de ICMS referente ao exercício de 2006. O não atendimento a presente notificação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2010.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe O DECRETO 27.710/2005, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.198419-1	A & F COM. ATACAD.DE HORTIFRUTIGLTD	TINTIMAÇÃO 2010.28816 - APRESENTAR DIEFS DOS MESES DE ABRIL A OUTUBRO/2010

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº009/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Art.815 e 825 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº009/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.386695-1	ARTS.IND. DE CONFECÇÕES LTDA.	APRESENTAR N.FISCAIS DE Aquisições INTERESTADUAIS DOS MESES DE ABRIL A JUL/2010 E RESPECTIVOS PAGATOS. DO ICMS ST. TRIBUTÁRIA.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912208326/**

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE**; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 03 DE JUNHO DE 2010 PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº238/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº do, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº154/2009**, datada de 31 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de agosto de 2009, que resolve designar a partir de 08 de julho de 2009, os **SERVIDORES** Otacilio Borges Filho, Secretário Adjunto da SEINFRA Matrícula nº1691561-0 e Plínio Pompeu de Saboia Magalhães Neto, Diretor de Operação e Manutenção da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, Matrícula 00079, como Gestor e Fiscal respectivamente, do contrato nº016/SEINFRA/2009, celebrado entre a SEINFRA ea Empresa ANSALDOBREDA Spa, que tem como objeto o fornecimento de 20 Trens Unidade Eletrica - TUE, sendo cada unidade composta de 3 carros, em bitola de 1.000 mm, movidos a tração elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 22 de novembro de 2010, os **SERVIDORES** Otacilio Borges Filho, Secretário Adjunto da SEINFRA Matrícula nº1691561-0 e Montini Silva Maranhão, como Gestor e Fiscal respectivamente, do contrato nº016/SEINFRA/2009, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa ANSALDOBREDA Spa, que tem como objeto o fornecimento de 20 Trens Unidade Elétrica - TUE, sendo cada unidade composta de 3 carros, em bitola de 1.000 mm, movidos a tração elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1817/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **ALTERAR A COMISSÃO** CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1732/2010, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR O CONTRATO Nº103/2010 FUNECE, REALIZAR MEDIÇÕES, A FIM DE EXCLUIR OS ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE, MAT. 016.677.1-8, CREA 5244-D E PAULO SALES JUNIOR, MAT. 014.023.1-5, CREA 5039-D, FICANDO A MESMA COM A CONSTITUIÇÃO ABAIXO:

CONTRATO. Nº103/2010 - FUNECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO	015.560.1-0	8438-D
MEMBRO 1º	ENGº LUIZ CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.165.1-2	4430-D
MEMBRO 2º	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015.1-3	5385-D

OBRA

CONTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UECE, NO CAMPOS DO ITAPERY EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1841/2010 – SSPDS - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº655562/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE	016.677.1-8	5244-D
MEMBRO 1º	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015.1-3	5385-D
MEMBRO 2º	ENGº VALDI PARENTEMACHADO	016.684.1-2	2576-D

OBRA

SERVIÇO DE PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CIOPS, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1842/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº6224/2010**, O ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE, MAT. 014.024.1-2, CREA 4556-D PELO ENGº LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR, MAT 017.068.1-2, CREA 2665-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº043/2010 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020.1-3	5587-D
MEMBRO 1º	ENGº LUIZ BARRETO DE M. JUNIOR	017.068.1-0	2665-D
MEMBRO 2º	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022.1-8	4188-D

OBRA

COSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ – ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA KONNEN LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1853/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº115/2010 - FUNECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015.1-3	5385-D
MEMBRO 1º	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994.1-5	6960-D
MEMBRO 2º	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023.1-5	5039-D

OBRA

REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE, (LOTE I), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETO E CONSULTORIA E OBRA DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1881/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1791 – 2010**. O ENGº **JOSÉ WELBER DA CUNHA**, MAT. 016.312.1-1 CREA 4934-D, PELO ENGº CLÓVES FONTENELLE NETO, MAT. 016.803-1-5 CREA 6429-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME O QUADRO DESCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº037/2010 - PGE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
MEMBRO	ENGº CLÓVES FONTENELLE NETO	016.803-1-5	6429-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

REFORMA DA SUBSTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GERTECE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1882/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº022/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	010.134-1-6	7375-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLA EEFM SINHÁ SABÓIA, EEFM VILIBALDO AGUIAR E EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1883/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2010 - SECULT

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO E SILVA	016.994-1-5	6960-D
MEMBRO	ENGº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039-D

OBRA

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA DA CASA CASTELO BRANCO, PARA INSTALAR O CENTRO DE GRAVURAS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTJEL CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1884/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº019/2010 -SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, EEFM JOAQUIM ALBANO, EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, EEFM OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS E EEFM PROF. MÁRIO SCHENBERG, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1885/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 -SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	017.102-1-4	2337-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748-D
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	4059-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM ALDA FÉRRER ALGUSTO DUTRA E EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1886/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 -SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009.765-1-2	4246-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ MARIA MENDES GIFONI	017.125-1-9	2148-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ REGIS DA SILVA LOBÃO	017.123-1-4	42823-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NA ESCOLA EEFM PLÁCIDO CASTELO, EM MOMBAÇA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1887/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº022/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	009.747-1-4	3668-D
MEMBRO	ENGº MARCUS BRAGA ALVARES	017.131-1-6	5071-D
MEMBRO	ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.119-1-1	10653-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLA EEFM LUZIA BEZERRA DE FARIAS, EEFM ANTÔNIO CUSTODIO DE MESQUITA, EEFM HILBERTO BARROSO, EEFM MONSENHOR TABOSA, EEFM NOSSA Sra DA ASSUNÇÃO, EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, EEFM MARIETA SANTOS E EEFM MIGUEL FERNANDES, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1888/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº020/2010 -SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	017.143-1-7	7778-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ROBERTO C ALBUQUERQUE	017.016-1-4	2653-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM PERBOYRE SILVA, EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, EEFM MIRIAN PORTO MOTA, EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, EEFM SANTA RITA, CAIC SENADOR CARLOS JEIRESSATI, EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, EEF PROF. MARLY FERREIRA MARTINS, EEFM PR. JOSÉ SARNEY E EEM IDEAL, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1889/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGÉLICO ARAÚJO	010.017-1-X	9152-D
MEMBRO	ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR	010.009-1-8	5829-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE A. JUNIOR	017.127-1-3	9962-D

OBRA

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM JERÔNIMO ALVES E EEFM COELHO MASCARENHAS EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1890/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	017.144-1-4	10587-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLA EEFM FRANCISCO MOREIRA FILIO E EEFM Prof. RAIMUNDO LIMA GOMES, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Engº Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1892/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº116/2010 - FUNECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994-1-5	6960-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039-D

OBRA

OBRA- REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE, LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA V.M CONTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto.
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.898/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº106013211 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ LIMA DE SOUSA**, matrícula nº001.207-1-5, Operador de Máquinas Pesadas - ADO 21, ocorrido em 19 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2009, REFERENTE A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 060, NO TRECHO: PACATUBA – REDENÇÃO, COM EXTENSÃO DE 32,0 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RW ENGENHEIROS S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1343 – Sala 906, CEP: 60.150-16; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 11/11/2010, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº10600137-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços** contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$174.387,44 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), portanto, correspondente ao percentual de 21,87% (vinte e um vírgula oitenta e sete por cento) do valor original do Contrato nº117/2009; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.11.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. WALDIR BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM AREIA ASFÁLTICA USINADA A FRIO – AAUF**, NA PRAÇA DA MATRIZ, NO DISTRITO DE ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, COM EXTENSÃO: 4.050m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº002/2010-DER e seus ANEXOS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$63.313,41 (sessenta e três mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo,

desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; ADR: 22; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2010 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nacional nº20100021, que tem por objeto a licitação do tipo menor preço, para Reforma e Ampliação da Sede do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, em Fortaleza-Ceará, que teve como vencedora a Empresa **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$1.042.582,33 (um milhão quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). DATA: 01/12/2010 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº20100010-DER, que tem por objeto a licitação do tipo menor preço para execução das obras de pavimentação da rodovia de acesso, no trecho: Ponte da Canaveira – ETA CAGECE, no Distrito do Cumbe, no município de Aracati – Ceará, com extensão de 8,69 km, que teve como vencedora a **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.**, no valor global de R\$1.115.115,53 (um milhão cento e quinze mil cento e quinze reais e cinquenta e três centavos). DATA: 01/12/2010 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1031/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1030/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2010 a 28/11/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	4	130,56
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	4	130,56
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	4	163,20
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	4	130,56
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	27,20	5	136,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Presidente	51,00	5	255,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	5	170,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	27,20	5	136,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	32,64	4	130,56
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	4	163,20
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	32,64	4	130,56
TOTAL				3.150,44

*** **

PORTARIA Nº1035/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1034/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2010 a 28/11/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	5	136,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	5	136,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	27,20	5	136,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	27,20	5	136,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	5	255,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	34,00	5	170,00
TOTAL				1.241,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 86/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 20 (vinte) SCANNERS**, item 10, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2010/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processos nº093083777 e 104213396, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$40.432,40 quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos pagos em recursos

financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.04.126.888.71159.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE e JOSÉ HUMBERTO BORGES DE ARAÚJO-Representante Legal da NÚCLEO INFORMÁTICA.

Rita de Cácia M. Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº323/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia,

para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem nos dias 06 e 07/12/2010, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **VM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução dos serviços de construção, montagem e testes, com fornecimento parcial de materiais**, para a implantação do sistema de Odorização e Medição de Gás Natural em Maracanaú/CE e Horizonte/CE, conforme especificações do ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO (MD-GEROB-00001-A-10), parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, conforme ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$730.502,00 (setecentos e trinta mil quinhentos e dois reais) pagos em moeda corrente, através de medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM CONSTRUÇÕES).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula 125816-10, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.148.056/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ALBERTO PIRES COELHO FILHO, portador do CPF/MF sob o nº987.840.053-00 e do RG nº92002124450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº500, Sala 1910, bairro Aldeota, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09646682-0/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº022/2010**, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº022/2010, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$33.093,91 (trinta e três mil, noventa e três reais e noventa e um centavos), o equivalente a um percentual de 22,66% (vinte e dois inteiros e sessenta e seis centésimo por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$146.047,80 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$179.141,71 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2010 e de seu Termo Aditivo não expressamente modificado neste Instrumento.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); CARLOS ALBERTO PIRES COELHO FILHO, EMPRESA CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075056836/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Otacilio Lázaro de Oliveira, CPF 00350621349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº241100108243913, falecido(a) em 11/novembro/2007, **pensão** mensal de R\$716,38 (setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data de 11/novembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/março/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES PAIVA DE OLIVEIRA	viúva	3704505315	716,38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102453438/102443734/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GERARDO MARQUES, CPF 10492615349, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PORTEIRO, nível/referência 15, matrícula nº522200100273511, com óbito em 21/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$705,42 (Setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA DA SILVA MARQUES	viúva	792.044.653.87	352,71
ULY DE SOUSA MARQUES	filha menor	058.502.043.42	176,36
WELLINGTON DE SOUSA MARQUES	filho menor	604.454.313.77	176,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084929642/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF 00410250325, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº22110010439321X, com óbito em 28/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.496,15 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARLENE SILVA ALENCAR Pensão Alimentícia	divorciada	30927706334	624,04
MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR	viúva	09032177320	624,04
CIRO PERSA MATOS DE ALENCAR	filho inválido	64994945349	1.248,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083030514/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneida Maria Lima Dos Santos, CPF 06123970330, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100106695515, com óbito em 29/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$907,43 (novecentos e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 29/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/12/2008:

A partir da data do óbito:

ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA

Filho nascido em 07/09/1996 –

CPF nº049.729.983-69 R\$ 453,71

CALEB FELIPE DOS SANTOS FERREIRA

Filho nascido em 01/02/1991 –

CPF nº024.826.973-95 R\$ 453,71

A partir de 01/02/2009, data da maioridade de CALEB FELIPE DOS SANTOS FERREIRA:

ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA

nascido em 07/09/1996 CPF Nº049.729.983-69 .. R\$ 907,43

A partir de 03/05/2010, data do requerimento do companheiro

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

companheiro - CPF nº204382653-00 R\$ 453,41

ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA

Filho nascido em 07/09/1996 –

CPF nº049.729.983-69 R\$ 453,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº905/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ., no dia 2 de dezembro de 2010, a fim de participar do fórum "Primeira Edição do Projeto BNDES - Saneamento em Foco" e da reunião "Perspectivas para as Prestadoras Estaduais de Serviços de Saneamento", ambas promovidas pelo BNDES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), o que corresponde ao valor de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.037,24 (hum mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.276,54 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616, L-200 - HXK4642, Parati HWE4572, Fiesta NPQ9793 e 9783, Focus NQX8293 e NQX 8263, durante o mês de Dezembro/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias em imóveis de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	600236.1.1	III	6 A 11/12/2010	FORTALEZA/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/NOVA JAGUARIBARA/ MAURITI/FORTALEZA	05 e ½	70,90	389,95
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.1.4	V	6 A 11/12/2010	FORTALEZA/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/NOVA JAGUARIBARA/ MAURITI/FORTALEZA	05 e ½	56,40	310,20
							TOTAL	700,15

*** **

PORTARIA Nº928/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº928/, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
94010133-5	HELENA MARIA MESQUITA BARRETO	SEDUC	07829213	2969/2010
02450519-6	MARIA CARMENIA ADERALDO TARGINO	SEDUC	07156618	2915/2010
07127268-2	ANTONIO FURTADO TAVARES	SEDUC	18009811	2964/2010
01122479-7	DIANA PARENTE RIBEIRO DE ALENCAR NOROES	SEDUC	01936514	2989/2010
94005913-4	FATIMA MARIA COLARES DE ARAUJO	SEDUC	04494113	2968/2010
05101435-1	ROSA DE FATIMA TORRES VIANA	SEDUC	07808917	2956/2010
00085727-0	MARIA ZENEIDA CASTOR FARIAS	SEDUC	09681116	2981/2010
99369971-5	INÊS MARIA DE SOUSA PINTO	SEDUC	05555418	2960/2010
04290468-4	FRANCISCA FILHA FONTENELE FEIJO	SEDUC	05821215	2901/2010
04047832-7	MARIA ANGELITA MOREIRA NEPOMUCENO	SEDUC	03557014	2916/2010
03148117-5	JOSEFA CRUZ MACEDO	SEDUC	06822312	2900/2010
04372558-9	GERALDA DE CASTRO MENDES	SEDUC	05954010	2962/2010
07282003-9	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	DER	0131081X	3000/2010
06115111-4	ANTONIO VICENTE DE LIMA	DER	01113313	2999/2010
07282007-1	JOSE CARLOS DA SILVA	DER	01303414	3001/2010
08046664-8	LUIZ GALDINO DA COSTA	DER	01304917	2997/2010
08512904-6	JOAO BATISTA SAMPAIO	DETRAN	0006971X	3002/2010
08001690-1	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA	DETRAN	00160113	3003/2010
01040339-6	CASSIMIRO BARBOSA DA SILVA	SEDAGRI	03082318	2903/2010
07295621-6	LUIZ CARVALHO DO VALE	SSPDS	01463713	2832/2010

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 39/2010**

PROCESSO Nº5915396/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: O **pagamento da contribuição anual à SUCESU-CE - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações – CE**. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade de Licitação solicitada é justificada pela Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETI, reforçando a importância da parceria com a SUCESU-CE no Ceará, uma vez que nos anos de 2009 e 2010 foram realizados cursos nas áreas de Gestão de Projetos, Continuidade de Negócios, ITIL, Cobit, Governança de TIC, jantares e palestras com temas pertinentes à Gestão de TIC e ao que tem de mais moderno em metodologias e melhores práticas no mercado. Eventos que a SUCESU-CE ministra com valores abaixo do mercado, concedendo, ainda, um desconto de 20% nas inscrições dos associados. VALOR: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.126.400.81011.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - CE (SUCESU-CE)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39/2010, objetivando o pagamento da contribuição anual à SUCESU-CE - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações - CE. Fortaleza, 19 de outubro de 2010. Lúcia Maria Facundo Cavalcante - Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO:

APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Ordenador de Despesas. Fortaleza, 19 de outubro de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A EMPRESA **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, por meio do Processo nº10240618-9, **pleiteia quitação de despesa** referente a aquisição de peças para o veículo Sander de placas HYO, no exercício de 2009, no valor de R\$147,83 (cento e quarenta e sete reais e três centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente tem direito ao que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da Pasta, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI
Reconheço a dívida acima informada.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº223, de 30 de novembro de 2010, página 68, que publicou a Portaria nº837/2010 de 03 de novembro de 2010, que designou os servidores para prestarem serviço extraordinário. **Onde se lê:** No Mês de Outubro. **Leia-se:** No Mês de Novembro. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº101/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 06 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, ao servidor **ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, para **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 1580 - Meireles, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, Inciso I, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do contrato Nº09/2009**. IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº09/2009, por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 23.10.10 à 22.10.2011. X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. XI - DATA: 21 outubro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - DIRETORA GERAL RESPONDENDO e CONTRATADA: Raimundo Fernandes Filho - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **FRANCIS CARLO PETTERINI LOURENÇO**. OBJETO: **execução do serviço de consultoria** para elaboração de Relatório Produto-Resultado, que faz parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II, REFERENTE AO LOTE 2 (EMPREGOS FORMAIS RMF E INTERIOR) e LOTE 3 (DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO ESTADO) conforme consta nas Propostas do Contratado para os referidos Lotes, de acordo com os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº20100002-IPECE, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, parte integrante deste contrato (ANEXO ÚNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20100002- IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pela Diretora - Geral do IPECE, respondendo, Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho e na proposta do CONTRATADO. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

46200003.04.122.563.20400.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADO: Francis Carlo Petterini Lourenço.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2010**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **GUILHERME DINIZ IRFFI**. OBJETO: a **execução do serviço de consultoria** para elaboração de Relatório Produto-Resultado, que faz parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II, REFERENTE AO LOTE 5 (ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO ESTADO) conforme consta na Proposta do Contratado para o referido Lote, de acordo com os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº20100002- IPECE, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato (ANEXO ÚNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20100002- IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pela Diretora - Geral do IPECE, respondendo, Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho e na proposta do CONTRATADO. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, não gerando com isso nenhum ônus a mais para o IPECE. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADO - Guilherme Diniz Irffi.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2010**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) netbooks** - Tipo 2 - Marca: Dell - Modelo: Inspiron 1010 (Item do RP: 8, Cod Catálogo: 5927-7), de acordo com as especificações previstas no item 8 da Ata de Registro de Preços nº004/2010 ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$4.383,69 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Rogério Francisco dos Santos - Representante Legal da DELL.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº986/2010 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que normatiza a tramitação de processos no Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a melhoria da qualidade do atendimento

prestado pela Secretaria dos Recursos Hídricos, de forma a garantir eficiência, presteza e eficácia na informação fornecida aos usuários da Secretaria; CONSIDERANDO que a padronização de procedimentos quanto ao tratamento e execução de processos provenientes de demandas externas e internas à Secretaria minimiza situações de extravio de processos e atingimento de prazos, bem como amplia a satisfação dos usuários da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, **RESOLVE IMPLANTAR novo processo no atendimento a demandas externas e internas**, definindo novo fluxo do processo, mapas de especificação com o detalhamento de cada processo, bem como mapas de monitoramento consolidados no Manual do Redesenho de Processos de Demandas Externas e Internas disponível na Intranet da SRH, de forma a mensurar e aprimorar, através de indicadores de processos, a qualidade e a gestão dos processos que chegam à Secretaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, certifique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr Alfredo Weyne, 130 - Fátima - Fortaleza -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, no art.57, §1º, inciso I e V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10425503-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 05/SRH/CE/PROÁGUA-MI/09** por 80 (oitenta) dias, até o dia 30 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA MEMBROS DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CEARÁ, PARTICIPANTES DO XII ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - XII ENCOB E ENCONTRO ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, o SHOPPING Nº20100010/CEL 04/PROGERIRH II/SRH/CE - FINANCIAMENTO ADICIONAL - Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, nas Instruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA, processo administrativo 10250054-1 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) dias, com início em 21 de novembro de 2010 e término em 26 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$100.845,00 (cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da fatura, analisada e aprovada pela Coordenadora da CGERH - SRH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº29100004.18.544.091.11844.22.449039.00.1; e nº29100004.18.544.091.11844.22.449039.58.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e LUCÍLIA MARIA VALENÇA DE FREITAS.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009/COGERH
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ/MF nº05.431.286/0001-83 - Inscrição Estadual nº06.694.479-1; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1800 - Loja 08 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10671768-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade da Prestação de Serviços de Locação de 06 (seis) Veículos utilitários tipo 4X4 FORD RANGER, que são utilizadas pelas Gerências Regionais e Sede da Companhia, nos termos da C.I. Nº064/2010 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$179.580,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 13/01/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 12/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Álvaro Sanguessa Weyne/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **PGX SERVIÇOS**.; V - ENDEREÇO: Rua Sátiro Dias nº129 - Montese - Fortaleza/CE. - CEP: 60.000-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "a", e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº10547441-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover a inclusão de novas atividades de Apoio Logístico** para melhor adequar as atividades da COGERH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Acaraú, Coreaú e Poti Longá, quais sejam: Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Seminário Municipais para Renovação do CBHS, Congressos de Renovação, Seminários Temáticos, Solenidade de Posse dos Colegiados, Reuniões de Setores dos CBHS, Reuniões Públicas e Capacitações dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Acaraú, Coreaú e Poti Longá, sem repercussão financeira e nos termos da Comunicação Interna nº0181/2010, advinda da Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos - GERHI.; IX - VALOR GLOBAL: r\$161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 14/01/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%).; XII - DATA: 10/11/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Paulo Gustavo Palácio Coelho/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **OPMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**. - Rua Estevão Remigio nº2131 - Santa Luzia - Limoeiro do Norte/CE. - CEP: 62.930-000. OBJETO: **Contratação de empresa para reativação emergencial das Ebs Pacoti auxiliar, EB1 e EB2, para abastecimento da RMF**, conforme especificados no anexo 01 - Especificações Técnicas, tudo constante dos autos do Processo protocolizados sob o nº10478518-7 os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato o Pregão Presencial nº20100013 - COGERH, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das

demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do referido Pregão estabelecidas no edital e seus anexos, pelos termos da proposta independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data de Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$529.300,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20100013/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Roberto Rodrigues dos Santos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 60/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE CONTRATADA: **DRILLMINE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA** CNPJ-MF nº03.272.733/0001-73 estabelecida na Rua Colômbia nº434, Parque Nova Estância na cidade de São Carlos, São Paulo-SP, Tel: (16) 3371-7527/Fax: (16) 3372-3899 CEP Nº13.566-630. OBJETO: **Aquisição de martelos e bit's para Construção de Poços Tubulares Profundos**, conforme Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº2010015/SOHIDRA, referente ao Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 2 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$235.000,00 duzentos e trinta e cinco mil reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e URANDI MORENO PIRES CORRÊA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 62/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP Nº60.824-140 CONTRATADA: **TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ-MF nº11.739.588/0001-16, estabelecida na Rua D nº291, Conjunto Jardim Primavera - Passaré, CEP nº60.746-245 – Fone/Fax: (85) 3493-5023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) KG DE BENTONITA ADITIVADA PARA REVESTIMENTO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM SACOS DE 25 KG CADA**, conforme especificações técnicas no Anexo I, do edital do pregão eletrônico nº20100012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a iniciar da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.360,00 dezoito mil, trezentos e sessenta reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.01.44903000.00.0.00 - PF Nº2920032010. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ONOFRE FERREIRA LIMA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP Nº60.824-140 CONTRATADA: **CAMON COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA** CNPJ-MF nº07612.735/0001-15, estabelecida na Rua Eng. Leal Lima Verde nº2360 – Alagadiço Novo, Fone/Fax: (85) 4101-3067, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de revestimento em tubo PVC, tubo GEO e filtro GEO** para construção de poços tubulares profundos, conforme Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº20100016/SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$254.054,00 duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CARINA MOORE NOGUEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/2010/SOHIDRA

PROCESSO Nº10534124-0/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e reposição de peças dos equipamentos (máquinas) da marca PROMINAS**, para um bom funcionamento dos veículos e perfuratrizes desta Superintendência. JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a contratação da empresa JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA-CARMO DIESEL, por ser a única empresa autorizada a vender peças exclusivas da linha PROMINAS e na manutenção dos referidos equipamentos (sonda rotópneumáticas), é necessário tendo em vista que para a garantia das peças substituídas em máquinas (PROMINAS), a referida fabricante só garante a qualidade das peças e sua reposição se realizada por empresa credenciada, e no Estado do Ceará, a empresa João do Carmo de Oliveira – Carmo Diesel detém autorização de exclusividade na venda e reposição de peças da marca PROMINAS. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.339030/3900.00.0.00 - PF Nº2929042010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – CARMO DIESEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declarou a INEXIGIBILIDADE do pedido contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e reposição de peças dos equipamentos (máquinas) da marca PROMINAS, para um bom funcionamento dos veículos e perfuratrizes desta Superintendência. RATIFICAÇÃO: O Sr. César Augusto Pinheiro, ratificou o presente termo justificativo de inexigibilidade de licitação tem como base o art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1880/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO**, que exerce a função de

Economista Doméstico, matrícula nº007361-1-2, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto ao Núcleo de Vigilância Sanitária, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com vigência a partir de 02 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2306/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10392602-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495148-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

CPSMCM - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM
CNPJ: 12.609.221/0001-40
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMCM Nº2010/01
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA EMPREGOS PÚBLICOS PARA O PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, TÉCNICO DE FARMÁCIA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/2010 CAMOCIM, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM, SR. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMCM Nº01/2010, validado pela Comissão Organizadora da Seleção (instituída pela Resolução CPSMCM Nº02/2010) publicizado em 06 de agosto de 2010, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, para os **CANDIDATOS** classificados de acordo com os documentos em anexo. Na vigência da validade da presente seleção, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM, sobre os candidatos classificados, reserva-se o direito de proceder as CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativa, operacional e financeira. Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Camocim-CE, em 22 de novembro de 2010.

Francisco Maciel Oliveira
PRESIDENTE DO CPSMCM

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 2010/01

RESULTADO FINAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	
1º	ENFERMEIRO	MARIA VALDENIA FONTELES	50,00	65,00	57,50	PORTADOR DE DEFICIENCIA
2º	ENFERMEIRO	MARIA DE JESUS MATOS	46,00	65,00	55,50	
3º	ENFERMEIRO	JOSE VALMIR DIAS	50,00	55,00	52,50	
4º	ENFERMEIRO	ANA ELIZABETH GOMES RODRIGUES	50,00	60,00	55,00	
5º	ENFERMEIRO	JULLIANO SALES MACHADO	28,00	80,00	54,00	
6º	ENFERMEIRO	ANTONIA MARIA NEGREIRO DIAS	18,00	70,00	44,00	
7º	ENFERMEIRO	RENNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	26,00	60,00	43,00	
8º	ENFERMEIRO	MAYARA ALCANTARA JORGE	12,00	65,00	38,50	
9º	ENFERMEIRO	ARNALDO COSTA RODRIGUES	6,00	70,00	38,00	
10º	ENFERMEIRO	IVANIRA PEREIRA ALVES	10,00	65,00	37,50	
11º	ENFERMEIRO	JANIELSON TEMOTEO SOUZA MARCIANO	0,00	75,00	37,50	
12º	ENFERMEIRO	JOÃO BATISTA SILVA FILHO	10,00	65,00	37,50	
13º	ENFERMEIRO	DANIELLE LIMA ANGELIM	16,00	55,00	35,50	
14º	ENFERMEIRO	MERCY GOMES PAZ	6,00	65,00	35,50	
15º	ENFERMEIRO	SIDNEIA SOUZA DA SILVEIRA	4,00	65,00	34,50	
16º	ENFERMEIRO	DIANA DO NASCIMENTO SOUSA	6,00	60,00	33,00	
17º	ENFERMEIRO	MARCELA VASCONCELOS MARQUES	6,00	60,00	33,00	
18º	ENFERMEIRO	RAFAEL GOUVEIA SAMPAIO	5,00	55,00	30,00	
19º	ENFERMEIRO	LUCIANA BRITO DE SOUSA	2,00	55,00	28,50	
1º	FARMACÊUTICO	ÁUREA MOURÃO MEIRA	40,00	70,00	55,00	
2º	FARMACÊUTICO	LADILSON LOPES LINS	12,00	55,00	33,50	
3º	FARMACÊUTICO	NATALIA TEIXEIRA LINHARES DE OLIVEIRA	16,00	50,00	33,00	
4º	FARMACÊUTICO	VÂNIA VIANA COSTA	2,00	60,00	31,00	
5º	FARMACÊUTICO	MARINA FERNANDES CELÍO DE MOURA	0,00	55,00	27,50	
1º	FISIOTERAPEUTA	ILIANA DE MARIA FARIAS TAVARES	26,00	60,00	43,00	
2º	FISIOTERAPEUTA	RODRIGO DE BRITO ALVES	18,00	65,00	41,50	
3º	FISIOTERAPEUTA	PATRICIA REGINA SILVA DOS SANTOS	10,00	70,00	40,00	
4º	FISIOTERAPEUTA	MARILIA PANMELLA MAGALHAES VIANA	16,00	60,00	38,00	
5º	FISIOTERAPEUTA	LILIA DE SA BENEVIDES SOUZA	10,00	65,00	0	
6º	FISIOTERAPEUTA	MUNYK DOURADO DANTAS PONTE	8,00	65,00	0	
7º	FISIOTERAPEUTA	ANA TALITA FONTENELE DA MOTA	8,00	55,00	0	
8º	FISIOTERAPEUTA	FRANCISCA GISELE DE SOUZA PASSOS	2,00	60,00	0	
9º	FISIOTERAPEUTA	PAULO AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR	4,00	55,00	0	
10º	FISIOTERAPEUTA	YVANHÓE ALVES AGUIAR	2,00	55,00	0	
11º	FISIOTERAPEUTA	JULIANA SILVA OLIVEIRA	4,00	50,00	0	
1º	FONOAUDIÓLOGO	RAQUEL TAVARES ALVES	4,00	75,00	39,50	
2º	FONOAUDIÓLOGO	MIQUELINE DE OLIVEIRA CEDRO	14,00	55,00	34,50	
3º	FONOAUDIÓLOGO	RAKEL XIMENES PESSOA	0,00	65,00	32,50	
1º	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	DAVIS NUNES DE MESQUITA	0,00	80,00	40,00	
2º	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	MARCIO BRAZ MONTEIRO	10,00	50,00	30,00	
3º	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	DIEGO LEVI SILVEIRA MONTEIRO	0,00	55,00	27,50	
1º	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	DAVIS NUNES DE MESQUITA	0,00	80,00	40,00	
2º	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	MARCIO BRAZ MONTEIRO	10,00	50,00	30,00	
1º	MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	MICHEL SANTOS PALHETA	34,00	70,00	52,00	
1º	TERAPEUTA OCUPACIONAL	HERBERT COELHO DE SOUZA JÚNIOR	32,00	50,00	41,00	
2º	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANA KARINE ANTUNES DE QUEIROZ	14,00	65,00	39,50	
3º	TERAPEUTA OCUPACIONAL	LINDALVA ARAUJO DE SOUSA	0,00	50,00	0	
1º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANTONILDA TORRES FARIAS	70,00	55,00	62,50	
2º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANE SANTOS DA SILVA	42,00	60,00	51,00	

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL
3º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO	12,00	75,00	43,50
4º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRISCILA LOPES DE SOUZA	27,00	55,00	41,00
5º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THIAGO FERREIRA CAVALCANTE	14,00	60,00	37,00
6º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALEXSANDRA LOPES ARAUJO	0,00	70,00	35,00
7º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GABRIELA PEREIRA DA COSTA	0,00	70,00	35,00
8º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSEBERTO DOS SANTOS	0,00	65,00	32,50
9º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS DE CARVALHO	0,00	65,00	32,50
10º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAULA ALVES ROSA	0,00	65,00	32,50
11º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA	0,00	65,00	32,50
12º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANTONIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	65,00	32,50
13º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LIDUINA FERREIRA DA HORA	12,00	50,00	31,00
14º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA EVANGELISTA DAVI	12,00	50,00	31,00
15º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JEANE DÉBORA ARAÚJO ROCHA	12,00	50,00	31,00
16º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA OSNEIDE FROTA MOREIRA	6,00	55,00	30,50
17º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCISCA VALDIRENE SANTOS DA SILVA	0,00	60,00	30,00
18º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANA TORRES HOLANDA	0,00	60,00	30,00
19º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	0,00	60,00	30,00
20º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCELIA CASSIA RODRIGUES VIANA	0,00	60,00	30,00
21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA JUVINA IZQUIERDO NOBREGA	0,00	60,00	30,00
22º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE SOUZA ALVES	7,00	60,00	30,00
23º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉA TABOSA DA CRUZ	6,00	50,00	28,00
24º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DASYLANDIA SANTOS DE ARAÚJO	0,00	55,00	27,50
25º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOZEANA SOTERO TELES	0,00	55,00	27,50
26º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA JOSE DA SILVA	0,00	55,00	27,50
27º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CREIRES ALVES BERNARDINO	0,00	50,00	25,00
28º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIANA SOTERO TELES	0,00	50,00	25,00
29º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUZIA VIEIRA DA SILVA	0,00	50,00	25,00
30º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA LINDOMAR DOS SANTOS	0,00	50,00	25,00
1º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	JADIELSON SILVA VERAS	69,00	70,00	69,50
2º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FRANCISCO ALEXANDRE ARCANJO CISNE	69,00	65,00	67,00
3º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AHILYRAMOS MOURA	47,00	55,00	51,00
4º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	WASHINGTON CAVALCANTE COSTA	27,00	70,00	48,50
5º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LEANDRA SILVEIRA SEBASTIÃO	19,00	75,00	47,00
6º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HUGO RONEI HOLANDA E SILVA	0,00	90,00	45,00
7º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DANIEL DE SOUSA ALVES	27,00	55,00	41,00
8º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RAUL NUNES MATIAS NETO	0,00	80,00	40,00
9º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SANDRA BEATRIZ DE FARIAS CARNEIRO	12,00	65,00	38,50
10º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	JOHNY BATISTA DO NASCIMENTO	0,00	75,00	37,50
11º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MARIANA CELEIDE DE SOUSA	19,00	55,00	37,00
12º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	WELLINGTON FABRICIO LOPES XAVIER	0,00	70,00	35,00
13º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	TIAGO KENEDY PEREIRA DA SILVA	0,00	70,00	35,00
14º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	JOAO DE SOUSA OLIVEIRA	12,00	55,00	33,50
15º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ANTÔNIO JORGE DA SILVA ARAÚJO	0,00	65,00	32,50
16º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ROBYSON HERICH DE ARAUJO	12,00	50,00	31,00
17º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	GEISA MARIA BARBOSA	6,00	55,00	30,50
18º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ANA CRISTINA MORAIS MOURAO	6,00	50,00	28,00
19º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ADALBERTO CORDEIRO DE LIMA	0,00	55,00	27,50
20º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ANA GLAUCIA DE ALMEIDA	0,00	55,00	27,50
21º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ANTONIO FIRMIANO DE ANDRADE	0,00	55,00	27,50

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2010

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei 889/2010, de 07 de maio de 2010) e de Martinópolis (Lei 353/2010 de 09 de Abril de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, objeto do Edital 2010/01, publicado no D.O.E. de 06/08/2010, conforme ato de homologação nº01/2010 de 22 de novembro de 2010, para habilitação e posterior contratação do emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem a Rua Paissandú, s/n, Centro – Camocim – Ce, (Policlinica Coronel Libório Gomes da Silva), impreritavelmente, até o dia 15/12/2010, no horário de 8:00 as 12:00 munidos com os documentos solicitados no EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL CPSCAM Nº2010/01. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Camocim, 24 de novembro de 2010.

Francisco Maciel Oliveira
PRESIDENTE DO CPSMCAM

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº2010/01 - CPSMCAM

Empregos Públicos de Nível Superior Médico:
Médico Especialista em Clínica Médica

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
DAVIS NUNES DE MESQUITA	1º	20	2010/01
MARCIO BRAZ MONTEIRO	2º	20	2010/01

Médico Especialista em Otorrinolaringologia

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
DANIEL HANDY MELO	1º	20	2010/01

Médico Especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MICHEL SANTOS PALHETA	1º	20	2010/01

Empregos Públicos de Nível Superior Não Médico:
Enfermeiro

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MARIA VALDÊNIA FONTELES	1º	40	2010/01
MARIA DE JESUS MATOS	2º	40	2010/01
JOSE VALMIR DIAS	3º	40	2010/01

Farmacêutico

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ÁUREA MOURÃO MEIRA	1º	40	2010/01
LADILSON LOPES LINS	2º	40	2010/01

Fisioterapeuta

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ILIAN DE MARIA FARIAS TAVARES	1º	30	2010/01
RODRIGO DE BRITO ALVES	2º	40	2010/01

Fonoaudiólogo

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
RAQUEL TAVARES ALVES	1º	30	2010/01

Terapeuta Ocupacional

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
HERBERT COELHO DE SOUZA JÚNIOR	1º	30	2010/01

Empregos Públicos de Nível Médio:
Técnico de Enfermagem

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ANTONILDA TORRES FARIAS	1º	40	2010/01
LUCIANE SANTOS DA SILVA	2º	40	2010/01
MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO	3º	40	2010/01
PRISCILA LOPES DE SOUZA	4º	40	2010/01
THIAGO FERREIRA CAVALCANTE	5º	40	2010/01
ALEXSANDRA LOPES ARAUJO	6º	40	2010/01

Técnico em Radiologia

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
JADIELSON SILVA VERAS	1º	24	2010/01
FRANCISCO ALEXANDRE ARCANJO CISNE	2º	24	2010/01
AHILYRAMOS MOURA	3º	24	2010/01
WASHINGTON CAVALCANTE COSTA	4º	24	2010/01

*** **

EXTRATO DO ADITIVO N°01/2010 AO CONTRATO DE RATEIO N°01/2010

I – ESPÉCIE: Doc. n°01/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n°01/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **incluir na Cláusula Terceira – Dos Recursos, do Contrato de Rateio n°01/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMJN, a seguinte dotação orçamentária: 24200664.10.302.535.20598.08.33719200.91.2.00/24200664.10.302.535.20598.08.33714100.91.2.00/24200664.20.302.535.20598.08.33914100.00.00.00; bem como incluir a Sub-Cláusula Única à Cláusula Quarta do Contrato, que passará a ter a seguinte redação: “Sub-Cláusula Única - Os recursos da União, pertencentes à Habilitação do CEO Regional de Juazeiro do Norte junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº339, de 22/02/2010, desde que já ingressados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, de acordo com a tabela a seguir: Agosto/2010 - 138.600,00/Setembro/2010 - 15.400,00/Outubro/2010 - 15.400,00/Novembro/2010 - 15.400,00/Dezembro/2010 - 15.400,00/TOTAL 200.200,00; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO N°061/2010, AO TERMO DE AJUSTE N°055/2009

I – ESPÉCIE: Doc. n°061/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n°055/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15/09/2010, o **Termo de ajuste N°055/2009**, que visa a Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, que integrará o Sistema Único de Saúde de CARIRIAÇU.. III - ATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 13/09/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°912/2007

I - ESPÉCIE: Doc. n°1352/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato n°912/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLÁUDIO JEREISSATI**

IMÓVEIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges, 33 Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2010, o **Contrato n°912/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Redenção – Benfica - Fortaleza – CE, para uso exclusivo do Centro de Referência da Mulher - CERAM/SESA, bem como realinhar o seu valor mensal de acordo com o IGPM-FGV acumulado durante o período. Parágrafo Único- O valor mensal passa de R\$2.775,43 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para R\$2.991,09 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos) importando o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$35.893,05 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos). Orçamento – 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.991,09 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Claudio Jereissati.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°1378/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato n°523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, 650 - Joaquim Tavora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato n°523/08**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão – de – obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e de informática da SESA”, em decorrência do reajuste de salário e vale -alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$75.874,42 (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao contrato supra e, o seu valor mensal passa de R\$655.628,74 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), para R\$660.446,75 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2010, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste.; IX - VALOR GLOBAL: R\$660.446,75 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°834/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°1448/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato n°834/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº4359 – Sala 02 – Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2010, o **Contrato N°834/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de empreendimento hoteleiro e/ou agência de turismo, com registro na EMBRATUR, para a realização de eventos da SESA, que serão realizados no interior do Estado do Ceará em locais definidos pela SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo Aditivo importa, para o período supra, em R\$616.497,75 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$616.497,75 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado,

continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lucia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1270/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº026/09**, que tem por objeto o fornecimento de 3.589.840 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta unidades) vale eletrônico -VTE tipo "A" e 666.222 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois unidades) vales eletrônicos VTE, metropolitanos distribuídos nos tipos "E,F,H,I,J,M e S" e 18.000 (dezoito mil) vales transporte eletrônicos metropolitanos tipo "G", para suprir as necessidades da CONTRATANTE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2194/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1242/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2194/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Rua Aline Vieira Colares nº369 A - Antônio Bezerra Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2010, o **Contrato Nº2194/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, fígado bovino, filé de peixe, linguça mista, ovos brancos, cereais, frutas, verduras, frios e congelados), para o Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FERNANDO DA SILVA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2810/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1453/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2810/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Mitsugoro Tanaka, nº145 – Centro - Toledo/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº2810/09** aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. JOÃO ERNANI RAMOS VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1364/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº335/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adolfo Caminha, 300 - SL 01 - Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias, ao prazo do Anexo III do Contrato nº335/2010**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de CAUCAIA - CE, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Daniel Mesquita Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº724/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº017/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº724/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº724/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Dist. Cariutaba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de Farias Brito, conforme plano de trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 16/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ VANDEVELDER F. FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1229/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº19/2009, vigente para o Hospital Geral de Porto Alegre - 3ª Região Militar, conforme especificações constantes no prego e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 26/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$693,72 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte: 00/01 - Dotação orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCELO LINHARES PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1549/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para

aquisição de medicamentos, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0190/2010 – Ata de Registro de Preços nº042/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 05, 21 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$216.183,60 (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1755/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ALTASMIAS COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de uma Termodesinfectora de Utensílios com Barreira**. Suportes para Cestos Aramados, Carros para Lavanderia e baldes Porta Detritos para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$25.002,22 (Vinte e cinco mil, dois reais e vinte e dois centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Srs. ROBERVAL COSSETTI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1809/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1810/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.640,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou

09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1897/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA 02 AUTOCLAVES INSTALADOS NO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC/SESA**, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº480/2010 – Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SERVULO JOSÉ DE CARVALHO MULLER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 109/2010

PROCESSO Nº10569163-1/SPU/SESA; OBJETO: **Fornecimento de unidades de passagens**, a serem destinadas ao deslocamento de pacientes que realizam tratamento no Hospital de Messejana/SESA sem condições de custear o transporte, para o período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Decreto municipal nº0142 de 08 de julho de 1993, do Município de Fortaleza, no seu art.2º; VALOR: R\$17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 914124200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/12/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO 003/2010 - RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº028/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; OBJETO: **Rescisão Bilateral do Convênio nº028/2010**, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10575552-4, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio do mencionado Convênio, considerando a implantação de novo modelo de gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Tauá-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odilon Silveira Aguiar; Fortaleza/CE, 18/10/2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº137/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, o equipamento: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800141, tomb. 217888, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217889, Monitor LCD 17", série: TCH700133131, tomb. 217890, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0494/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARARENDÁ -CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei**

nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 06/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº352/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREA SARAIVA – HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, os equipamentos:** (01) um Eletroencefalograma Digital para Morte Encefálica – Modelo EEG-9100K, tomo nº220246; 01 (um) Foto Estimulador, tomo nº220246; 01 (uma) Fonte, tomo nº220247, 01 (um) Cabeçal, tomo nº220248; (01) um Notebook 28MRPBX (00403 AF), com mouse e carro com rodízio e manuais, tomo nº220245, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0846.10, Anexo, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, com a finalidade da realização do exame complementar de morte encefálica, em potenciais doadores na região da CESSIONÁRIA, no Município de BARBALHA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 06/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTÔNIO CORREIA SARAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº025/2010

Doc. nº021/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº025/2010; Titular do Crédito: 242004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº025/2010**, que objetiva a realização pela ESP-CE do Curso de Especialização em Enfermagem Obstetrícia e Neonatal, da seguinte forma: “7 – Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200024.10.302 - 535 - 20912 - 83.2 - 22 - 339039 - R\$32.777,00 - 339036 - R\$131.067,00/24200024.10.302 - 535 - 20912 - 00.0 - 22 - 339036 - R\$31.500,00; 8 – Valor do crédito descentralizado R\$195.344,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); “ Vigência: A mesma; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 03/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CONTRATADA: **WINPARTS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.665.464/0002-60, com sede na Alameda Barão de Limeira, 1011, Campo Elíseos, CEP: 01202-002, São Paulo/SP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº10377310-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas

disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$1.166,00 (hum mil, cento e sessenta e seis reais). pagos em: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 05 do edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 06 do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200003.10.126.888.60002.22.44905200.00.0.00 – Item de Despesa 80. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e HICHAM YASSIM IBRAIM- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **CARLOS VIRGÍLIO DE LAVOR FIRMEZA - ME**, estabelecida na Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Altos, Sala 1, Centro, Itapajé/CE, CEP: 62.6000-000, inscrita no CNPJ sob. o nº04.297.968/0001-82. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, SOB DEMANDA, PARA AS ÁREAS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, conforme o anexo I TERMO DE REFERÊNCIA e anexo II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO, do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com legislação em vigor.. VALOR GLOBAL: R\$58.709,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização mensal dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 83 – CONVÊNIO Nº750034/2008. Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.071.11713.22.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e CARLOS VIRGILIO DE LAVOR FIRMEZA- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **REOBOTE HOTEL RESTAURANTE LTDA**, estabelecida na Rua Nicanor de Faria c/Pça Balduino da Silva Caldas, Qd. 26 Lt. 01- Centro- Itaberá (GO) - CEP: 76.630-000, inscrita no CNPJ sob. o nº11.299.868/0001-50. OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contando a partir da data de publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, após a verificação da real necessidade. VALOR GLOBAL: R\$4.232,80 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 59 – Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.090.20950.22.44903900.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e GUSTAVO BARBOSA ALVES- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2010**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5091, Passaré-Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.149.100/0001-59. OBJETO: **SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES NO PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: contados a partir da data de publicação do contrato, no D.O.E, por um período de 06 (seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco, até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais de serviços, Faturas, discriminativa em duas vias correspondente, com o devido atesto do responsável pelo recebimento dos serviços realizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de 2010/2011: 24200003.10.128.777.11857.22.33903900.70.00; 24200003.10.128.777.11855.22.33903900.70.00; 24200003.10.122.666.19006.22.33903900.70.00. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 28/12/2009, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, 28/06/2010, que publicou o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225, de 2/12/2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, 11/5/2010, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, 25/10/2010, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, matrícula 402717-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE REGISTROS E CONTROLE - NUREC, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Divisão de Ensino
Lotação: SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARQUIVO E ACERVO CULTURAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO RIBEIRO FILHO	020863-1X	CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARQUIVO E ACERV	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE TIRO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	197145-19	CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE TIRO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA LOPES DE FREITAS	106178-12	CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA ROCHA CAVALCANTE	097435-10	CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR	DAS-8

Lotação: SECRETARIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	108325-19	CHEFE DA SECRETARIA	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei Nº14629, ART.9º, PARÁGRAFO 2º, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS** com cargo de 1 TENENTE, matrícula 111056-10 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geraldo Bertolo
DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064210170/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANA LUCIA GOES DO NASCIMENTO**, CPF 136.093.273-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37110010261071X, lotado(a) no(a) Polícia Militar, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,49%, a partir de 24/03/2005, conforme laudo médico nº2005/006306 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 02/2005, cujo valor é de R\$456,82 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2641/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2641/2010-GS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
SERGIO LOPES SANTANA	Tenente PM	050.739-1-X	Nível Estratégico (NE)	1.000,17
FRANCIELITON VIEIRA FELIX	Soldado PM	125.382-1-9	Nível Tático-Operacional (NTO)	777,91

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº18/2010, ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado,

constante do Pregão Presencial nº35864.000/06, regido pela Lei federal nº10.520/02, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº10549845-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº109629/2006, para terceirização de mão-de-obra nas categorias de eletricitista e bombeiro hidráulico para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 31/12/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.734,08 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº583956/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1901, sala 404, Meireles, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Assessoria de Projetos Especiais - ASSEPRO/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº262/2010, tudo de acordo com o Processo nº10681395-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução da obra objeto do Contrato nº583956/10, para **CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - GPM, NO BAIRRO SERVILUZ, EM FORTALEZA - CE**, ficando a data do seu término prevista para 22/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 23/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterado; XII - DATA: 22 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Alexandre de Oliveira Serpa, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2010, ao Contrato nº319256/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2420 - loja 10, Bairro Benfica - CEP: 60.020-180, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras-CEAOB, da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº6.383/10, tudo de acordo com o Processo nº10681588-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº319256/2009, para construção de uma Companhia de Bombeiros em Messejana (Lote I), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 21/02/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 24/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fábio Mota Holanda, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº376/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº08/2010, ao Contrato nº212335/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, nº100, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10681630-6; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº212335/2009, para a reforma com ampliação de edificação para instalação da CIOPS em Sobral - Ce, ficando a data do seu término prevista para 24/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 25/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio José de Castro Alves, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº08/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho, 195 Cajazeiras - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10472035-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra de REFORMA DO PREDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML/FORTALEZA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, objeto do CONTRATO Nº212095/2009, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento), do Contrato Original, bem como a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência, concomitantemente com o de execução da obra, ficando a data do seu término prevista para 04/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento e de R\$1.623.272,17 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), passando o valor global da obra de R\$9.274.276,75 (nove milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$10.897.548,92 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 370/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **HELMUT MAUELL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº62.941.281/0001-34. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) equipamentos LCD WALL** para as seções da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança de Sobral e de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº044/2010-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº664731/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$948.095,36 (novecentos e quarenta e oito mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em parcela única, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote

empenhado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: parcela única, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote empenhado. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Klaus Christoph Liesenbeg – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 371/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME** - CNPJ Nº05.696.303/0001- 04. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL PARA O NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL DO HOSPITAL DA PMCE, ÓRGÃO VINCULADO À SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100031 da SSPDS, regido pela Lei Federal nº10.520/02, e subsidiariamente pelas normas da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº665020/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.097,29 oito mil noventa e sete reais e vinte nove centavos pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos próprios da CONTRATANTE, referente a contra-partida do Convênio nº174/2009-SENASP (SIC Nº581856): 10100001.06.128.777.10296.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2010-GSPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	08 a 10/09/10	Campo Grande-MS	2 diárias e meia	153,11	40%	535,87	108,77	1.558,00	2.202,64
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	08 a 10/09/10	Campo Grande-MS	2 diárias e meia	130,54	40%	456,89	108,77	1.558,00	2.123,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.326,30

*** **

PORTARIA Nº2777/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357398-4, chegou autorizado para pagamento em 21/07/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), a servidora **AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.243-1-4, lotada na Delegacia Regional de Sobral-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 18/06/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos Ofícios de nºs1113/10, 1156/10 e 1173/10, no prédio da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE MARIO PONTES DE VASCONCELOS**, matrícula 012746-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Janeiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1967/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o detento Marcos Antônio Cavalcante Carnaúba, que encontra-se recolhido na Cadeia Pública de Campo Grande-MS, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2785/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357082-9, chegou autorizado para pagamento em 21/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Maria Rodrigues Paiva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2785/2010-GSPC DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	21/06/10	De Sobral para Groaíras	Meia diária	56,87	28,43
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	21/06/10	De Sobral para Groaíras	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	21/06/10	De Sobral para Groaíras	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2832/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº10357370-4; 10357372-0 e 10357373-9, chegaram autorizados para pagamento em 21/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Quiterianópolis-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Arneiroz-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Aiuaba-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2832/2010-GSPC DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	26/04/10; 21/05/10	De Tauá para Quiterianópolis, Aiuaba	2 meias diárias	53,80	53,80
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	26/04/10; 21/05/10	De Tauá para Quiterianópolis, Aiuaba	2 meias diárias	53,80	53,80
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	21/05/10	De Tauá para Arneiroz	Meia diária	53,80	26,90
José Maria Gadelha Junior	Escrivão	V	21/05/10	De Tauá para Arneiroz	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº2904/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290779-0, chegou autorizado para pagamento em 13/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução de procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº0186/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2904/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	10/06/10	De Iguatu para Jucás	Meia diária	56,87	28,43
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	10/06/10	De Iguatu para Jucás	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2906/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326781-6, chegou autorizado para pagamento em 13/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar

Termo de Declarações de Francisco Ademar Barros, referente ao TCO nº0553/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2906/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	09/06/10	De Sobral para Coreaú	Meia diária	56,87	28,43
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	09/06/10	De Sobral para Coreaú	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	09/06/10	De Sobral para Coreaú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2908/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415158-7, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Carmem Jacqueline de Oliveira, Genival Ponciano da Silva, Francisco Adeilton da Silva e Rogério Sales Mariano, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2908/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	02/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	02/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	02/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2909/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415156-0, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Jane Lourdes Oliveira Cardoso, Karol Wandemberg da Costa e Flaviano Jorge de Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2909/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	05/07/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	05/07/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	05/07/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2910/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415157-9, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Antônio Freire de Lima e de José Jesuni da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2910/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	03/07/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	03/07/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	03/07/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2914/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357382-8, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Antônia Gomes Pereira, Clemecia Gomes Pinheiro e de Antônio Estevão da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2914/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	26/06/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	26/06/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	26/06/10	De Crato para Farias Brito	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2915/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357379-8, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Joaquim Antônio Campos da Silva, Vicente Dias Júnior e de José Wilson Ulisses de Carvalho Júnior, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2915/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	23/06/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	23/06/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	23/06/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2978/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10104893-9, chegou autorizado para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em vários procedimentos policiais, bem como atender ao público em geral, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2978/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	01 a 04/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	56,87	199,04
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	08 a 11/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	56,87	199,04

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varella	Delegado	IV	15 e 16/06/10	De Russas para Quixeré	1 diária e meia	56,87	85,30
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	01 a 04/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	08 a 11/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	15 e 16/06/10	De Russas para Quixeré	1 diária e meia	53,80	80,70
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	01 a 04/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	08 a 11/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	15 e 16/06/10	De Russas para Quixeré	1 diária e meia	53,80	80,70
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	01 a 04/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	08 a 11/06/10	De Russas para Quixeré	3 diárias e meia	53,80	188,30
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	15 e 16/06/10	De Russas para Quixeré	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.855,28

*** **

PORTARIA Nº2979/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10415197-8; 10415199-4 e 10415202-8, chegaram autorizados para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por crime de ameaça; instaurar TCO 62/10 por infração ao art.147 do CPB; TCO 66/10 por infração ao art.61 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2979/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	21/06/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,87	28,43
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	21/06/10; 22/06/10; 26/06/10	De Crateús para Ipaporanga, Novo Oriente, Independência	3 meias diárias	53,80	80,70
José Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	V	21/06/10; 22/06/10; 26/06/10	De Crateús para Ipaporanga, Novo Oriente, Independência	3 meias diárias	53,80	80,70
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	V	22/06/10; 26/06/10	De Crateús para Novo Oriente, Independência	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	243,63

*** **

PORTARIA Nº2981/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10427365-8; 10427359-3 e 10427363-1, chegaram autorizados para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração aos arts.306 e 309 do CTB; auto de prisão em flagrante por infração ao art.129, §9º do CP; auto de prisão em flagrante por infração ao art.33 da Lei Federal 11343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2981/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	17/07/10; 18/07/10; 19/07/10	De Crateús para Tamboril, Poranga, Novo oriente	3 meias diárias	56,87	85,29
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	17/07/10; 18/07/10; 19/07/10	De Crateús para Tamboril, Poranga, Novo Oriente	3 meias diárias	53,80	80,70
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	17/07/10; 19/07/10	De Crateús para Tamboril, Novo Oriente	2 meias diárias	53,80	53,80
José Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	V	18/07/10	De Crateús para Poranga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,69

*** **

PORTARIA Nº2982/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10427362-3; 10454252-7 e 10454251-9, chegaram autorizados para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155, §4º, inciso II c/c art.14, inciso II e art.333 do CPB; notificar testemunhas para serem ouvidas em inquérito policial 144/10 para apurar crime previsto no art.121 do CPB; notificar testemunhas para

serem ouvidas em inquérito policial 123/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2982/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	20/07/10	De Crateús para Independência	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	20/07/10; 24/07/10; 25/07/10	De Crateús para Independência, Tamboril, Nova Russas	3 meias diárias	53,80	80,70
José Ailton Melo da Silva Junior	Inspetor	V	24/07/10; 25/07/10	De Crateús para Tamboril, Nova Russas	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	162,93

*** **

PORTARIA Nº2983/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10476253-0; 10476257-8; 10476258-6 e 10476255-1, chegaram autorizados para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 492/09, devolvido da justiça, para apurar crime de estupro; ouvir testemunhas em inquérito policial 285/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; auto de prisão em flagrante por infração ao art.147 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 86/10 para apurar crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2983/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	20/07/10; 23/07/10; 24/07/10; 27/07/10	De Crato para Farias Brito, Santana do Cariri, Nova Olinda	4 meias diárias	56,87	113,72
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	20/07/10; 23/07/10; 24/07/10; 27/07/10	De Crato para Farias Brito, Santana do Cariri, Nova Olinda	4 meias diárias	53,80	107,60
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	20/07/10; 23/07/10	De Crato para Farias Brito	2 meias diárias	53,80	53,80
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	24/07/10; 27/07/10	De Crato para Santana do Cariri, Nova Olinda	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	328,92

*** **

PORTARIA Nº2986/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10454250-0; 10509133-2 e 10476168-7, chegaram autorizados para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 122/10, para apurar crime previsto no art.157 do CPB; instaurar TCO 82/10, por infração ao art.19 da LCP; conduzir o adolescente Francisco Diones Rodrigues Gomes para audiência de apresentação no Fórum de Independência-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2986/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	27/07/10	De Crateús para Independência	Meia diária	56,87	28,43
Josivane Rodrigues Chaves	Escrivão	V	27/07/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	27/07/10; 03/08/10	De Crateús para Independência	2 meias diárias	53,80	53,80
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	02/08/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,87	28,43
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	02/08/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	02/08/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	191,36

*** **

PORTARIA Nº2987/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações

que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10476259-4; 10476448-1 e 10476449-0, chegaram autorizados para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 364/10 para apurar crime previsto no art.147 do CPB, à luz da Lei 11340/06; ouvir testemunhas em inquérito policial 178/10, para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 86/10, para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2987/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	28/07/10;02/08/10; 03/08/10	De Crato para Santana do Acaraú	3 meias diárias	56,87	85,29
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	28/07/10;02/08/10; 03/08/10	De Crato para Santana do Acaraú	3 meias diárias	53,80	80,70
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	28/07/10;02/08/10; 03/08/10	De Crato para Santana do Acaraú	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,69

*** **

PORTARIA Nº2988/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10509528-1; 10509527-3; 10509522-2 e 10509523-0, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.14 da Lei 10.826/03; de cumprir mandados de prisão em aberto; ouvir testemunhas em inquérito policial 114/10 para apurar crime previsto no art.121 do CPB; ouvir testemunhas em inquéritos policiais bem como registrar Bo's, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2988/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	01/08/10;03/08/10; 11/08/10;10/08/10	De Quixadá para Quixeramobim, Banabuiú,	4 meias diárias	56,87	113,72
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	01/08/10;03/08/10; 10/08/10	De Quixadá para Quixeramobim, Banabuiú,	3 meias diárias	53,80	80,70
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	01/08/10;03/08/10; 11/08/10	De Quixadá para Quixeramobim, Banabuiú	3 meias diárias	53,80	80,70
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	11/08/10;10/08/10	De Quixadá para Banabuiú	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	328,92

*** **

PORTARIA Nº2995/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415108-0, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Paulo Sérgio Felício da Silva, por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2995/2010-GSPC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	27/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	27/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	27/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	27/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Técnico em Telecomunicações	V	27/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº2996/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415105-6, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Josenir Rodrigues, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2996/2010-GSPC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	13/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	13/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Técnico em Telecomunicações	V	13/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3024/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454430-9, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor FLÁVIO ARTUR NOVAES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº014.677-1-9, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Santana do Acaraú-CE., no dia 26/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de José Nei de Vasconcelos, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3025/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454677-8, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 30/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do Ofício nº1050/2010, na PERFORCE, referente ao Inquérito Policial nº230/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001,

anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3026/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476109-1, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), ao servidor CARLOS TEIXEIRA TEÓFILO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.384-1-2, lotado na Delegacia Regional de Pedra Branca-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 16 a 18/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão, respondendo pelas cidades de circunscrição da referida regional, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3037/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520554-0, chegou autorizado para pagamento em 16/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da posse do Chefe das Unidades Policiais de Barreira e Ocara, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3037/2010-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	04/11/10	De Fortaleza para Barreira, Ocara	Meia diária	70,90	35,45
Evanésio Marcelino de Souza Junior	Inspetor	V	04/11/10	De Fortaleza para Barreira, Ocara	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,65

*** **

PORTARIA Nº3038/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de manter contato com o Secretário de Obras do Município de Juazeiro do Norte, para construção da guarita de segurança do terreno onde estão recolhidos vários objetos apreendidos nas Delegacias Regionais do Crato, Brejo Santo e Juazeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3038/2010-GSPC DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Quintino Farias	Delegado (DAS-1)	III	09 a 12/11/10	de Fortaleza para Crato, Juazeiro, Brejo Santo	3 diárias e meia	70,90	248,15	248,15
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	09 a 12/11/10	de Fortaleza para Crato, Juazeiro, Brejo Santo	3 diárias e meia	70,90	248,15	248,15
Evanésio Marcelino de Souza Junior	Inspetor	V	09 a 12/11/10	de Fortaleza para Crato, Juazeiro, Brejo Santo	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	693,70

*** **

PORTARIA Nº3039/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar Delegacias no interior do Estado, bem como inspecionar Delegacias em fase de execução para serem inauguradas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3039/2010-GSPC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	13 a 15/11/10	de Fortaleza para Acaraú, Itarema, Bela Cruz, Jijoca	2 diárias e meia	70,90	177,25	177,25
Evanésio Marcelino de Souza Junior	Inspetor	V	13 a 15/11/10	de Fortaleza para Acaraú, Itarema, Bela Cruz, Jijoca	2 diárias e meia	56,40	141,00	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	318,25

*** **

PORTARIA Nº3040/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520552-4, chegou autorizado para pagamento em 16/11/2010, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e meia**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº021.653-1-7, lotado no DEINF, que viajou às cidades de Crato e Juazeiro do Norte nos dias 27 e 28/11/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de computadores e expedientes, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3041/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem serviço durante o Festival do Camarão, na cidade de Acaraú-CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3041/2010-GSPC DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Junior	Inspetor	V	12 a 16/11/10	de Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	56,40	253,80	253,80
Gilberto de Andrade Baltazar	Inspetor	V	12 a 16/11/10	de Fortaleza para Acaraú	4 diárias e meia	56,40	253,80	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	507,60

*** **

PORTARIA Nº3058/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476379-5, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.431-1-X, lotado na Delegacia Regional de Sobral-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 09/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de expedientes de urgência no DPI, de interesse da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3059/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476349-3, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE., que viajou à cidade de Fortaleza., no dia 06/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar no prédio da Superintendência da Polícia Civil, Boletim de Frequência, Estatística e outros documentos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3060/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476275-6, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de Laudos Periciais, referente ao Inquérito Policial nº0341/2010, no Fórum daquela Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3060/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	03/08/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	03/08/10	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº3065/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454470-8, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Fernandes da Silva, referente ao Inquérito Policial nº041/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3065/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	14/07/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	14/07/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	14/07/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3066/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454465-1, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Darlan Alves Pereira, referente ao Inquérito Policial nº040/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3066/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	12/07/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	12/07/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	12/07/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3067/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454464-3, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº336/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3067/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	22/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	22/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	22/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3069/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454466-0, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas

de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº568/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3069/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	13/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	13/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	13/07/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3070/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454469-4, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Gomes Batista, referente ao Inquérito Policial nº020/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3070/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	18/07/10	De Crato para Assaré	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	18/07/10	De Crato para Assaré	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	18/07/10	De Crato para Assaré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3072/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454629-8, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, bem como a confecção de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3072/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	29/07/10	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,87	28,43
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	29/07/10	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3073/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454628-0, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, bem como a confecção de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3073/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	28/07/10	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,87	28,43
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	28/07/10	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3074/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454700-6, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Deysse Rocha Guimarães, referente ao Boletim de Ocorrência nº2-93/2010, oriundo do DIP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3074/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	10/08/10	De Acaraú para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Escrivão	V	10/08/10	De Acaraú para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3075/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10427238-4, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação nº0180/2010, Ação Integrada da Segurança Pública, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3075/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Domingos Sávio Diógenes Pinheiro	Delegado	IV	08/07/10	De Cascavel para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Luis Cláudio da Silva Reis	Escrivão	V	08/07/10	De Cascavel para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor	V	08/07/10	De Cascavel para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	08/07/10	De Cascavel para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº3077/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454698-0, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO nº0246/2010, em desfavor de Maria dos Navegantes Cardoso Brito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3077/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelma Cristina Cunha Rodrigues	Delegado	IV	23/07/10	De Camocim para Granja	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	23/07/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	23/07/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3102/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Valderane Alexandre de Sousa, que encontra-se recolhido no Centro de Detenção Provisória Dr. Calixto Antônio, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3102/2010-GSPC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
					QTD	VALOR			
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	IV	24 a 26/11/10	São Paulo/SP	2 diárias e meia	153,11	108,77	1.276,00	1.958,92
George Chaves Pereira	Inspetor	V	24 a 26/11/10	São Paulo/SP	2 diárias e meia	130,54	108,77	1.276,00	1.874,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3.833,21

*** **

PORTARIA Nº3107/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454415-5, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº0171/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3107/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	IV	20 a 22/07/10	De Jaguaribe para Jaguaretama	2 diárias e meia	56,87	142,17
Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	V	20 a 22/07/10	De Jaguaribe para Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	20 a 22/07/10	De Jaguaribe para Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Rogerlani Gomes Sampaio	Inspetor	V	20 a 22/07/10	De Jaguaribe para Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	545,67

*** **

PORTARIA Nº3108/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454267-5, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, bem como atendimento ao público em geral, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3108/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Bruno Antônio de Souza Varella	Delegado	IV	02 a 11/08/10	De Russas para Quixeré	9 diárias e meia	56,87	540,26
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	02 a 11/08/10	De Russas para Quixeré	9 diárias e meia	53,80	511,10
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	02 a 11/08/10	De Russas para Quixeré	9 diárias e meia	53,80	511,10
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	02 a 11/08/10	De Russas para Quixeré	9 diárias e meia	53,80	511,10
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	02 a 11/08/10	De Russas para Quixeré	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.584,66

*** **

PORTARIA Nº3109/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem

julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183489-6, chegou autorizado para pagamento em 29/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a procedimentos policiais em atraso, como TCO's e Inquéritos Policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3109/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Sales de Araújo	Inspetor	V	01 a 10/06/10	De Tianguá para Graça	9 diárias e meia	53,80	511,10
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão	V	01 a 10/06/10	De Tianguá para Graça	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.022,20

*** **

PORTARIA Nº3110/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476105-9, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a oitiva de suspeito de crime de roubo que estava preso na referida cidade, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3110/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	03/08/10	De Pedra Branca para Quixeramobim	Meia diária	56,87	28,43
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	03/08/10	De Pedra Branca para Quixeramobim	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	03/08/10	De Pedra Branca para Quixeramobim	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3112/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326793-0, chegou autorizado para pagamento em 14/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de elaborar Auto de Apreensão em Flagrante do menor Francisco Wesley Melo Alves, por infração ao Artigo 121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3112/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof	Delegado	IV	18/06/10	De Sobral para Varjota	Meia diária	56,87	28,43
Lázaro Trindade de Santana	Escrivão	V	18/06/10	De Sobral para Varjota	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3114/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476348-5, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3114/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	11/08/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,87	28,43
Carlos Alberto Mendonça neto	Escrivão	V	11/08/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	53,80	26,90
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	11/08/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA N°3115/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10476347-7, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Nateline Gécica Fernandes de Araújo, por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3115/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	10/08/10	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	56,87	28,43
Carlos Alberto Mendonça Neto	Escrivão	V	10/08/10	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°052/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo n°4871-85.2010.8.06.0000/0, referente ao processo n°80574-58.2006.8.06.0001/0, e de conformidade com o Ofício PGE/PJ n°5098/2010, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n°007/2010, publicada no Boletim do Comando Geral n°071, 3ª Parte, item VII, de 19 de abril de 2010, para desconstituir a promoção dos POLICIAIS MILITARES, abaixo nominados, à graduação de 1º Sargento PM, a contar das datas especificadas na Portaria, supracitada, devendo as praças mencionadas retornarem as suas respectivas graduações anteriores:

NOME	MAT.	DATA DA DESCONSTITUIÇÃO
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	107.977-1-3	05/07/04
JOSÉ WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	110.812-1-2	05/07/04
RUI ROBSON SILVA PEREIRA	109.875-1-2	26/11/04

Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 27 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA N°129/2010 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei n°10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo n°10562448-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as BENEFICIÁRIAS abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Tenente PM RR - Cândido de Paiva Cruz, falecido no dia 15/06/1977, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Adalgisa Pereira de Paiva Cruz, falecida em 28/09/2010, a partir desta data, no valor total de R\$2.903,63 (dois mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos) mensais, de acordo com o n°1, do Art.18, da Lei n°897/50, c/c o item I, do Art.111, da Lei n°9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei n°9712/73, c/c os Arts.7º n°2, 19 letra b, da Lei n°10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar n°021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
ROSA MARIA DE PAIVA CRUZ	110540183-91	R\$967,87
CÂNDIDA Mª PEREIRA DE PAIVA CRUZ	244623573-53	R\$967,87
ROSA CRUZ RICARTE	431485223-20	R\$967,87

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°175995/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n°175995/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ n°01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, CNPJ 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, alínea b, inciso I, §1º do Art.65, da Lei 8.666/93.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Modificar o valor global do contrato** que era de R\$205.785,60 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$170.568,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais) e Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$170.568,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n°175995/2008; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Paulo César Barroso Vieira, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 658157/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, n°2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO

REPRESENTAÇÕES HOLANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, com endereço, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181, Barroso - Fortaleza - CE. OBJETO: **aquisição e instalação de materiais permanentes (Seladora)** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100015 processo de SPU nº10177727-2, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010. Fonte: 70. Elemento de Despesa: 449052, SPU Nº10177727-2, IG: 520005, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Rufino da Silva Neto, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 658160/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **CONKAST VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.127.890/0001-83, com endereço, Rua Ten. Francisco Ferreira de Souza, nº1818, Loja 02, Bairro Hauer - Curitiba - PR. OBJETO: **aquisição e instalação de materiais permanentes (Autoclave)** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100015 processo de SPU nº10177727-2, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010. Fonte: 70. Elemento de Despesa: 449052, SPU Nº: 10177727-2, IG: 520005, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Diego Mendes Luciano, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 658276/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **DF. ODONTOLÓGICA IND. COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.504.961/0001-57, com endereço, na Rua Anna Pinto Ludovice, nº252, Bairro: Pq, Industrial Tanquinho - Ribeirão Preto - SP. OBJETO: **aquisição e instalação de materiais permanentes (Amalgamador)** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100015 processo de SPU nº10177727-2, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.340,00 (trinta mil trezentos e quarenta reais) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010. Fonte: 70. Elemento de Despesa: 449052, SPU Nº: 10177727-2, IG: 520005, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sra Francisca Balera Bis, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISDOC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 8235, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93; II - Art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivar o valor total do presente CONTRATO** ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em R\$10.938,00 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais), passando o valor total anterior de R\$43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MÁRIO FERNANDO JAWORSKI JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Matins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº579/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, lotado no Núcleo de Iguatu, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFoce, que **viaja**, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 a 24 de novembro de 2010, a fim de tratar de assuntos Administrativos e entregar materiais na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses-CALF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº580/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFoce, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 01 a 03; 08 a 10; 15 a 17; 22 e 23; 29 e 30 de dezembro de 2010 a fim de fazer exame papiloscópico das carteiras de identidade emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº594/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de difundir procedimentos e orientações administrativas no que se refere ao encerramento do financeiro e necessidade de projetos para 2011, concedendo-lhes 9 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ana Alice Ribeiro de Castro	Supervisor do Núcleo de Serviços Gerais	III Matrícula: 074.162-1-0	06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE	13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE	9	70,90	R\$638,10	R\$638,10
Michelle Carolina de Oliveira Machado	Assistente Técnico	IV Matrícula: 057-1-1	06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE	13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE	9	59,62	R\$536,58	R\$536,58
Maria Argentina Magalhães	Assistente Técnico	IV Matrícula: 088.615-1-x	06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE	13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE	9	59,62	R\$536,58	R\$536,58
Gleyson Oliveira Barbosa	Assistente Técnico	IV Matrícula: 065-1-3	06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE	13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE	9	59,62	R\$536,58	R\$536,58

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº643/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº126361-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 25.11.2010, a fim de participar do lançamento da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decentes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.015,74 (Hum mil e quinze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.542,20 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº126345-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 10.12.2010, a fim de participar de reunião do Fórum Permanente Nacional de Microempresa, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.337,24 (Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.420,63 (Dois mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e três

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO MELLO COSTA LIMA**, que exerce a função de Sociólogo, matrícula nº300133-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 08.12.2010, a fim de participar do Seminário de Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$857,40 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$727,59 (Setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.693,76 (Hum mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/

DF, no período de 25 a 26.11.2010, a fim de participar do Encontro da Assistência Social e Previdência Social: a importância da articulação entre essas duas políticas na operacionalização do BPC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº647/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 30.11.2010, a fim de participar da Oficina Nacional de Validação dos Fluxos Operacionais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	01 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Sobral e Juazeiro do Norte	Fazer levantamento de dados familiares de adolescentes internos e acompanhá-los em audiências na Comarca	12	56,40	676,80
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	27 a 28.10.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medidas em Fortaleza	1.1/2	56,40	84,60
SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	27 a 28.10.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medidas em Fortaleza	1.1/2	70,90	106,35
TOTAL								867,75

*** **

PORTARIA Nº650/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200444-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Jaguaruana e Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08.10.2010 a fim de acompanhar designer aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de outubro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº648/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 08.12.2010, a fim de participar do Seminário de Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente, concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$857,40 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$966,17 (Novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº649/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ HORÁCIO NOGUEIRA MARQUES	Assistente de Administração	V	11 a 13.11.2010	Aracati e Guaramiranga	Fazer a ambientação natalina	2,1/2	56,40	141,00
JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO	Agente de Administração	V	18 a 19.11.2010, 22 a 26.11.2010 e 01.12.2010 a 03.12.2010	Cariré, Poranga, Ipaporanga, Ibareta e Quixadá	Participar da abertura dos cursos e fazer cadastramento de artesãos PAB/CEART.	8,1/2	56,40	479,40
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	22 a 26.11.2010 e 29.11.2010 a 03.12.2010	Aracati, Jaguaruana, Itaiçaba, Russas e Jaguaribara	Participar da abertura dos cursos e fazer cadastramento de artesãos PAB/CEART.	9	56,40	507,60
							TOTAL	1.128,00

*** **

PORTARIA Nº652/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	29.11.2010 a 03.12.2010	Alto Santo e Apuiarés	Reavaliar o PPM de Apuiarés e realizar Oficina de Construção do PPM	4,1/2	59,62	268,29
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	30.11.2010 a 03.12.2010	Pereiro e Cariríçu	Participar da abertura do Processo Licitatório referente às obras e equipamentos	3,1/2	59,62	208,67
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	29.11.2010 a 03.12.2010	Pereiro e Cariríçu	Conduzir técnicos	4,1/2	56,40	253,80
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	29.11.2010 a 03.12.2010	Alto Santo e Apuiarés	Conduzir técnicos	4,1/2	56,40	253,80
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	29.11.2010 a 03.12.2010	Mombaça	Conduzir técnicos	4,1/2	56,40	253,80
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	29.11.2010 a 03.12.2010	São João do Jaguaribe	Conduzir técnicos	4,1/2	56,40	253,80
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	29.11.2010 a 03.12.2010	Araripe e Farias Brito	Conduzir técnicos	4,1/2	56,40	253,80
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	29.11.2010 a 03.12.2010	Cratéis e Ipaporanga	Conduzir técnicos	4,1/2	56,40	253,80
							TOTAL	1.999,76

*** **

PORTARIA Nº653/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS**, que exerce a função de SOCIOLOGO, matrícula nº200368-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mombaça, Orós e Iguatu, no período de 29.11.2010 a 03.12.2010 a fim de fazer visita de assessoramento técnico aos CRAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 1ª Edição do Observatório Boas Práticas e Projetos Inovadores em Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2010 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	Articulador - DNS - 3	III	06 a 08.12.2010	BRASÍLIA/DF	2,1/2	174,04	60%	696,16	108,77	1.167,24	1.972,17
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	Assistente Técnico - DAS-2	IV	06 a 08.12.2010	BRASÍLIA/DF	2,1/2	153,11	60%	612,43	108,77	1.167,24	1.888,44
										TOTAL	3.860,61

*** **

PORTARIA Nº660/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2010 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
SILVANA MÁRCIA	Supervisor de	III	08 a 11.12.2010	CAMPO	3.1/2	174,04	40%	852,79	108,77	1.823,04	2.784,60
ARAÚJO CRISPIM	Núcleo - DAS-1			GRANDE/MS							
ANA ISA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos	IV	08 a 11.12.2010	CAMPO	3.1/2	153,11	40%	750,23	108,77	2.373,04	3.232,04
DA SILVA	Educacionais			GRANDE/MS							
TOTAL										6.016,64	

*** **

PORTARIA Nº661/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Senado Brasil - Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Uma Constituição Viva e Cidadã, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2010 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA JOSETE	Coordenador - DNS-2	III	07 a 09.12.2010	BRASÍLIA/DF	2.1/2	174,04	60%	696,16	108,77	1.110,09	1.915,02
ANDRADE DE OLIVEIRA											
ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA	Articulador - DNS-3	III	07 a 09.12.2010	BRASÍLIA/DF	2.1/2	174,04	60%	696,16	108,77	1.110,09	1.912,02
PAULA DIAS SAMPAIO	Assessor Especial - DNS-2	III	07 a 09.12.2010	BRASÍLIA/DF	2.1/2	174,04	60%	696,16	108,77	1.110,09	1.915,02
TOTAL										5.745,06	

*** **

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº587026

PROCESSO Nº10596960-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e a empresa **IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO**, LOCADOR, inscrita no CNPJ sob o nº23.535.826/0001-50, situada na rua Professor Dias da Rocha, 162, Meireles, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com fulcro na Lei 8.666/93, alterada e consolidada, assim como do Processo nº10596960-5. O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação** o qual tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Pereira Valente, nº491, Meireles, Fortaleza-CE, para funcionamento da sede dos Conselhos Estaduais vinculados à STDS (CONSEA/CE, CEDCA/CE, CEDI/CE, CEAS/CE). A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de dezembro de 2010 e término em 01 de dezembro de 2011. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). As despesas referentes a este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.400.20348.01.339039.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Miguel Tomaz Ramos Leite - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2009 IG Nº586629

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **V.F. DE ANDRADE LTDA**, sob o CNPJ nº09.075.014/0001-49; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10597087-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor e vigência do Contrato original nº64/2009**, o qual tem como objeto o fornecimento de carnes para atender as necessidades desta Secretaria; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$15.092,10 (quinze mil, noventa e dois reais e dez centavos), com custo mensal orçado em R\$5.030,70 (cinco mil, trinta reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 16 de novembro de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 10 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valdeci Fidele de Andrade - V. F. de Andrade.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2009 IG
Nº586630**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA**, neste ato denominada CONTRATADA, CNPJ nº07.348.972/0001-10; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Monsenhor Salazar, nº1012 – Pio XII – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10597089-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor e vigência do Contrato original nº66/2009**, o qual tem como objeto o fornecimento de carnes para atender as necessidades desta Secretaria.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$92.954,70 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), com custo mensal orçado em R\$30.984,90 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 16 de novembro de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 10 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Walter Araújo Freitas - F.P. Façanha.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2010 IG Nº584649

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA: Empresa **E.R. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº355, Jardim Irajá, Ribeirão Preto-SP, doravante denominada. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES), todos novos e de primeiro uso**, conforme especificações e estimativas de quantidades, contidas no ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão nº042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, seus anexos e da Proposta escrita, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I – na Ata de Registro de Preços/Pregão 042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, conforme Processo nº10564266-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com duração de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666, capítulo III, Art.57, inciso IV, RESSALVADOS O PERÍODO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE (36 meses) prevista em Edital; - A garantia terá início a partir da entrega definitiva feita pela CONTRATANTE com prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses; - A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão nº042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, nos seus anexos e na Proposta escrita, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. VALOR GLOBAL: R\$172.701,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais), sendo o preço unitário R\$1.857,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); 4.2. - Os preços unitário e total encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços/Pregão 042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto; e 4.3 - Já estão incluídas nos preços dos itens todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais utilizados na manutenção

e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.11720.22.449052.83.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e André Luiz Machado Pelicioni - E.R. Soluções em Informática.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº014/2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003 e modificado pelo Decreto Nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária do Plenário no dia 19 de novembro de 2010, RESOLVE: 1. Aprovar o Calendário de Realização da 1ª Edição do Prêmio Literário: Envelhecer no Ceará. 2. Constituir a Comissão Especial, doravante denominada – Coordenação da 1ª Edição do Prêmio Literário: Envelhecer no Ceará. 3. Nomear os seus integrantes através de Portaria Conjunta do CEDI-CE e as entidades/organizações que a integrem. Fortaleza, 19 de novembro de 2010

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

demais Conselheiros (as):

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO 2010 DO
PRÊMIO LITERÁRIO: ENVELHECER NO CEARÁ**

DATA	ETAPA/ATIVIDADE
01jan a 28fev	inscrições
01mar a 13mai	Julgamento dos textos
14mai a 31mai	Classificação dos textos
01jun	Divulgação do resultado da seleção
02jun a 14jun	Publicação dos textos classificados no www.portalinclusivo.ce.gov.br
15jun	Solenidade de premiação
01out	Lançamento do livro: Envelhecer no Ceará

Comissão de Coordenação da 1ª Edição do Prêmio Literário:
Envelhecer no Ceará

1. Enoe Autran Araripe (ACEPI)
2. Maria dos Remédios Maia Alencar (ACEPI)
3. Cícero Venâncio dos Santos (PPI)
4. Maria de Fátima de Oliveira Rodrigues (PPI)
5. Verônica Maciel Medeiros Brito (STDS)
6. Neuma da Costa Goes (STDS)
7. Carla Costa Calvet (STDS)

*** **

RESOLUÇÃO Nº015/2010

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003 e modificado pelo Decreto Nº29.305,

de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária do Plenário no dia 19 de novembro de 2010, RESOLVE: 1. Aprovar o escopo do Sistema RENADI-CE; 2. Constituir a Comissão Especial, doravante denominada – Coordenação do Desenvolvimento do Sistema RENADI-CE. 3. Nomear os seus integrantes através de Portaria Conjunta do CEDI-CE, STDS e as entidades/organizações que a integrarem. Fortaleza, 19 de novembro de 2010

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

demais Conselheiros (as):

ESCOPO DO SISTEMA RENADI-CE

PASSO 01

I. CADASTRO DOS CMDIS

- O CMDI designa o cadastrador;
- O cadastrador é treinado pelo CEDI-CE/STDS;
- O CMDI recebe uma senha do Sistema RENADI-CE e se SE CADASTRA;
- O CEDI-CE recebe uma senha do Sistema RENADI-CE e valida o cadastro

1. Nº de cadastro do CMDI

1	2	3	1	2	3	4
Abre janela com a relação de todos os municípios						

- 03 dígitos (número de ordem)
- 04 dígitos (número do ano do cadastro)

2. Nome do CMDI (abre janela com 150 caracteres)	SIGLA (abre janela com 15 caracteres)
--	---------------------------------------

3. Identificação dos diplomas legais:

- lei de criação do CMDI e suas alterações*

nº da norma	data da norma	data da publicação
(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)

(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

- decreto de regulamentação e suas alterações*

nº da norma	data da norma	data da publicação
(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)

(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)	(abre janela com 10 caracteres)
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

4. Identificação do órgão público ao qual está vinculado

- nome do órgão* (abre janela com 30 caracteres)
- endereço* (abre janela com 50 caracteres)
- nome do titular* (abre janela com 30 caracteres)
- identificação do técnico responsável*
nome (abre janela com 30 caracteres)
telefone (abre janela com 30 caracteres)
e-mail (abre janela com 30 caracteres)
escolaridade (abre janela com 30 caracteres)
gargão/função (abre janela com 30 caracteres)

5. Identificação dos conselheiros (as), mesa diretora, secretário(a) executivo(a) da atual gestão

- nome do conselheiro(a) * (abre janela com 30 caracteres) + (abre outra janela com: conselheiro/presidente/vice-presidente/secretário executivo)
- paridade * (abre janela com: poder público sociedade civil)
- nome da entidade/organização que representa * (abre janela com 30 caracteres)
- condição de representação * (abre janela com as opções: titularidade/suplência)
- nome do conselheiro(a) * (abre janela com 30 caracteres)
- nacionalidade (abre janela com: brasileira/outros 30 caracteres)
- naturalidade (abre janela com a relação dos municípios cearenses/outros com 30 caracteres)
- data de nascimento (abre 03 janelas com: dia-0 a 31/ nome dos meses/anos)
- estado civil (abre janela com: solteiro, casado, divorciado, viúvo, separado, união estável, outros)
- escolaridade (abre janela com: analfabeto, fundamental incompleto, fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto, superior completo, especialização, mestrado, doutorado)
- ocupação principal (abre janela com 30 caracteres)
- cargo/função atual (abre janela com: servidor público; outros com 30 caracteres)
- domicílio (abre janela com: urbano/rural)
- e-mail (abre janela com 30 caracteres)
- telefone (abre janela com DDD + 08 dígitos)

6. Documentação (escaneada/digitalizada)

- diploma legal de criação e regulamentação e suas alterações
- regimento e suas alterações
- ato de designação dos conselheiros (as)
- planos de ação (link)
- relatórios anuais de atividades (link)

7. Validação do Cadastro do CMDI

- assinatura eletrônica/data do cadastrador do CMDI
- validação do CEDI-CE:
análise
diligência quando necessário
parecer da Comissão de Articulação e Financiamento
resolução de aprovação do cadastro pelo CEDI-CE
assinatura eletrônica/data do validador estadual CEDI-CE

PASSO 02

II. INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE APOIO AO IDOSO NO MUNICÍPIO

- Número de cadastro do CMDI (abre janela com os números de cadastros já feitos)
- Nº do cadastro da Entidade/organização (abre janela com 03 dígitos (número de ordem) + 04 dígitos (abre janela com as opções de ano)
- Nome da entidade/organização (vem pelo link do fichário)
- Data de constituição (vem pelo link do fichário)
- CNPJ (abre janela com 11 dígitos + abre link com o Fichário)
- Endereço da sede (vem pelo link do fichário)
- Representante legal (vem pelo link do fichário)
mandato (vem pelo link do fichário)
- Inscrições, Registros, Atestados, Qualificações e Certificados (vem pelo link do fichário)
 - CMAS*
 - utilidade pública*
 - OSCIP*
 - COMUT
 - CM Saúde
 - CM Educação
 - STDS, etc.
- Enquadramento da organização/entidade (abre janela com: atendimento/assessoramento/defesa)
- Enquadramento da ação (múltipla escolha)
abre janela com: opções de políticas de atendimento e tipificação correspondente

Política de atendimento	Tipificação normativa
Assistência Social	I - Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: b) Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. c) Serviço de Acolhimento em República; d) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
Cultura	A completar
Educação	A completar
Educação da população	A completar
Esporte	A completar
Habitação	A completar
Justiça	A completar
Previdência Social	A completar
Prioridade	A completar
Profissionalização	A completar
Saúde	A completar
Segurança alimentar e nutricional	A completar
Trabalho	A completar
Transporte	A completar

8. Validação da inscrição da entidade/organização
- assinatura eletrônica/data do cadastrador do CMDI
 - Validação do CEDI-CE: análise diligência parecer da Comissão/ resolução de recebimento assinatura eletrônica/data do validador estadual CEDI-CE

PASSO 03

III. INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS/SERVIÇO E BENEFÍCIOS

1. Número de cadastro do CMDI (abre janela com os números de cadastros já feitos)
2. Nº do cadastro da entidade/organização (abre janela com os números de cadastros já feitos)
3. Ficha Padronizada
 - NOME DO SERVIÇO: termos utilizados para denominar o serviço de modo a evidenciar sua principal função e os seus usuários. (abre janela com o número de enquadramento da ação).
 - DESCRIÇÃO: Conteúdo da oferta substantiva do serviço (abre janela com 500 caracteres).
 - USUÁRIOS: Relação e detalhamento dos destinatários a quem se destinam as atenções. As situações identificadas em cada serviço constam de uma lista de vulnerabilidades e riscos contida nesse documento (abre janela com campos para: nome/sexo/cor/domicílio/lista de vulnerabilidades).
 - OBJETIVOS: Propósitos do serviço e os resultados que dele se esperam (abre 05 janelas com 100 caracteres cada).
 - PROVISÕES: As ofertas do trabalho institucional, organizadas em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Organizados conforme cada serviço as provisões garantem determinadas aquisições aos cidadãos (abre janela com a lista das provisões + espaço para quantificá-las).

- AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: Trata dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam segurança sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir a resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir (abre janela com lista de aquisições).
- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO: Procedência dos (as) usuários (as) e formas de encaminhamento (abre janela com lista).
- UNIDADE: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial (abre janela com 100 caracteres).
- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Horários e dias da semana abertos ao funcionamento para o público (abre janela com: horário e dias da semana).
- ABRANGÊNCIA: Referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço.
- ARTICULAÇÃO EM REDE: Sinaliza a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais (abre janela com as redes).
- IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Trata dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais (abre janela com 500 caracteres).
- REGULAMENTAÇÕES: Remissão a leis, decretos, normas técnicas e planos nacionais que regulam benefícios e serviços socioassistenciais e atenções a segmentos específicos que demandam a proteção social de assistência social (abre janela com campos para: órgão normatizador; nº da norma; data da norma; data de publicação da norma).

9. Validação da inscrição das ações
- assinatura eletrônica/data do cadastrador do CMDI
 - Validação do CEDI-CE: análise diligência parecer do conselheiro(a) relator resolução da Mesa Diretora/CEDI-CE assinatura eletrônica/data do validador estadual CEDI-CE

PASSO 04

IV. FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES E AOS SEUS PROGRAMAS/PROJETOS/SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

Fundamentos:

- Portaria SEAS/MPAS 73, de 10 de maio de 2001
- Portaria da ANVISA Nº283, de 26/09/2005
- Orientações para Conselhos da Área Social – TCU – Matriz de Fiscalização 02
- Resolução CEDI-CE 005/2009

DEMAIS INSTRUMENTOS A SEREM DESENVOLVIDOS PARA ESTE MÓDULO DO SISTEMA

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RENADI-CE

1. Lucila Bomfim Lopes Pinto (LTM)
2. Maria Adalzira Castro de Andrade (LTM)

3. Wilmar Bezerra dos Santos (SEPLAG)
4. Honorina batista de deus (SEPLAG)
5. Túlia Fernanda Meira Garcia (SBGG)
6. Maria Gomes de Queiroz (SBGG)
7. Carla Costa Calvet (STDS)

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA -
JANUS IG Nº587251
PROCESSO Nº10597505-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e o INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3260, sala 01 – Bairro de Fátima – CEP: 60.055-172 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº03.264.390/0001-03, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001896/2008-88 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 19/02/2008, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2008 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº10597505-2, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: o presente Termo Aditivo visa o **aditamento de valor ao Termo de Parceria original**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros a OSCIP INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS para fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social com o “Projeto Artesanato Competitivo”. VALOR: o valor global do termo de Parceria original será acrescido de R\$195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raul Armando Monteiro Junior - Instituto de Consciência Global e Ecologia Social - JANUS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

CONTRATO DE LOCAÇÃO REFENTE A LOJA Nº022 - N/2010

Locador: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Locatário: **MARIA AUGUSTA CAMARA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.415.441/0001-01, neste ato representada por seu titular Maria Augusta Camara de Lima, portadora da célula de identidade de nº383162 SSP/CE e CPF de nº245.606.423-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Des. Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A) Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 22 (vinte e dois), perfazendo a área construída de 12,54m² Prazo: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes Preços e Demais Encargos: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$248,35 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) locatário(a), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. Foro: FORTALEZA-CEARÁ Data da Assinatura: 01 de março de 2010 Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Augusta Camara de Lima (Locatário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE LOCAÇÃO REFENTE A LOJA Nº457-G/2010

Locador: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Locatário: **AGULHA DE PRATA LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº09.445.420/0001-56, neste ato representada por sua titular Beatriz B. Bezerra, portadora da célula de identidade de nº19679 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº016.458.893-00, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Lêdo, nº1138, Centro, CEP: 60.110-261, Fortaleza – Ceará, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A) Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua João Moreira, nº457, Centro, Fortaleza – CE, ocupando área construída de 36,58m². Prazo: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes Preços e Demais Encargos: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) locatário(a), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. Foro: FORTALEZA-CEARÁ Data da Assinatura: 01 de março de 2010 Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Beatriz B. Bezerra (LOCATÁRIO(A)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE LOCAÇÃO REFENTE A LOJA Nº481-G/2010

Locador: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Locatário: **TEREZA DIANA CAMPELO L DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº07.953.789/0001-44, neste ato representada por sua titular Tereza Diana Campelo L de Carvalho, portadora da célula de identidade de nº633031 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº695.155.303-34, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Estelita, nº315, Centro, CEP: 60.010-260, Fortaleza – Ceará, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A) Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua João Moreira, nº481, Centro, Fortaleza – CE, ocupando área construída de 25,42m². Prazo: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes Preços e Demais Encargos: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) locatário(a), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. Foro: FORTALEZA-CEARÁ Data da Assinatura: 01 de março de 2010 Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Tereza Diana Campelo L de Carvalho (LOCATÁRIO(A)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE Nº027-S/2008**

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: **MARIA AURINETE MARQUES HONORATO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.156.219/0001-23, neste ato representada por seu titular, Maria Aurinete Marques Honorato, portadora da célula de identidade de nº590.793 SSP/CE e CPF nº046.907.023-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Lineu Jucá, nº526, Vila União, CEP 60.420-090, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O presente aditivo de valor tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 27 (vinte e sete), ocupante área construída de 11,33 m². DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – Ao CREDOR será paga, a título de lucros cessantes do mês de novembro e dezembro, a quantia de R\$1.344,20 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) Fica desde já acordado que nos mês de janeiro, o LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente à assinatura do aditivo, diretamente na conta bancária nº1518-0 Agência nº0742, do Banco do Bradesco. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Aurinete Marques Honorato (Locatária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº025-N/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSSIONÁRIO: **VICENTE RABELO M. NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.494.466/0001-70, portador da célula de identidade de nº90002027890 SSP/CE e CPF nº429.914.553-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Álvaro Fernandes, nº754, CEP: 60.420-570, doravante denominada PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente aditivo de valor à **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 25 (vinte e cinco). DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – Ao CREDOR será paga, a título de lucros cessantes do mês de julho, a quantia de R\$1.712,52 (hum mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista débitos anteriores para com a ora DEVEDOR(O) no montante de R\$787,48 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Fica desde já acordado que no mês de agosto, o PERMISSSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Vicente Rabelo Moreira Neto (Permisscionário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.125.733/0001-52; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 – Vila União, Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº10621636 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Pela prestação dos serviços a que se refere ao objeto do contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estimado de R\$151.799,05 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos);

X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo, ficando o registro de que eventuais alterações porventura necessárias poderão ser efetivadas em momento posterior, mediante novo Termo Aditivo.; XII - DATA: 19 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Adriano de Castro Perdigão (Bontempo Refrigeração Ltda)..

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO G&F/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.667.923/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº4949, Bairro Castelão, CEP 60.861-630, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº10621823 9, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o **prazo** de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem como vigência a prorrogação do contrato em alusão por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 22 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA (Superintendente do DER), WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (Construtora G&F Ltda) e RUBENS ANTONIO TEIXEIRA MACIEL (Maciel Construções e Terraplanagens Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014 - G/2009

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO: **MARILENE SERRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº07.951.593/0001-10, portadora da célula de identidade de nº643786 SSP/CE e CPF de nº061.426.133-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 103, nº230, Prefeito José Valter, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de uso** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Dr. João Moreira, nº429, ALA GALERIA, Loja 477 (quatrocentos e setenta e sete), perfazendo a área construída de 24,99m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$332,37 (trezentos e trinta e dois reais e sete centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSSIONÁRIO(A),

que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSIONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marilene Serra da Silva (Permissionário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014 - G/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSIONÁRIO: **MARILENE SERRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº07.951.593/0001-10, portadora da célula de identidade de nº643786 SSP/CE e CPF de nº061.426.133-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 103, nº230, Prefeito José Valter, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Dr. João Moreira, nº429, ALA GALERIA, Loja 477 (quatrocentos e setenta e sete), perfazendo a área construída de 24,99m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSIONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marilene Serra da Silva (Permissionário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº020 - C/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSIONÁRIO: **MANOEL CORDEIRO FEITOSA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº41.318.916/0001-71, neste ato representado por seu titular Manoel Cordeiro Feitosa, portador da célula de identidade de nº9998377 SSP/CE, CPF nº189.548.634-34, residente e domiciliado na Rua Vicente Braga, nº289, Parangaba, CEP 60.720-650, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 20 (vinte), perfazendo a área construída de 25,53m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$298,02 (duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSIONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Manoel Cordeiro Feitosa (Permissionário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023 - N/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSIONÁRIO: **JOSÉ MONTEIRO DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº23.550.353/0001-60, neste ato representado por seu titular, José Monteiro de Lima, portador da célula de identidade de nº779,100 SSP/CE, CPF nº018.802.413-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, CEP: 60.822-270, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 23 (vinte e três), perfazendo a área construída de 15,20m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E

DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$248,35 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Monteiro de Lima (Permissionário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027 - S/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO: **MARIA ARINETE MARQUES HONORATO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.156.219/0001-23, neste ato representada por sua titular Maria Arinete Marques Honorato, portadora da célula de identidade de nº590793 SSP/CE e CPF de nº046.907.023-49, residente e domiciliado na Rua Linei Jucá, nº526, Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60.420-090, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização do **bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, Loja 27 (vinte e sete), perfazendo a área construída de 11,33m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$149,01 (cento e quarenta e nove reais e um centavo), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a

SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Arinete Marques Honorato (Permissãoário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR (A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 301152-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 30 de Novembro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº54/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90, situada na Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de 08 (oito) elevadores** da Central de Multiuso – ANEXO II desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nº04/2010-CP, devidamente homologada pela Administração do Poder Legislativo Estadual, tudo deste Termo independente de transcrição e nas disposições de Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Nº8.883, 08 de junho de 1994 e alterada pela Lei 9648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de dezembro de 2010 a 06 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.799.900,00 (hum milhão setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.080.11521.22.449051.00000000 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: **SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL**, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Paulo Sérgio Melo de Oliveira e Rodrigo Frank de Souza Gomes, pela empresa Thssenkrupp Elevadores S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº06-01/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Convite nº06-01/2010 – PROCESSO 2010.TCM.LIC. 28513/10 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos imóveis do TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09h00min do dia 16/12/10 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Andre Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº07-01/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Convite nº07-01/2010 – PROCESSO 2010.TCM.LIC. 28667/10 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações de telefonia dos imóveis do TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09h00min (horário local) do dia 17/12/10 (sexta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Andre Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **INTEGRAT SERVIÇOS, TREINAMENTOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA – ME** CNPJ nº11.803.104/0001-50. OBJETO: **Prestação de serviços na implementação de “Projeto de Switching”**, contemplando 4 (quatro) switches 3com de distribuição e 40 (quarenta) switches 3com de borda, localizados no ambiente de infraestrutura do TCM, conforme dispensa de licitação protocolada no TCM sob nº2010.TCM.LIC.23191/10. VALOR: Global R\$7.899,80 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - Companhia Fechada. Assembléia Geral Extraordinária - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da REFRANOR - Refratários do Nordeste S/A, para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Homologação do aumento de capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2010; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 08 de dezembro de 2010. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2010 - SEC. ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, Destinado ao Desenvolvimento das Atividades de diversos Setores Administrativos desta Municipalidade, Conforme Especificações no Projeto Básico parte Integrante do Edital. **Contratadas: CONTRATO Nº 020/2010 - PAU BRASIL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, por apresentar o menor preço no Lote I no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, Lote II no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, Lote III no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)** e Lote IV no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)** do Anexo I do Edital, perfazendo um valor Global de **R\$ 111.200,00 (Cento e Onze Mil e Duzentos Reais)**. **CONTRATO Nº 020 A/2010 - VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, por apresentar menor preços no Lote V no valor de **R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)**, Lote VI no valor de **R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)**, no Lote VII no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)** e no Lote VIII no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)**, do Anexo I do Edital, perfazendo um valor de **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. **Dotação Orçamentária:** 0801-10301171.2.041.4.4.90.52.00, 0801-10301171.2.042.4.4.90.52.00 e 0901-08244136.2.061.4.4.90.52.00, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino quando da entrega total da mercadoria. **Fonte de Recursos:** Programa Saúde na Escola – PSE, PAB/FIXO, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, FUS/15, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF e Próprios. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinaturas pelas Contratadas:** Fábio Tyrone Braga de Oliveira e Caio Montgomery Augusto de Alencar. **Data da assinatura do contrato:** 30 de Novembro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - LEI Nº 361/2010 - MARTINÓPOLE/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2010. Altera o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Nº 347/2009, de 04/09/2009 para determinar no Valor Máximo relativo ao pagamento dos débitos de RPV’s devidos por força de decisões Judiciais contra Fazenda Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE. Faço saber que a Câmara Municipal de Martinópolis/Ce, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Nº 347/2009, de 04/09/2009, passa a ter a seguinte Redação: **Parágrafo Único** – Para os fins desta Lei e do disposto no Art. 87 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto na EC Nº 62/2009, de 11/11/2009, que deu nova redação ao Art. 100, § 4º, da Constituição Federal, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitada e julgada proferida contra a Fazenda Municipal, cujo montante não ultrapasse o valor equivalente ao maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – GRPS. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente em face das RPV’S que subsequentemente vierem a ser recebidas pela Fazenda Pública Municipal, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos 30 de Novembro de 2010. FRANCISCO FONTENELE VIANA - Prefeito Municipal.**

*** **



INCENTIVOS FISCAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia CE 085, KM 1, nº 1001, Bairro Vicente Arruda - Caucaia/CE, registrada no CNPJ sob o nº 02.027.991/0001-21, exercendo atividades industriais constantes das linhas de produção de: **VEÍCULOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO (unidades móveis médicas, odontológicas, jurídicas, prisionais e educacionais)**, a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa **EXCLUSIVA (Sem Similar)** no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de **CONTESTAÇÃO** à Unidade Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 3º andar, por escrito, no prazo de 08(oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital, findo o qual esta Federação certificará na conformidade do requerido. Fortaleza, 07 de dezembro de 2010. Roberto Prouença de Macêdo - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DOS CONTRATOS N°s: 2010.11.25.1, 2010.11.25.2; 2010.11.25.3; 2010.11.25.4 e 2010.11.25.5. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Municipal de Saúde, torna público os Extratos dos Contratos acima, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/10-SESA**, cujo OBJETO: Contratação de profissionais liberais para a prestação de serviços especializados junto as Equipes do Programa Saúde da Família do Município de Ubajara - Ceará, nas categorias de Médico e Dentista, conforme termo de referência anexo I do Edital **CONTRATADOS: Categoria Médico:** Juarez de Sousa Carvalho - CPF: 010.150.363/68; Márcio Túlio Ouriques de Oliveira - CPF: 854.376.204/97; **VALOR GLOBAL R\$: 192.960,00** (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais); **Categoria Dentista:** Fabíola Frazão Lira - CPF: 825.910.673/68; Luana Kelle Batista Moura - CPF 015.171.323/55; Rafael Reis Jácome de Oliveira - CPF: 004.086.523/14; **VALOR GLOBAL R\$: 99.360,00** (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais). PRAZO VIGÊNCIA 12 (Doze) meses. Data assinatura dos Contratos: 25 de novembro de 2010, Assina pela CONTRATANTE: Grijalva Parente da Costa; Assinam como CONTRATADOS: Todos citados. Ubajara - Ceará, 09 de Dezembro de 2010.

*** **

MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.915.575/0001-50, com sede em Fortaleza-CE, à Av. Santos Dumont, 2122, sala 2108, Aldeota, CEP 60150-161, torna público que, na data de 12 de novembro de 2010, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o **Termo de Compromisso de n.º 27/2010**, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de **R\$ 119.898,86 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente da implantação de um Apart Hotel, inserido no Complexo Turístico Aquiraz Riviera, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA n.º 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA n.º 09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários a Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e os Srs. Pedro Felipe Barbosa Borges e Antônio Hélio Cacho Galliza, diretores da empresa MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 2010.08.17.002, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação nas circulações, recepção e repouso médico e na unidade de obstetrícia do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho, no município de Parambu, a saber: Todas as empresas: **1. A. PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIO E SERVIÇOS LTDA;** **2. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e **3. UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**) foram **INABILITADAS**. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de Parambu. Como todas as licitantes foram inabilitadas, na forma do art. 48, § 3º da Lei n° 8.666/93, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de circulação desta publicação, que deverá ocorrer no dia **23.12.2010, às 08:00 horas**, para que as licitantes, no seu interesse, retornem com nova documentação escoimada das falhas que deram origem às suas respectivas inabilitações. Parambu-Ce, 10 de dezembro de 2010. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú - Ceará comunica aos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2010 às 13h00min Pontualmente, realizar-se á no endereço abaixo mencionado Tomada de Preço destinada a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na Locação de Veículos Leves de Passeio destinados ao atendimento das Atividades Administrativas, legislativas e do exercício parlamentar da CMMc. Do Tipo Menor Preço Global. Na data designada serão reiniciados os trabalhos, podendo a ela comparecer quaisquer interessados no **Objeto** Licitado, trazendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/Nº - Parque Antonio Justa, CEP: 61.903.120 - em Maracanaú - Ceará. Fone (085) 3381-1254. Maracanaú/CE 10 de Dezembro de 2010. **Rejane Maria Leite da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato decorrente da Concorrência Pública N° 1205.01/2010-05, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RESÍDUOS PROVENIENTES DE ENTULHOS E PODAS DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** TOP SERVICE MÃO - DE - OBRAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 78 da Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Leonardo Magalhães Melo - CPF N° 589.207.223-15. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **Crato-CE, 09 de Dezembro de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.11.30.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2010.11.30.01-PP para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitação dos Profissionais do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, nas áreas de Auditoria; Monitoria a Avaliação de Gestão; Ouvidoria e Gestão Participativa e Controle Social no SUS. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 23 de Dezembro de 2010 das 11:00 horas às 11:20 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda à sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape - CE, 09 de Dezembro de 2010. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

FAZENDA SELEÇÃO S/A - CNPJ 06.888.051/0001-88 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Seleção S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente às 10:00 (dez) horas do dia 21/12/2010 na sede da companhia sita na Fazenda Seleção S/N Morada Nova/Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM AGE: a) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social nas matérias referentes ao regime de capital autorizado; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. EM AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.93 a 31.12.09; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Outros assuntos de interesse social. Morada Nova(Ce), 24 de Novembro de 2010. A diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09.009/2010 - CP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE - resolve republicar este Aviso de Licitação por motivo de Acatamento de Impugnação, reabrindo o prazo e informando que a mesma ocorrerá no dia 13 de Janeiro de 2011 às 08:00 (oito) horas, na sede da Comissão, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação e Sinalização de Ruas e vias do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Caucaia - CE, 09 de Dezembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2010-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 13:00hs do dia 28 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Moisés Moita, N° 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços N° 03/2010-SEDUC - Construção e Ampliação de Unidades Escolares. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 13:00h de Segunda à Sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2288. **Tianguá, 09 de Dezembro de 2010. A Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0912.02/2010 – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Elaboração de Justificativas Técnico-Contábeis para Atender à LRF, TCM, CGU e Órgãos da Administração Pública, e Serviços Eventuais de Elaboração de Prestação de Contas e Justificativas Técnico-Contábeis por Período de Gestão para atender a IN Nº 01/2001 do TCM, de responsabilidade de Diversas Secretarias do Município de Erere, conforme anexos. Recebimento dos Envelopes dia 23/12/2010, às 11:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, Nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Erere/CE, 09/12/2010. Antonio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 3/002/2010-08. OBJETO:** Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Esportiva Dep. Manoel Rodrigues na Sede do Município de Bela Cruz (PT 318096-74 - MIN. ESPORTE E LAZER/PMBC). **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 1001 27 812 0051 1.023 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **ASSINATURA:** 22/09/2010. **CONTRATADA:** Freitas Construções Ltda. **VALOR R\$:** 484.447,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Fabrício Sérgio de Freitas. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 10 de Dezembro de 2010. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 004/2010, que será realizada no dia 22 de Dezembro de 2010 a partir das 08:00hs cujo **Objeto** é Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Infraestrutura de Evento, denominado de Catunda Natal de Luz, de responsabilidade da Secretaria de Cultura deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do Edital. O referido Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Catunda, na Rua Vila Nau, 715, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações serão obtidas pelo telefone (88) 3686.1034 e 3686.1032. **Catunda - CE, 09 de Dezembro de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2010-SESA. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de Equipamentos para Centro de Imagem (Sistema de Videodenscopia Completo e Vídeo Laparoscópio), para equipar o Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que a Empresa Confiance Medical Produtos Médicos Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 05.209.279/0001-31, não atendeu as especificações relativa ao item 02 do Edital – Vídeo Laparoscópio, portanto sua proposta foi desclassificada do referido certame. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 09 de Dezembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - GOVERNO MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443.1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2010 cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 24/12/2010 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 10 de Dezembro de 2010. Luciana de Santiago Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/27/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 22 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, dos programas: PNAE, PNAC, PNAP, EJA deste Município. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 08 de Dezembro de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912.01/2010. O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 27 de Dezembro de 2010, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as Necessidades dos Veículos Lotados nas Unidades Administrativas do Município de Crato - CE, conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2010, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 10.12.01/2010 - Governo Municipal**, cujo **Objeto** é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, MEDIANTE PREGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 10 de Dezembro de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1811.01/2010-SMS**, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, a Saber: Empresas **INABILITADAS:** LUÍS OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME e LICIT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, JOGOS E BRINQUEDOS EM GERAL LTDA ME; Empresa **HABILITADA:** MERCANTIL CIDADE LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Aracati - CE, 09 de Dezembro de 2010. José Neto de Castro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/10-SEDUC. Tipo menor valor global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2010 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção predial em 15 Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Ubajara - Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubajara-CE, 09 de Dezembro de 2010. Cícero Tarcísio de Alencar - Presidente/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 007/2010EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Computadores Tipo Notebooks para Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 23/12/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 09/12/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 620/2010 com validade de 16.09.2012 para construção de almoxarifado e vestiário na Subestação elevadora de energia elétrica- 34,5/230 KV situada na estrada de Aracati/Cumbe, s/nº- Localidade do Cumbe. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Renovação de Licença de Operação 961/2010 com validade de 30.11.2012 da Subestação elevadora de energia elétrica- 13,8/69 KV situada na Praça Maceió, s/nº- Taíba. Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a regularização de Licença de Instalação 746/2010 com validade de 18.10.2011 para recuperação da via de acesso aos parques eólicos de Aracati e linha de transmissão situada na localidade do Cumbe. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 622/2010 com validade de 16.09.2012 para construção de almoxarifado e vestiário na Subestação elevadora de energia elétrica- 13,8/69 KV situada na Praça Maceió, s/nº- Taíba. Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 623/2010 com validade de 15.09.2012 para construção de guarita na Subestação elevadora de energia elétrica- 13,8/69 KV situada na Praça Maceió, s/nº- Taíba. Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A-Torna público que recebeu Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 226/2010 com validade de 15.09.2011 para construção de guarita na Ilha Manoel Pereira, s/nº- Localidade do Cumbe. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Renovação de Licença de Operação 766/2010 com validade de 18.10.2011 da linha de Transmissão de energia elétrica nos municípios de Aracati/Russas, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 624/2010 com validade de 21.09.2011 para construção de guarita na Localidade de Canaveira. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, torna público, para conhecimentos dos interessados, que, no próximo dia 10/01/2011, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Nº 02.2010, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, com fins à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais e Técnicos Profissionais Especializados na Área de Saúde, conforme especificações em anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro. **Aratuba - CE, Fone: (85) 3329-1132, no horário de 07:30h às 17:00h. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.0712/2010/ESPORTE. Objeto: Aquisição de Produtos para o Reforço Alimentar; Produtos Desportivos e Confecção de Placas e Banner destinados a Implantação da Prática Desportiva em Núcleos de Esporte Educacional (Projeto 2º Tempo) no Município de Limoeiro do Norte/CE. Conforme as especificações e quantidades indicadas no ANEXO II contidas no Edital. Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.bbmnet.com.br até o dia 23.12.2010 às 10:30 (Horário de Brasília). Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. **Limoeiro do Norte - CE, 09 de Dezembro de 2010. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10.12.09.001. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2010, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 10.12.09.001, cujo Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Banguê na Sede do Município de Pacajus. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Altos - Centro, no horário de 08:00 às 13:30 horas. **Pacajus - CE, 09 de Dezembro de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2010SASC-PP - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social a serem prestados junto a Diversos Programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 27/12/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 09/12/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.09-01.PP.ADM. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Nº 2010.12.09.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Gás de Cozinha destinados as Secretarias deste Município. A realizar-se dia 22 de Dezembro de 2010 às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435. **Banabuiú - CE, das 08:00 às 11:30h. Banabuiú - CE, 09 de Dezembro de 2010. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONCORRÊNCIA Nº 13-0812.01/2010 EDUCACÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência em epígrafe, cujo objeto: Serviço de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público, que se realizará no dia 13/01/2011, às 08:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** Nº 016/2010DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe, com fornecimento na Sede do Município, conforme Anexos. Recebimento dos envelopes dia 27/12/2010, às 15:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 09/12/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0912.01/2010 – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Erere, para Fornecimento no Município ou Região e em Fortaleza, conforme anexos. Recebimento dos Envelopes dia 23/12/2010, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, Nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Erere/CE, 09/12/2010. Antonio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8071201/2010. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 22/12/2010, às 8:30h. **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados às Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1254, **Sobral - CE, 07/12/2010. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.